



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/19

TIPO: Menor Preço

Secretaria interessada: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE DE ITAPEVI.

DADOS DO INTERESSADO:

Razão Social:

RG nº: Cargo/função.....

Nome:.....

Endereço:

Fone: .(.....)..... e-mail:

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que **CONFERIU E RETIROU**, toda a documentação, referente à **CONCORRÊNCIA** acima citada, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a V. Sa. preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações pelo e-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Itapevi da comunicação por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas ao site: www.itapevi.sp.gov.br, para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizadas acerca do processo licitatório.

(LOCAL)....., de de

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/19

PROCESSO SUPRI Nº 285/18

O Município de Itapevi, através de sua **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, faz saber que, que se acha aberta nesta Municipalidade a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/19**, licitação do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE DE ITAPEVI**, conforme objeto sob o título específico, indicado no item "1" deste edital e seus anexos.

A presente licitação é regida pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, legislação estadual aplicável à espécie, por força do disposto no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapevi e, da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores e em especial, pelas normas e condições expressas neste edital.

Os interessados em obter a cópia do Edital e seus respectivos anexos deverão dirigir-se ao Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Agostinho Ferreira Campos, nº. 675 – 2º Andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP, devendo para tanto ser recolhida a quantia de R\$ 128,79 (cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), referente às cópias por edital e CD ROM dos projetos, ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br>.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os interessados em participar da presente licitação deverão entregar os envelopes nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, na Secretaria de Suprimentos, à Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar, Vila Nova Itapevi – Itapevi - SP, até **às 09h00min do dia 15 de fevereiro de 2019**, para abertura em seguida.

Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados no Departamento de Compras e Licitações localizado à Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, 2º Andar, – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP, ou encaminhado no e-mail – licitacoes@itapevi.sp.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE DE ITAPEVI**, conforme projetos, especificações e demais informações integrantes deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação, as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da Contratação, autorizadas na forma da Lei e que atendam as exigências de habilitação previstas neste Edital.

2.2. A visita técnica é FACULTATIVA e os interessados poderão visitar o local de execução da obra até o dia anterior ao previsto para a entrega das propostas. A visita deverá ser agendada previamente junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Obras, localizada à Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 –1º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi – SP – telefone: (11) 4143-7600, ocasião em que será fornecido o Atestado de Visita em nome da empresa, indicando o responsável da licitante interessada em participar da Licitação, conforme modelo **ANEXO XV** deste edital.

2.1.1. Apresentar carta indicando seu representante (**ANEXO VII**) constando no texto AUTORIZAÇÃO para que este acompanhe os trabalhos da presente licitação, sendo dispensada a carta quando o interessado estiver representado por sócio proprietário, devidamente comprovado no ato através do contrato social da licitante interessada, sendo que em ambos os casos, a autorização ou o contrato social deverão constar fora dos envelopes de documentação ou de proposta. A não apresentação da autorização cerceará o direito da licitante em ser representada na sessão pública, cabendo-lhe tão somente a entrega dos envelopes.

2.1.2. Prestar garantia de participação, em qualquer uma das modalidades prevista no artigo 56 da Lei nº. 8666/93, no valor de **R\$ 229.357,15 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)** que corresponde a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação.

2.2. Das condições que vedam a participação na licitação

2.2.1. Será vedada a participação de empresas na licitação quando:

2.2.1.1. Declaradas inidôneas pela Administração Pública e não reabilitadas;

2.2.1.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

2.2.1.3. Aquelas que estiverem na data fixada para apresentação dos Envelopes, cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Prefeitura de Itapevi ou suas Autarquias;

2.2.1.4. Sob processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, salvo exceção constante no subitem 5.1.3. alínea “b.1” do edital;

2.2.1.5. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.1.6. De servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei nº 8666/93.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Quanto ao credenciamento dos representantes:

3.1.1. Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrências de tal investidura;

3.1.2. Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração **ou** instrumento particular com assinatura do representante legal, do qual constem poderes específicos para interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item 3.1.1.;

3.1.3. O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

3.1.4. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. Os **Documentos de Habilitação** e a **Proposta Comercial** deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome e endereço da proponente, as seguintes indicações:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/19
PROCESSO SUPRI Nº 285/18
NOME E ENDEREÇO DO INTERESSADO:
"ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/19
PROCESSO SUPRI Nº 285/18
NOME E ENDEREÇO DO INTERESSADO:
"ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL"

5. DO ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO:

5.1. Serão julgados habilitados os interessados que apresentarem os seguintes documentos, que deverão vir contidos no "**ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**", em uma via cada, no original ou em cópia devidamente autenticada, os quais, após rubricados, serão entranhados nos autos, passando a fazer parte integrante do processo da presente licitação. **Todas as folhas deverão ser preferencialmente numeradas sequencialmente e na ordem crescente.**

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato registro ou autorização para funcionamento, expedido por órgão competente, quando a atividade assim exigir.

5.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual do certame;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de tributos mobiliários, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **CNDT** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011;

5.1.2.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

5.1.2.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins habilitação, podendo, todavia, existir, no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, documento(s) que apresente(m) alguma restrição;

5.1.2.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das ME/EPP (que assim se declararam durante o credenciamento), será assegurado, às mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa;

5.1.2.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 5.1.2.3, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **60 (sessenta) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **60 (sessenta) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes.
- b.1)** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
- c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- d) Prova de que a Licitante possui, até a data da apresentação da documentação propostas, Capital Social ou Patrimônio Líquido, de no mínimo **R\$ 2.293.571,54 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)** correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
- e) A licitante deverá possuir, para fins de análise das condições financeiras, os seguintes índices:

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,00$$

$$\text{IEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \leq 0,50$$

Sendo:

ILC = índice de liquidez corrente

ILG = índice de liquidez geral

IEG = índice de endividamento geral

e.1) No caso específico das Sociedades Anônimas (S/A) o Balanço e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentadas por publicação no Diário Oficial do Estado ou Diário Oficial da União ou cópia dos referidos documentos em que conste expressamente o registro na Junta Comercial;

e.2.) Para as empresas constituídas há menos de 12 (doze) meses em data que ainda não é exigido o Balanço, deverão apresentar o Balanço de Abertura;

e.3.) Para as empresas que adotaram o SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis com os respectivos termos de abertura e encerramento, extraídos do próprio sistema digital (SPED), bem como o termo de autenticação ou recibo de entrega (conforme Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Federal nº 8.683/16, devidamente vistados em todas as páginas, pelo contador ou pelo representante legal da empresa;

e.4.) As empresas que optaram pelo regime “SIMPLES – FEDERAL” deverão apresentar a declaração de imposto de renda pessoa jurídica, referente ao último exercício, com o respectivo recibo de entrega acompanhado de declaração assinada pelo contador da empresa e sócio, mencionando a lei que enquadra a empresa, bem como os faturamentos mês a mês do exercício dos demais documentos apresentados;

f) Garantia para participação na licitação, da importância de **R\$ 229.357,15 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)** equivalente à 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da licitação, em quaisquer modalidades previstas no Artigo 56, parágrafo primeiro e Artigo 31, Inciso III da Lei 8.666/93.

5.1.3.1. Para as licitantes que optarem por depósito bancário, relativo à garantia deverá ser observado o horário de expediente bancário e uma cópia autenticada do recibo deverá ser inserida no envelope nº 01 – “Documentos de habilitação”

5.1.3.2. O prazo de validade da garantia para participação será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

5.1.3.3. O original do recibo de depósito, a que se refere o subitem acima, deverá ser apresentado quando for solicitada a devolução da garantia.

5.1.3.4. Para o caso previsto no subitem 5.1.3.1. a garantia provisória será liberada pela Tesouraria Municipal, mediante solicitação do interessado, nos seguintes casos:

- a)** aos participantes inabilitados;
- b)** aos desclassificados;
- c)** aos classificados, depois de adjudicação e homologado o objeto.

5.1.3.5. A empresa vencedora deverá substituir a garantia inicial pela definitiva, conforme condições estabelecidas para a contratação.

5.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.2.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

5.2.1.1. Prova de Registro do profissional no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade;

5.2.1.2. Apresentação de Certidão de acervo técnico (CAT), expedida pela entidade competente – Sistema CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em nome do(s) profissional(is) pertencente(s) ao quadro permanente da licitante, comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica operacional similar ou superior ao seguinte:

- a)** Escavação mecânica;
- b)** Geogrelha polietileno, resist. Transv. 50 kn/m, e resist. Long. 50 kn/m;
- c)** Abertura de caixa, incluindo compactação, transporte e preparo do sub-leito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- d) Reforço do sub-leito/sub-base de solo melhorado com agregado reciclado 50% em volume;
- e) Assentamento de blocos de concreto intertravado sobre areia;
- f) Plantio de gramas em placas;
- g) Gradil de ferro;
- h) Assentamento de tubos de concreto armado diâmetro 150 cm;
- i) Estaca pré-moldada de concreto;
- j) Execução de ciclovia/passeio em concreto pigmentado, resistência MRTF 4,5 MPa;
- k) Revestimento de mistura asfáltica tipo "GAP GRADED" com borracha;
- l) Paisagismo com fornecimento e plantio de espécies arbóreas;
- m) Iluminação pública;
- n) Construção/Implantação de área de lazer;
- o) Construção de quadra poliesportiva.

5.2.1.3. O(s) profissional(is) de que trata o item acima, deverá(ão) fazer parte do quadro da empresa licitante, cuja comprovação do vínculo profissional poderá se dar através de contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

5.2.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

5.2.3.1. Registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade.

5.2.3.2. Atestado(s) ou certidão(ões) de desempenho anterior de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme listagem abaixo, fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, devidamente registrado(s) no órgão competente, CREA ou CAU, comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica e operacional similar ou superior à parcela de relevância do objeto.

5.2.3.3. Para efeito do inciso I, § 1º do art. 30 da Lei Federal 8.666/93, considera-se como parcela de maior relevância técnica e valor significativo:

- a) Escavação mecânica=52.986,10 m³;
- b) Geogrelha polietileno, resist, Transv. 50 kn/m, e resist. Long. 50 kn/m= 27.723,00 m²;
- c) Abertura de caixa, incluindo compactação, transporte e preparo do sub-leito= 9.488,80 m²;
- d) Reforço do sub-leito/sub-base de solo melhorado com agregado reciclado 50% em volume= 2.450,80 m³;
- e) Fornecimento e assentamento de blocos de concreto intertravado sobre areia= 4.481,50 m²;
- f) Plantio de gramas em placas= 35.773,00 m²;
- g) Gradil de ferro= 1.064,00 m;
- h) Assentamento de tubos de concreto armado diâmetro 150 cm= 115,00 m;
- i) Estaca pré-moldada de concreto= 1.020,00 m;
- j) Execução de ciclovia/passeio em concreto pigmentado, resistência MRTF 4,5 MPa= 178,80 m²;
- k) Revestimento de mistura asfáltica tipo "GAP GRADED" com borracha= qualitativo;
- l) Paisagismo com fornecimento e plantio de espécies arbóreas= qualitativo;
- m) Iluminação pública= qualitativo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- n) Construção/Implantação de área de lazer= qualitativo;
- o) Construção de quadra poliesportiva= qualitativo.

5.2.3.4. Declaração da licitante, de que se vencedora, apresentará no Ato de assinatura do contrato:

- a) A indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) ou Coordenador(es) dos serviços, objeto desta licitação;
- b) Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- a) No caso de **microempresas e empresas de pequeno porte**, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com as alterações da Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, que deverá ser feita de acordo com o modelo sugerido no **ANEXO VIII** deste Edital.
- b) Declaração, firmada por representante legal, de que não está cumprindo pena de suspensão temporária, no Município de Itapevi, tampouco sanção de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93, conforme modelo sugerido no **ANEXO IX** deste edital.
- c) Declaração, firmada por seu representante legal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo **ANEXO X** deste edital.
- d) Declaração, firmada por seu representante legal, de inexistência, de fatos impeditivos para sua habilitação na presente licitação e de que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo **ANEXO XI** deste edital.

5.4. EXIGÊNCIAS FUNDAMENTAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.4.1. Todos os itens deverão ser executados de acordo com as especificações, para serviços dessa natureza, obedecendo às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

5.4.2. A Contratada deverá prestar, durante a execução dos serviços, toda assistência técnica-administrativa, mantendo no local dos serviços, um preposto para responder pela empresa, bem como, todos os equipamentos e materiais necessários a uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos;

5.4.3. Os serviços a serem prestados deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas e de segurança e medicina do trabalho vigente, para trabalhos desta natureza, utilizando-se de equipamentos e ferramentas adequados;

5.4.4. Ao abrigo das leis em vigor, a empresa contratada deverá providenciar, após a assinatura do contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica (**ART-CREA**) ou Registro de Responsabilidade Técnica (**RRT-CAU**) dos serviços, objeto deste Projeto Básico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A execução dos serviços será acompanhada por um Fiscal/Responsável credenciado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Diretoria de Obras, com apoio de um engenheiro.

6.2. Sempre que o Fiscal se fizer presente ao local da obra, deverá acompanhá-lo o técnico responsável indicado pela Contratada.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

7.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação em órgão da imprensa oficial, conforme dispõe o art. 32, da Lei nº 8.666/93.

7.1.1. Não serão aceitos neste procedimento licitatório “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos”, em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

7.1.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração Municipal aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias**, imediatamente anteriores à data de abertura desta licitação, salvo a certidão de falência referida na **alínea “a” do item 5.1.3.**

7.1.3. Todos os documentos apresentados pela empresa nesta licitação deverão estar rubricados pelo representante legal ou seu procurador.

7.1.4. Todos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço, devendo ser observado o seguinte:

a) se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;

b) se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da **matriz**;

c) se a licitante for a **matriz** e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente.

7.1.4.1. O não atendimento de qualquer exigência ou condição do subitem 7.1.4. implicará na **inabilitação da licitante.**

8. DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

8.1. O Envelope nº 02 deverá conter em seu interior:

8.1.1. CARTA PROPOSTA COMERCIAL, conforme **ANEXO I**, apresentada em via única, assinada pelo representante legal do proponente, contendo carimbo com a razão social da empresa, sem emendas, rasuras ou ressalvas, consignando o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- a)** Denominação, endereço, CNPJ, telefone, e-mail, inscrição municipal;
- b)** Valor total da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação;
- c) Prazo para início dos serviços:** até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço;
- d) Prazo para execução do contrato:** O objeto da presente licitação deverá ser executado no período de **10 (dez) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras;
- e) Prazo para execução da Manutenção:** O prazo para execução da Manutenção será de **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento da obra pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
- f) Prazo de vigência do contrato:** a vigência contratual será de **25 (vinte e cinco) meses** contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93;
- g) Condições de execução dos serviços:** conforme item 16 do edital;
- h) Condições de pagamento:** na forma do item 17 do edital;
- i)** Declaração da empresa que o prazo de validade da proposta será de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação, podendo ser prorrogado por acordo das partes;
- j)** Declaração de que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, mão-de-obra, pedágio, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas à execução dos serviços, objeto da presente licitação;
- k)** Declaração de submissão a todas as cláusulas e condições do Edital relativo à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, que integrarão o ajuste correspondente.
- 8.1.1.1.** Os preços unitário e total propostos não poderão ultrapassar os preços unitários e totais estimados pela PMI;
- 8.1.2. PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS**, contendo preço unitário e total de cada item que compõe a planilha, em algarismo, bem como o total geral em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional, devidamente rubricada e assinada pelo representante legal da proponente, cujo teor respeite o **ANEXO II** do edital, **em via impressa e mídia digital**;
- 8.1.3. COMPOSIÇÃO DE TODOS OS CUSTOS UNITÁRIOS** com índices de participação dos insumos (mão de obra, materiais, equipamentos, serviços, etc.) relativos à proposta comercial, **em via impressa e mídia digital**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.1.4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA, devidamente rubricada e assinada pelo representante legal da proponente, conforme modelo constante no **ANEXO XIII** do edital;

8.1.5. COMPOSIÇÃO DO BDI, devidamente rubricada e assinada pelo representante legal da proponente, conforme modelo constante no **ANEXO XIV** do edital;

8.1.5.1. Caberá à licitante, definir os percentuais de BDI de sua proposta.

8.1.5.2. DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO, conforme modelo constante no **ANEXO XII** do edital;

9. DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

9.1. No dia **15 de fevereiro de 2019**, até as **09h00min**, na sala de reuniões da Secretaria de Suprimentos, situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar, Itapevi, a Comissão de Licitações, em sessão pública, receberá e protocolará os **02 (dois) envelopes** devidamente fechados.

10. DA ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

10.1. Em data e horário designados para abertura dos envelopes, no local indicado, a Comissão de Licitações dará início à abertura dos **Envelopes nº 01 - Habilitação**, sendo seu conteúdo submetido aos licitantes para vistas, exames e rubricas.

10.2. Nessa oportunidade, a Comissão de Licitações examinará e julgará os documentos apresentados, sendo inabilitados, nesta fase, os proponentes que não atenderem às exigências formuladas no presente Edital.

10.3. A Comissão de Licitações caberá julgar sobre a qualidade, suficiência de documentos e informações apresentadas, podendo a seu exclusivo critério, solicitar esclarecimentos complementares que possibilitem melhor avaliação dos documentos de habilitação.

10.4. Caso sejam solicitados esclarecimentos complementares a qualquer proponente, serão eles sempre formulados por escrito e deverão ser respondidos na mesma forma, sendo concedido prazo para tal providência.

10.4.1. O proponente que não fornecer os esclarecimentos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, será considerado inabilitado da presente Concorrência Pública.

10.5. Será respeitado o prazo para interposição recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8666/93, contra qualquer ato praticado na fase de habilitação.

10.5.1. Havendo a necessidade da Administração e ocorrendo a desistência expressa, por parte dos interessados, da intenção de interpor recurso, a Comissão promoverá a abertura dos envelopes 02 – Proposta Comercial dos licitantes habilitados, submetendo seu conteúdo aos presentes para exame, vistas e anotações de praxe.

10.6. A data e horário para a abertura do Envelope nº 2 serão publicados, oportunamente, no Diário Oficial do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.7. Os **Envelopes nº 02 - Proposta Comercial** permanecerão sob a guarda da Comissão de Licitações, devidamente fechados e rubricados pelos licitantes presentes, durante o tempo reservado para esclarecimentos solicitados, ou eventuais recursos.

11. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

11.1. Em data, horário e local publicado na Imprensa Oficial, serão abertos em sessão pública os **Envelopes nº 02 - Proposta**, sendo rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão, todos os documentos e envelopes.

11.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas comerciais, não caberá desclassificação por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.3. No julgamento das propostas, levar-se-á em consideração o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

11.3.1. As propostas comerciais serão julgadas pelos valores globais ofertados, que terão como limite o a Planilha de Custos Unitários e Totais de obras e/ou serviços da Prefeitura Municipal de Itapevi, que **é R\$ 22.935.715,42 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos)**.

11.4. Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, **preferência de contratação** para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.4.1. Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores à proposta mais bem classificada.

11.4.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar **proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase do certame**, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

11.4.3. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 11.4.2, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11.4.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.4.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.4.1., será realizado sorteio entre elas, para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.4.5. Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte nos termos ora previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora.

11.4.6. O disposto no subitem 11.4. somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.5. Serão desclassificadas as propostas:

11.5.1. Que não estiverem de forma clara, explícita e inconfundível, em perfeita concordância com as exigências editalícias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.5.2. Que apresentarem preço manifestadamente excessivo ou inexeqüível;

11.5.3. Que não apresentarem cotações para todos os itens.

11.6. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitações poderá, a seu exclusivo critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras, escoimadas das causas decorrentes da desaprovação.

11.7. A Comissão de Licitações, após o julgamento das propostas, comunicará aos proponentes o resultado por meio da Imprensa Oficial, quando então correrão termo inicial para o recurso.

11.8. Decorrido o prazo recursal, na forma da lei, a Comissão de Licitações remeterá o processo para homologação do objeto da licitação, cabendo ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos a respectiva adjudicação.

11.9. Os **Envelopes nº 02 – Proposta Comercial** das licitantes desclassificadas, que não forem retirados no prazo de 30 (trinta) dias, serão inutilizados.

11.10. Para aferição da inexequibilidade das propostas, observar-se-á o critério constante do art. 48 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

11.11. Se for constatada a inveracidade de qualquer declaração apresentada pelo proponente, de modo a induzir em erro a Comissão de Licitações, ou com a finalidade de retardar e/ou obstruir o procedimento licitatório, tipificando, em tese, as condutas criminais capituladas na Lei 8.666/93, a Administração Pública do Município de Itapevi, desde logo, extrairá cópias e remeterá ao Ministério Público do Estado de São Paulo, para as providências estabelecidas nos artigos 101 e seguintes do mesmo diploma legal, declarando sua inidoneidade, observados os requisitos formais para tanto.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1. A impugnação do Edital deverá ser por escrito, protocolada na Secretaria de Suprimentos, no endereço constante do cabeçalho, no Departamento de Licitações, das **08h00min** às **17h00min**, em dias úteis, dirigida ao Presidente da Comissão, designado pelo subscritor deste Edital:

12.1.1. Por qualquer cidadão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação;

12.1.2. Por qualquer licitante, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos respectivos envelopes.

12.2. Para efeitos de contagem dos respectivos prazos, excluir-se-á a data fixada no preâmbulo deste Edital para a abertura dos **Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação**, e incluir-se-á a data do vencimento para o recebimento das impugnações.

12.3. Na hipótese de se constatar a necessidade de alteração do instrumento convocatório, que afete a elaboração das propostas, o fato será divulgado na forma do § 4º, do art. 21 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Os recursos admissíveis quanto ao processamento e julgamento desta licitação acham-se previstos no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, com as subseqüentes alterações.

13.2. Eventuais recursos administrativos poderão ser interpostos, através da Comissão de Licitações, mediante petição fundamentada, constando a identificação do sócio (acompanhada do ato constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), dirigida ao Senhor Secretário de Suprimentos, endereço constante do cabeçalho, das **08h00min** às **17h00min**, em dias úteis.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. A Comissão de Licitações, depois de procedido o julgamento do certame e após o decurso do prazo recursal, remeterá os autos ao Sr. Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para homologação do julgamento.

14.2. O julgamento e a homologação somente produzirão efeitos legais, após a adjudicação do objeto pelo Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

14.3. É facultado à Comissão de Licitações, em qualquer fase licitatória, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução processual.

15. DO REGIME DE EXECUÇÃO

15.1. As obras e/ou serviços serão executados sob o regime de empreitada por preços unitários, que constarão da planilha orçamentária proposta pela empresa vencedora da licitação. Nestes preços estão compreendidas as taxas, bonificações, despesas diretas e indiretas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive despesas com medições, locação, placas de sinalização ou quaisquer despesas necessárias para realização das obras, ensaios qualitativos, conforme normas vigentes.

15.2. A subempreitada parcial até o limite de 50% dos serviços a serem executados somente será permitida com a anuência do Contratante com a devida formalização.

15.3. As Obras e/ou serviços deverão observar rigorosamente as especificações técnicas do Projeto Básico, Memorial Descritivo, unidades e quantidade constantes na planilha de orçamento de obras e/ou serviços e demais requisitos previstos no Edital e seus anexos, independente de transcrição, e ainda as normas de segurança e qualidade da ABNT.

15.4. Qualquer alteração na diretriz estabelecida no projeto básico e/ou memorial descritivo, bem como quaisquer outras se fizerem necessárias no decorrer da execução dos serviços, e ainda, qualquer modificação futura, só poderá ser realizada mediante prévia aprovação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras, por escrito.

15.5. Qualquer alteração no prazo previsto para execução das obras/serviços deverá ser previamente comunicada e justificada por escrito a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras, observando a legislação em vigor.

15.6. A ocorrência, ainda que eventual, de fatos que possam ensejar riscos durante a execução das obras/serviços, determinará a revisão conjunta das especificações técnicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

objetivando a identificação das causas, dos riscos e as medidas necessárias para eliminá-las.

15.7. A responsabilidade civil, administrativa e penal, por danos da saúde, segurança pública e ao meio ambiente, resultante de qualquer tipo de acidente ocorrido em virtude da realização da obra e/ou serviços objeto do edital de licitação, bem como sua manutenção, será atribuível exclusivamente a contratada, que ficará obrigada ao pagamento de todos os prejuízos havidos pela Prefeitura Municipal de Itapevi, bem como de quaisquer indenizações, multas, obrigações de fazer ou não fazer, que venham a ser pleiteadas ou impostas em virtude do atual acidente que venha ocorrer.

15.8. A contratada será responsável, por qualquer erro ou serviço executado em desacordo com as especificações técnicas, e conseqüentemente pagamento dos danos e prejuízos que por si ou seus prepostos, vier a causar a Prefeitura Municipal de Itapevi, ficando sujeita em consequência de ações movidas por esta ou terceiros prejudicados, até a sentença final e sua execução.

16. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

16.1. O prazo total para execução dos serviços/obras será de **10 (dez) meses**, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de obras.

16.2. O gerenciamento e a fiscalização da execução contratual serão de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras.

17. DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela Contratada serão efetuadas após decurso dos respectivos períodos, as medições dos serviços prestados, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição.

17.2. O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades dos serviços executados no período, aplicados os preços unitários propostos.

17.3. As medições serão apresentadas em até 05 (cinco) dias após o término do mês para aprovação pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras. Deverá ser enviada anexa à medição os Laudos e Controles Tecnológicos e Relatório Fotográfico;

17.4. O órgão competente da Prefeitura Municipal de Itapevi promoverá a conferência e aprovação da medição, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação;

17.5. As faturas dos serviços prestados deverão ser apresentadas de acordo com a Ordem de Serviço correspondente, que deverão ser emitidas no primeiro dia subsequente à medição e aprovação dos serviços efetivamente executados;

17.6. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 21 (vinte e um) dias, após a apresentação da fatura dos serviços executados medidos e aprovados e liberados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras.

17.7. O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

a) Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução do serviço, número do termo de contrato e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo responsável pelo acompanhamento dos serviços.

b) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço;

c) Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;

d) A liberação da primeira parcela fica condicionada à regularidade junto ao:

(I) INSS, através de apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e

(II) FGTS/CAIXA, através do CRF.

e) A contratada fica obrigada a apresentar, em suas faturas mensais, separadamente, o montante correspondente aos impostos (INSS e ISS). O INSS apurado em cada medição será descontado da fatura pela Contratante e recolhido ao Instituto Nacional de Previdência Social, também pela Contratante.

17.8. No caso de devolução das medições por inexatidão, o prazo para pagamento será contado da reapresentação e aceitação destas pela CONTRATANTE.

17.9. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão aceitação das obras/serviços.

18. DO REAJUSTE MONETÁRIO DOS PREÇOS

18.1. Para efeito de contratação, nos 12 (doze) primeiros meses, não haverá reajuste dos preços contratados.

18.2. Os preços contratados poderão ser reajustados, de comum acordo entre as partes, a cada período de 12 (doze) meses, com base na variação do índice **INCC Índice Nacional da Construção Civil** ocorrido entre a data de apresentação das propostas, (data base - 1º) e da concessão do reajuste.

19. DO CONTRATO

19.1. Após adjudicação e homologação pelo Sr. Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato correspondente.

19.2. Para assinatura do contrato, a proponente vencedora deverá apresentar:

19.2.1. Recibo de depósito, expedido pela Prefeitura, a título de garantia de execução do contrato e seus eventuais acréscimos, da importância equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

19.2.1.1. Será exigida garantia adicional quando ocorrer à situação disposta no parágrafo 2º, do artigo 48, da Lei Federal nº. 8.666/93;

19.2.1.2. O depósito da garantia poderá ser efetuado em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, parágrafo primeiro, do mesmo diploma legal;

19.3. Quando a convocada ou sua representante legal não assinar o contrato, poderá a Prefeitura Municipal de Itapevi convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, para a assinatura do contrato.

19.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Itapevi.

19.5. Tratando-se a adjudicatária de **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições na fase de habilitação, será assegurado o prazo estipulado no subitem **5.1.2.3**, para a efetiva regularização, sob pena das implicações previstas no subitem **5.1.2.4**.

20. DAS PENALIDADES

20.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

20.3. O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

b) multa de **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

c) multa de **10%** sobre o valor correspondente à parcela do objeto contratual não executado, ou executado em desacordo com as especificações técnicas, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando-se inexecução parcial;

d) multa de **20%** sobre o valor da obrigação não cumprida, para casos de inexecução total;

e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

20.3.1. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

20.4. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pela Administração.

20.4.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

20.5. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria de Infraestrutura, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

20.6. As multas deverão ser pagas no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento da intimação escrita, expedida pela **PREFEITURA**.

20.6.1. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato.

20.6.1.1. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **PREFEITURA**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

20.7. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

20.8. À **CONTRATADA** assiste o direito de pedir reconsideração das multas impostas, devendo o pedido ser dirigido, por escrito, ao Sr. Secretário de Infraestrutura, dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação, cabendo a este decidir em igual prazo, relevando ou não a penalidade.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os interessados deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, e de seus Anexos, não podendo invocar nenhum desconhecimento dos mesmos, como fato impeditivo da apresentação da documentação exigida ou do previsto nas disposições pertinentes à espécie.

21.2. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.3. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração Municipal poderá, a seu critério, conceder aos licitantes o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

21.4. A Comissão dirimirá as dúvidas que venham a ser suscitadas pelo presente Edital, desde que manifestadas por escrito, e protocoladas na Secretaria de Suprimentos (endereço no cabeçalho), ou encaminhado através do e-mail, conforme preâmbulo deste edital.

21.4.1. Posteriormente, a Comissão de Licitações encaminhará via e-mail, ou, se for o caso, publicará em D.O.E. a resposta ao solicitante.

21.5. À Prefeitura Municipal de Itapevi reserva-se o direito de, a qualquer tempo, presentes razões de interesse público devidamente justificadas, desistir, revogar, adiar ou homologar parcialmente a licitação, devendo de ofício anulá-la por vícios ou irregularidades constatadas, sem que isso represente direito dos proponentes a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

21.6. As proponentes ficam obrigadas a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, nos termos do art. 110, da Lei de Licitações.

21.8. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da **Dotação Orçamentária:**

SECRETARIA	ÓRGÃO	U.O.	U.D.	NATUREZA DESPESA	DESPESA	FUNTE RECURSO	CÓDIGO APLICAÇÃO	DOTAÇÃO
INFRAESTRUTURA	10	01	00	4.4.90.51.91	1200	01 TESOURO	1000100 SABESP – PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL	8.000.000,00
	10	01	00	4.4.90.51.91	1199	01 TESOURO	1100000 GERAL	1.900.000,00
	10	01	00	4.4.90.51.91	1127	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1000151 0501.484-67/ 2018 FINISA	4.000.000,00
	10	01	00	4.4.90.51.91	1203	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	1000100 SABESP – PARQU ECOLÓGICO MUNICIPAL	8.000.000,00

21.9. Deverá o Contratado manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante disposição contida no artigo 55, XIII, da Lei nº 8.666/93, cuja comprovação poderá ser solicitada, a qualquer momento, pela Secretaria de Suprimentos.

21.10. Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO II – Modelo de Planilha de Preços Unitários para apresentação da Proposta Comercial;

ANEXO III – Planilha Orçamentária;

ANEXO IV – Memorial Descritivo;

ANEXO V – Minuta do Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VI – Termo de Ciência e Notificação;

ANEXO VII – Modelo de Credenciamento;

ANEXO VIII – Modelo de declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO IX – Modelo de Declaração de que trata o Art. 87, III e IV da lei Federal nº 8.666/93

ANEXO X – Modelo de declaração de que trata o ART. 7º, INC. XXXIII da CF;

ANEXO XI– Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos à Habilitação;

ANEXO XII - Dados complementares para assinatura de instrumento contratual ou ato jurídico análogo;

ANEXO XIII – Cronograma Físico-financeiro;

ANEXO XIV – Composição do BDI;

ANEXO XV – Visita Técnica;

ANEXO XVI– Projetos (mídia digital).

22. DO FORO

22.1. Fica eleito o foro da Comarca de Itapevi, como o único competente para serem dirimidas todas as questões judiciais que porventura se originem no presente edital e futuro contrato.

E para que ninguém alegue desconhecimento desta licitação, vai o presente edital afixado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Itapevi, no lugar de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Estado, em Jornal de grande circulação e no “site” desta Prefeitura, conforme determina o artigo 21, incisos II e III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itapevi, 14 de janeiro de 2019.

Ramon Medrano de Almada

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

(Razão Social, Endereço completo, Telefone, E-mail e CNPJ/MF)

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Concorrência Pública nº. 01/19

Processo SUPRI nº. 285/18

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, Inscrição Municipal nº, estabelecida à Av./Rua, nº, bairro, na cidade de, telefone, email, vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para **a execução de obras de construção do parque da cidade de Itapevi**, conforme memorial descritivo **ANEXO IV** e demais exigências do presente edital.

Valor Total: R\$ _____ (_____);

- a) **Prazo para início dos serviços:** até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço;
- b) **Prazo para execução do contrato:** O objeto da presente licitação deverá ser executado no período de **10 (dez) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras;
- c) **Prazo para execução da Manutenção:** O prazo para execução da Manutenção será de **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento da obra pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
- d) **Prazo de vigência do contrato:** a vigência contratual será de **25 (vinte e cinco) meses** contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93;
- e) **Condições de execução dos serviços:** conforme item 16 do edital;
- f) **Condições de pagamento:** na forma do item 17 do edital;
- g) Declaramos que o prazo de validade da proposta será de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação, podendo ser prorrogado por acordo das partes;
- h) Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, mão-de-obra, pedágio, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas à execução dos serviços, objeto da presente licitação;
- i) Declaramos, outrossim, que por ser de nosso conhecimento, nos submetemos a todas as cláusulas e condições do Edital relativo à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, que integrarão o ajuste correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Local e data _____, ____/_____/_____.

Nome e Cargo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:

Assinatura de sócio/proprietário ou
Representante legal/carimbo da empresa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br**ANEXO II****MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL****(esta planilha está disponível no site em EXCEL para preenchimento)**

OBRA:	PARQUE DA CIDADE		
Tipo de Intervenção:	CONSTRUÇÃO DE PARQUE	Área de intervenção:	110.190,37 m2
Endereço :	RUA SAMUEL DA ROCHA GALVÃO S/N - ITAPEVI-SP	Investimento:	R\$
TAB. REF.:		Invest./Área:	R\$ / m2

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÕES DE CANTEIRO						R\$		%
01.01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R\$		%
01.01.01	Composição 1	-	Administração Local	1,00	1,00		R\$	%
01.02 PROJETOS E SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$		%
01.02.01	74209/1	Sinapi- Set/18	Placa De Obra Em Chapa De Aco Galvanizado	m2	80,00		R\$	%
01.02.02	01.21.010	CPOS- 174	Taxa De Mobilização E Desmobilização De Equipamentos Para Execução De Sondagem	tx	2,00		R\$	%
01.02.03	200201	Siurb-Edif-Jul18	Trado Manual	m	25,00		R\$	%
01.02.04	200209	Siurb-Edif-Jul18	Perfuração E Execução De Ensaio Penetrométrico Ou De Lavagem Por Tempo	m	375,00		R\$	%
01.02.05	01.17.041	CPOS- 174	Projeto Executivo De Arquitetura Em Formato A0	un	16,00		R\$	%
01.02.06	01.17.061	CPOS- 174	Projeto Executivo De Estrutura Em Formato A0	un	22,00		R\$	%
01.02.07	01.17.061	CPOS- 174	Projeto Executivo De Estrutura Em Formato A0 (Estrutura Metálica)	un	2,00		R\$	%
01.02.08	01.17.081	CPOS- 174	Projeto Executivo De Instalações Hidráulicas Em Formato A0	un	14,00		R\$	%
01.02.09	01.17.081	CPOS- 174	Projeto Executivo De Instalações Hidráulicas Em Formato A0 (Drenagem)	un	10,00		R\$	%
01.02.10	01.17.121	CPOS- 174	Projeto Executivo De Instalações Elétricas Em Formato A0	un	12,00		R\$	%
01.02.11	01.27.041	CPOS- 174	Laudo De Caracterização De Vegetação	un	1,00		R\$	%
01.03 CANTEIRO						R\$		%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

01.03.01	02.01.021	CPOS- 174	Construção Provisória Em Madeira - Fornecimento E Montagem	m²	80,00			R\$	%
01.03.02	02.01.171	CPOS- 174	Sanitário/Vestiário Provisório Em Alvenaria	m²	20,00			R\$	%
01.03.03	02.01.180	CPOS- 174	Banheiro Químico Modelo Standard, Com Manutenção Conforme Exigências Da Cetesb	unxmês	80,00			R\$	%
01.03.04	02.01.200	CPOS- 174	Desmobilização De Construção Provisória	m²	100,00			R\$	%
01.03.05	02.02.140	CPOS- 174	Locação De Container Tipo Sanitário Com 2 Vasos Sanitários, 2 Lavatórios, 2 Mictórios E 4 Pontos Para Chuveiro - Área Mínima De 13,80 M²	unxmês	20,00			R\$	%
01.03.06	73847/1	Sinapi- Set/18	Aluguel Container/Escriit Incl Inst Elet Larg=2,20 Comp=6,20M Alt=2,50M Chapa Aco C/Nerv Trapez Forro C/Isol Termo/Acustico Chassis Reforc Piso Compens Naval Exc Transp/Carga/Descarga - Depósito	mes	20,00			R\$	%
01.03.07	02.02.160	CPOS- 174	Locação De Container Tipo Guarita - Área Mínima De 4,60 M²	unxmês	20,00			R\$	%
02 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E DEMOLIÇÃO								R\$	%
02.01 Movimento de terra								R\$	%
02.01.01	41100	Siurb-Infra-Jul18	Escavação Mecânica, Carga E Remoção De Terra Até A Distância Média De 1,0Km	M3	33.062,00			R\$	%
02.01.02	43100	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento De Terra, Incluindo Escavação, Carga E Transporte Até A Distância Média De 1,0Km, Medido No Aterro Compactado	M3	71.730,00			R\$	%
02.01.03	43200	Siurb-Infra-Jul18	Compactação De Terra, Medida No Aterro	M3	71.730,00			R\$	%
02.01.04	46000	Siurb-Infra-Jul18	Remoção De Terra Além Do Primeiro Km	M3XKM	882.610,00			R\$	%
02.01.05	Composição 2	-	Geogrelha Polietileno Resistência Transversal 30Kn/M, Resistência Longitudinal 30 Kn/M - Fornecimento E Instalação.	m2	55.446,00			R\$	%
02.02 DEMOLIÇÃO E RETIRADA								R\$	%
02.02.01	35003	Siurb-Edif-Jul18	Demolição Manual De Concreto Simples	m3	120,00			R\$	%
02.02.02	35004	Siurb-Edif-Jul18	Demolição Manual De Concreto Armado	m3	298,00			R\$	%
02.02.03	03.02.020	CPOS- 174	Demolição Manual De Alvenaria De Fundação/Embasamento	m³	64,00			R\$	%
02.02.04	10110	Siurb-Edif-Jul18	Transporte De Entulho Por Caminhão Basculante, A Partir De 1Km	m3xkm	9.640,00			R\$	%
02.02.05	10105	Siurb-Edif-Jul18	Carga Mecanizada E Remoção De Entulho, Inclusive Transporte Até 1Km	m3	482,00			R\$	%
03 PAVIMENTAÇÃO								R\$	%
03.01 Pavimento Asfalto Tráfego Leve - Estacionamento								R\$	%
03.01.01	51100	Siurb-Infra-Jul18	Abertura De Caixa Até 25Cm, Inclui Escavação, Compactação, Transporte E Preparo Do Sub-Leito	m2	15.777,60	12,60		R\$	%
03.01.02	54800	Siurb-Infra-Jul18	Base De Brita Graduada	m3	1.577,76	126,80		R\$	%
03.01.03	96402	Sinapi- Set/18	Execução De Imprimação Ligante Com Emulsão Asfáltica Rr-2C. Af_09/2017	m2	15.777,60	3,15		R\$	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.01.04	96401	Sinapi- Set/18	Execução De Imprimação Com Asfalto Diluído Cm-30. Af_09/2017 (Impermeabilizante)	m2	15.777,60		R\$	%
03.01.05	59700	Siurb-Infra-Jul18	Revestimento De Mistura Asfáltica Tipo "Gap Graded" Com Borracha (Sem Transporte)	m3	473,33		R\$	%
03.01.06	140208	Siurb-Infra-Jul18	Reforço Do Sub-Leito/Sub-Base De Solo Melhorado Com Agregado Reciclado 50% Em Volume, Com Fornecimento De Agregado	m3	3.155,52		R\$	%
03.01.07	57801	Siurb-Infra-Jul18	Carga, Descarga E Transporte De Concreto Asfáltico Até A Distância Média De Ida E Volta De 1Km	m3	473,33		R\$	%
03.01.08	57807	Siurb-Infra-Jul18	Transporte De Concreto Asfáltico Além Do Primeiro Km	m3xkm	7.099,95		R\$	%
03.02				Pavimento Asfalto Tráfego Leve - Ciclovia e Pista de Cooper			R\$	%
03.02.01	95995	Sinapi- Set/18	Construção De Pavimento Com Aplicação De Concreto Betuminoso Usinado A Quente (Cbuq), Camada De Rolamento, Com Espessura De 5,0 Cm - Exclusive Transporte. Af_03/2017	m3	97,72		R\$	%
03.02.02	96402	Sinapi- Set/18	Execução De Imprimação Ligante Com Emulsão Asfáltica Rr-2C. Af_09/2017	m2	1.954,40		R\$	%
03.02.03	96401	Sinapi- Set/18	Execução De Imprimação Com Asfalto Diluído Cm-30. Af_09/2017 (Impermeabilizante)	m2	1.954,40		R\$	%
03.02.04	Composição 3	-	Fornecimento E Aplicação De Concreto Pigmentado Mrtf = 4,5 Mpa Usinado E Bombeado	m³	357,60		R\$	%
03.02.05	140208	Siurb-Infra-Jul18	Reforço Do Sub-Leito/Sub-Base De Solo Melhorado Com Agregado Reciclado 50% Em Volume, Com Fornecimento De Agregado	m3	1.106,08		R\$	%
03.02.06	72846	Sinapi- Set/18	Carga, Manobras E Descarga De Mistura Betuminosa A Quente, Com Caminhão Basculante 6 M3	t	234,53		R\$	%
03.02.07	57807	Siurb-Infra-Jul18	Transporte De Concreto Asfáltico Além Do Primeiro Km	m3xkm	1.465,80		R\$	%
03.03				Pista de Serviço do Piscinão			R\$	%
03.03.01	51100	Siurb-Infra-Jul18	Abertura De Caixa Até 25Cm, Inclui Escavação, Compactação, Transporte E Preparo Do Sub-Leito	m2	3.200,00		R\$	%
03.03.02	96401	Sinapi- Set/18	Execução De Imprimação Com Asfalto Diluído Cm-30. Af_09/2017 (Impermeabilizante)	m2	3.200,00		R\$	%
03.03.03	140208	Siurb-Infra-Jul18	Reforço Do Sub-Leito/Sub-Base De Solo Melhorado Com Agregado Reciclado 50% Em Volume, Com Fornecimento De Agregado	m3	640,00		R\$	%
03.04				Piso Articulado			R\$	%
03.04.01	58602	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Assentamento De Blocos De Concreto Sobre Areia - Vias Tráfego Médio	m2	8.963,00		R\$	%
03.05				DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS SUPERFICIAIS			R\$	%
03.05.01	90095	Sinapi- Set/18	Escavação Mecanizada De Vala Com Prof. Maior Que 3,0 M Até 4,5 M (Média Entre Montante E Jusante/Uma Composição Por Trecho), Com Escavadeira Hidráulica (1,2 M3/155 Hp), Larg. De 1,5 M A 2,5 M, Em Solo De 1A Categoria, Locais Com Baixo Nível De Interferência. Af_01/2015	m3	2.520,00		R\$	%
03.05.02	40900	Siurb-Infra-Jul18	Reenchimento De Vala Com Compactação, Sem Fornecimento De Terra	m3	1.128,00		R\$	%
03.05.03	41500	Siurb-Infra-Jul18	Carga E Remoção De Terra Até A Distância Média De 1,0Km	m3	2.520,00		R\$	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.05.04	43100	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento De Terra, Incluindo Escavação, Carga E Transporte Até A Distância Média De 1,0Km, Medido No Aterro Compactado	m3	1.128,00		R\$	%
03.05.05	46000	Siurb-Edif-Jul18	Remoção De Terra Além Do Primeiro Km	m3xkm	23.880,00		R\$	%
03.05.06	52000	Siurb-Infra-Jul18	Fundação De Rachão	m3	655,00		R\$	%
03.05.07	94060	Sinapi- Set/18	Escoramento De Vala, Tipo Descontínuo, Com Profundidade De 3,0 A 4,5 M, Largura Maior Ou Igual A 1,5 E Menor Que 2,5 M, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016 (Para canalização de tubos).	m2	1.480,00		R\$	%
03.05.08	60500	Siurb-Infra-Jul18	Lastro De Brita E Pó De Pedra	m3	228,00		R\$	%
03.05.09	60900	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Assentamento De Tubos De Concreto Simples - Diâmetro 50Cm	m	180,00		R\$	%
03.05.10	61001	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Assentamento De Tubos De Concreto Armado, Diâmetro 60Cm - Tipo Pa-2	m	560,00		R\$	%
03.05.11	61401	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Assentamento De Tubos De Concreto Armado, Diâmetro 100Cm - Tipo Pa-2	m	80,00		R\$	%
03.05.12	61701	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Assentamento De Tubos De Concreto Armado, Diâmetro 150Cm - Tipo Pa-2	m	230,00		R\$	%
03.05.13	94106	Sinapi- Set/18	Lastro Com Preparo De Fundo, Largura Maior Ou Igual A 1,5 M, Com Camada De Areia, Lançamento Manual, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m3	85,10		R\$	%
03.05.14	61801	Siurb-Infra-Jul18	Poço De Visita Tipo 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	un	18,00		R\$	%
03.05.15	61900	Siurb-Infra-Jul18	Chaminé De Poço De Visita Com Alvenaria De Um Tijolo Comum	m	18,00		R\$	%
03.05.16	62003	Siurb-Infra-Jul18	Instalação De Tampão Para Galeria De Águas Pluviais - Articulado, Exceto Fornecimento De Tampão	un	18,00		R\$	%
03.05.17	62023	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento De Tampão - Grelha De Ferro Fundido Dúctil Classe Mínima 400 (40T) D=600Mm - Nbr 10160 Articulado - P/ Gal. Águas Pluv.	un	18,00		R\$	%
03.05.18	62203	Siurb-Infra-Jul18	Boca De Lobo Simples	un	10,00		R\$	%
03.05.19	62204	Siurb-Infra-Jul18	Boca De Lobo Dupla	un	25,00		R\$	%
03.05.20	62600	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Assentamento De Tubo Dreno De Concreto Furado - Diâmetro 20,0Cm	m	250,00		R\$	%
03.05.21	64800	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Assentamento De Canaleta (Meio Tubo) De Concreto - Diâmetro 50Cm	m	600,00		R\$	%
03.05.22	70900	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Aplicação De Aço Ca-50 - Diâmetro < 1/2"	kg	7.000,00		R\$	%
03.05.23	71600	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Aplicação De Concreto Usinado Fck=25Mpa	m3	70,00		R\$	%
03.05.24	81402	Siurb-Infra-Jul18	Forma Comum, Exclusive Cimbramento	m2	400,00		R\$	%
03.06			Outros	R\$				%
03.06.01	51300	Siurb-Infra-Jul18	Base De Concreto Fck=15,00Mpa Para Guias, Sarjetas Ou Sarjetões	m3	214,65		R\$	%
03.06.02	51403	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Assentamento De Guias Tipo Pmsp 100, Inclusive Encostamento De Terra - Fck=30,0Mpa	m	3.180,00		R\$	%
03.06.03	51901	Siurb-Infra-Jul18	Construção De Sarjeta Ou Sarjetão De Concreto - Fck=25,0Mpa	m3	143,10		R\$	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

04 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				R\$			%
04.01			FUNDAÇÃO	R\$			1,07%
04.01.01	20138	Siurb-Edif-Jul18	Estaca De Concreto Pré-Moldada Com Carga Admissível Para Estrutura De 20 T	m	1.800,00		R\$ %
04.01.02	94112	Sinapi- Set/18	Lastro De Vala Com Preparo De Fundo, Largura Menor Que 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Mecanizado, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m3	48,68		R\$ %
04.01.03	11.18.150	CPOS- 174	Lastro E/Ou Fundação Em Rachão Manual	m³	398,00		R\$ %
04.01.04	83534	Sinapi- Set/18	Lastro De Concreto, Preparo Mecânico, Inclusos Aditivo Impermeabilizante, Lançamento E Adensamento	m3	74,00		R\$ %
04.02			ESTRUTURAS	R\$			%
04.02.01	30115	Siurb-Edif-Jul18	Forma Especial De Chapas Resinadas (12Mm) - Plana	m2	2.600,00		R\$ %
04.02.02	10.01.040	CPOS- 174	Armadura Em Barra De Aço Ca-50 (A Ou B) Fyk = 500 Mpa	kg	28.000,00		R\$ %
04.02.03	30321	Siurb-Edif-Jul18	Concreto Fck = 30,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	350,00		R\$ %
04.02.04	30330	Siurb-Edif-Jul18	Bombeamento De Concreto	m3	350,00		R\$ %
05 ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS				R\$			%
05.01			ALVENARIA, DIVISÓRIAS E VEDOS	R\$			%
05.01.01	14.01.060	CPOS- 174	Alvenaria De Embasamento Em Bloco De Concreto De 19 X 19 X 39 Cm - Classe A	m²	105,00		R\$ %
05.01.02	87455	Sinapi- Set/18	Alvenaria De Vedação De Blocos Vazados De Concreto De 14X19X39Cm (Espessura 14Cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6M² Sem Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	m2	5.105,10		R\$ %
05.01.03	14.30.070	CPOS- 174	Divisória Sanitária Em Pannel Laminado Melamínico Estrutural Com Perfis Em Alumínio, Inclusive Ferragem Completa Para Vão De Porta	m²	59,85		R\$ %
05.01.04	14.28.110	CPOS- 174	Elemento Vazado Em Concreto, Tipo Veneziana De 39 X 39 X 10 Cm	m²	28,00		R\$ %
05.02			SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$			%
05.02.01	11.05.040	CPOS- 174	Argamassa Graute	m³	26,50		R\$ %
05.02.02	14.20.020	CPOS- 174	Cimalha Em Concreto Com Pingadeira	m	29,00		R\$ %
06 ESQUADRIAS E COMPONENTES ESPECIAIS				R\$			%
06.01			ESQUADRIAS METÁLICAS	R\$			%
06.01.01	170193	Siurb-Edif-Jul18	Portão Em Ferro Galvanizado Eletrofundido Malha 65X132Mm, De Abrir, 1 Folha, Com Pintura Eletrolítica	m2	25,00		R\$ %
06.01.02	25.01.361	CPOS- 174	Caixilho Em Alumínio Maxim-Ar Com Vidro, Cor Branco	m²	13,44		R\$ %
06.01.03	25.02.211	CPOS- 174	Porta Veneziana De Abrir Em Alumínio, Cor Branca	m²	22,45		R\$ %
06.02			PORTAS DE MADEIRA	R\$			%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.02.01	170193	Siurb-Edif-Jul18	Portão Em Ferro Galvanizado Eletrofundido Malha 65X132Mm, De Abrir, 1 Folha, Com Pintura Eletrolítica	m2	1,00		R\$	%
06.02.02	40353	Siurb-Edif-Jul18	VI.03 - Divisória De Acabamento Laminado Melamínico, Miolo Colméia - Porta/Bandeira	m2	7,56		R\$	%
06.02.03	23.13.020	CPOS- 174	Porta Lisa De Madeira, Interna, Resistente A Umidade "Pim Ru", Para Acabamento Em Pintura, Padrão Dimensional Médio/Pesado, Com Ferragens, Completo - 80 X 210 Cm	un	13,00		R\$	%
06.03			Ferragem/maçaneta/mola	R\$				%
06.03.01	28.01.020	CPOS- 174	Ferragem Completa Com Maçaneta Tipo Alavanca, Para Porta Externa Com 1 Folha	cj	18,00		R\$	%
06.03.02	70250	Siurb-Edif-Jul18	Targeta De Sobrepor, Tipo "Livre-Ocupado"- 60X65Mm	un	14,00		R\$	%
06.03.03	28.01.171	CPOS- 174	Mola Aérea Para Porta, Com Esforço Acima De 60 Kg Até 80 Kg	un	8,00		R\$	%
06.04			OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS	R\$				%
06.04.01	80320	Siurb-Edif-Jul18	Pp.50 - Alçapão Em Ferro Perfilado Com Chapa	m2	10,00		R\$	%
06.04.02	24.03.320	CPOS- 174	Corimão Tubular Em Aço Galvanizado, Diâmetro 2'	m	80,00		R\$	%
06.04.03	84801	Siurb-Infra-Jul18	Gradiil De Ferro Modelo Pmsp, Inclui Pintura	m	2.128,00		R\$	%
06.05			COMPONENTES ESPECIAIS	R\$				%
06.05.01	74125/2	Sinapi- Set/18	Espelho Cristal Espessura 4Mm, Com Moldura Em Alumínio E Compensado 6Mm Plástico Colado	m2	6,96		R\$	%
06.05.02	62.20.340	CPOS- 174	Coifa Em Aço Inoxidável Com Filtro E Exaustor Axial - Área De 3,01 Até 7,50 M²	m²	7,50		R\$	%
06.05.03	30.03.040	CPOS- 174	Bebedouro Elétrico De Pressão Em Aço Inoxidável, Capacidade De Refrigeração De 16,6 L/H	un	20,00		R\$	%
06.05.04	44.02.060	CPOS- 174	Tampo/Bancada Em Granito Com Espessura De 3 Cm	m²	21,96		R\$	%
07			COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO			R\$		%
07.01			COBERTURA	R\$				%
07.01.01	94221	Sinapi- Set/18	Cumeeira Para Telha Cerâmica Emboçada Com Argamassa Traço 1:2:9 (Cimento, Cal E Areia) Para Telhados Com Até 2 Águas, Incluso Transporte Vertical. Af_06/2016	m	25,75		R\$	%
07.01.02	15.01.120	CPOS- 174	Estrutura De Madeira Tesourada Para Telha Perfil Ondulado - Vãos 7,01 A 10,00 M	m²	139,32		R\$	%
07.01.03	16.03.020	CPOS- 174	Telhamento Em Cimento Reforçado Com Fio Sintético Crfs - Perfil Ondulado De 8 Mm	m²	196,84		R\$	%
07.01.04	94223	Sinapi- Set/18	Cumeeira Para Telha De Fibrocimento Ondulada E = 6 Mm, Incluso Acessórios De Fixação E Içamento. Af_06/2016	m	102,00		R\$	%
07.02			Calhas e Rufos	R\$				%
07.02.01	94229	Sinapi- Set/18	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Desenvolvimento De 100 Cm, Incluso Transporte Vertical. Af_06/2016	m	299,24		R\$	%
07.02.02	16.33.102	CPOS- 174	Calha, Rufo, Afins Em Chapa Galvanizada Nº 26 - Corte 0,50 M	m	140,00		R\$	%
07.03			Impermeabilização Rígida	R\$				%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.03.01	50230	Siurb-Edif-Jul18	Cimento Impermeabilizante De Cristalização - Estrutura Elevada	m2	398,77		R\$	%
08		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			R\$		%	
08.01		Tubulação com Conexões em PVC Rígido Marrom para Sistemas Prediais de Água Fria			R\$		%	
08.01.01	91785	Sinapi- Set/18	(Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubos De Pvc, Soldável, Água Fria, Dn 25 Mm (Instalado Em Ramal, Sub-Ramal, Ramal De Distribuição Ou Prumada), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações, Para Prédios. Af_10/2015	m	100,00		R\$	%
08.01.02	91786	Sinapi- Set/18	(Composição Representativa) Do Serviço De Instalação Tubos De Pvc, Soldável, Água Fria, Dn 32 Mm (Instalado Em Ramal, Sub-Ramal, Ramal De Distribuição Ou Prumada), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações, Para Prédios. Af_10/2015	m	64,00		R\$	%
08.01.03	91788	Sinapi- Set/18	(Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubos De Pvc, Soldável, Água Fria, Dn 50 Mm (Instalado Em Prumada), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações, Para Prédios. Af_10/2015	m	54,00		R\$	%
08.01.04	46.01.060	CPOS- 174	Tubo De Pvc Rígido Soldável Marrom, Dn= 60 Mm, (2'), Inclusive Conexões	m	56,00		R\$	%
08.01.05	47.04.040	CPOS- 174	Válvula De Descarga Com Registro Próprio, Dn= 1 1/2'	un	23,00		R\$	%
08.01.06	47.04.090	CPOS- 174	Válvula De Mictório Antivandalismo, Dn= 3/4'	un	8,00		R\$	%
08.01.07	89987	Sinapi- Set/18	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados. Fornecido E Instalado Em Ramal De Água. Af_12/2014	un	15,00		R\$	%
08.01.08	94794	Sinapi- Set/18	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1 1/2", Com Acabamento E Canopla Cromados, Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento – Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	6,00		R\$	%
08.02		Tubulação com Conexões em PVC Rígido Branco para Esgoto Domiciliar			R\$		%	
08.02.01	46.02.050	CPOS- 174	Tubo De Pvc Rígido Branco Pxb Com Virola E Anel De Borracha, Linha Esgoto Série Normal, Dn= 50 Mm, Inclusive Conexões	m	95,00		R\$	%
08.02.02	46.02.060	CPOS- 174	Tubo De Pvc Rígido Branco Pxb Com Virola E Anel De Borracha, Linha Esgoto Série Normal, Dn= 75 Mm, Inclusive Conexões	m	30,00		R\$	%
08.02.03	46.02.070	CPOS- 174	Tubo De Pvc Rígido Branco Pxb Com Virola E Anel De Borracha, Linha Esgoto Série Normal, Dn= 100 Mm, Inclusive Conexões	m	200,00		R\$	%
08.03		Tubulação em PVC rígido branco série R - A.P e esgoto domiciliar			R\$		%	
08.03.01	46.03.040	CPOS- 174	Tubo De Pvc Rígido Pxb Com Virola E Anel De Borracha, Linha Esgoto Série Reforçada 'R', Dn= 75 Mm, Inclusive Conexões	m	40,00		R\$	%
08.03.02	46.03.050	CPOS- 174	Tubo De Pvc Rígido Pxb Com Virola E Anel De Borracha, Linha Esgoto Série Reforçada 'R', Dn= 100 Mm, Inclusive Conexões	m	30,00		R\$	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08.03.03	46.03.060	CPOS- 174	Tubo De Pvc Rígido Pxb Com Virola E Anel De Borracha, Linha Esgoto Série Reforçada 'R'. Dn= 150 Mm, Inclusive Conexões	m	40,00		R\$	%
08.03.04	94796	Sinapi- Set/18	Torneira De Bóia Real, Roscável, 3/4", Fornecida E Instalada Em Reservação De Água. Af_06/2016	un	6,00		R\$	%
08.03.05	48.03.112	CPOS- 174	Reservatório Metálico Cilíndrico Horizontal - Capacidade De 3.000 Litros	cj	4,00		R\$	%
08.03.06	48.02.001	CPOS- 174	Reservatório De Fibra De Vidro - Capacidade De 500 Litros	un	1,00		R\$	%
08.03.07	48.02.002	CPOS- 174	Reservatório De Fibra De Vidro - Capacidade De 1.000 Litros	un	1,00		R\$	%
08.04			Tubulação em PP - águas pluviais / esgoto	R\$				%
08.04.01	46.33.074	CPOS- 174	Joelho 87°30' Em Polipropileno De Alta Resistência - Pp, Preto, Tipo Pb, Dn= 110Mm, Com Base De Apoio	un	15,00		R\$	%
08.04.02	46.33.118	CPOS- 174	Luva De Redução Em Polipropileno De Alta Resistência - Pp, Preto, Tipo Pb, Dn= 110X63Mm	un	7,00		R\$	%
08.05			Sumidouro	R\$				%
08.05.01	101070	Siurb-Edif-Jul18	Sumidouro, Diâmetro Interno 2,00M - Poço Absorvente	m	2,00		R\$	%
08.05.02	101071	Siurb-Edif-Jul18	Sumidouro, Diâmetro Interno 2,00M - Tampão De Concreto	un	1,00		R\$	%
08.06			Registro e / ou válvula em latão fundido sem acabamento	R\$				%
08.06.01	100281	Siurb-Edif-Jul18	Registro De Gaveta, Metal Amarelo - 3/4"	un	9,00		R\$	%
08.06.02	100282	Siurb-Edif-Jul18	Registro De Gaveta, Metal Amarelo - 1"	un	8,00		R\$	%
08.06.03	100284	Siurb-Edif-Jul18	Registro De Gaveta, Metal Amarelo - 1 1/2"	un	10,00		R\$	%
08.06.04	100285	Siurb-Edif-Jul18	Registro De Gaveta, Metal Amarelo - 2"	un	6,00		R\$	%
08.07			Caixas Sifonadas de PVC rígido	R\$				%
08.07.01	89482	Sinapi- Set/18	Caixa Sifonada, Pvc, Dn 100 X 100 X 50 Mm, Fornecida E Instalada Em Ramais De Encaminhamento De Água Pluvial. Af_12/2014	un	7,00		R\$	%
08.07.02	89491	Sinapi- Set/18	Caixa Sifonada, Pvc, Dn 150 X 185 X 75 Mm, Fornecida E Instalada Em Ramais De Encaminhamento De Água Pluvial. Af_12/2014	un	4,00		R\$	%
08.08			Caixa de Gordura	R\$				%
08.08.01	98110	Sinapi- Set/18	Caixa De Gordura Pequena (Capacidade: 19 L), Circular, Em Pvc, Diâmetro Interno= 0,3 M. Af_05/2018	un	1,00		R\$	%
08.09			Grelhas Tampas	R\$				%
08.09.01	101227	Siurb-Edif-Jul18	Grelha Hemisférica De Ferro Fundido - 100Mm	un	7,00		R\$	%
08.10			Caixas de Passagem, Inspeção E GORDURA	R\$				%
08.10.01	49.08.250	CPOS- 174	Caixa De Areia Em Pvc, Diâmetro Nominal = 100 Mm	un	40,00		R\$	%
08.11			Reparos, conservações e complementos - GRUPO 44	R\$				%
08.11.01	44.20.300	CPOS- 174	Bolsa Para Bacia Sanitária	un	14,00		R\$	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08.12			ACESSIBILIDADE	R\$				%
08.12.01	101314	Siurb-Edif-Jul18	Lavatório De Louça Individual Para Portadores De Deficiência Física	un	4,00		R\$	%
08.12.02	30.08.060	CPOS- 174	Bacia Sifonada De Louça Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida - 6 Litros	un	4,00		R\$	%
08.12.03	30.01.010	CPOS- 174	Barra De Apoio Reta, Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida, Em Tubo De Aço Inoxidável De 1 1/2"	m	12,00		R\$	%
08.12.04	170521	Siurb-Edif-Jul18	Barra De Apoio Para Deficientes L=80 Cm (Barras Com Diâmetro Entre 3,0 E 4,5Cm)	un	8,00		R\$	%
08.13			ACESSÓRIOS, METAIS E LOUÇAS	R\$				%
08.13.01	44.03.010	CPOS- 174	Dispenser Toalheiro Em Abs E Policarbonato Para Bobina De 20 Cm X 200 M, Com Alavanca	un	4,00		R\$	%
08.13.02	44.03.050	CPOS- 174	Dispenser Papel Higiénico Em Abs Para Rolão 300 / 600 M, Com Visor	un	6,00		R\$	%
08.13.03	95547	Sinapi- Set/18	Saboneteira Plastica Tipo Dispenser Para Sabonete Liquido Com Reservatorio 800 A 1500 Ml, Incluso Fixação. Af_10/2016	un	4,00		R\$	%
08.13.04	101410	Siurb-Edif-Jul18	Torneira De Mesa Com Acionamento Manual E Fechamento Automático	un	12,00		R\$	%
08.13.05	86914	Sinapi- Set/18	Torneira Cromada 1/2" Ou 3/4" Para Tanque, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	11,00		R\$	%
08.13.06	44.03.590	CPOS- 174	Torneira De Mesa Para Pia Com Bica Móvel E Arejador Em Latão Fundido Cromado	un	2,00		R\$	%
08.13.07	44.06.300	CPOS- 174	Cuba Em Aço Inoxidável Simples De 400X340X140Mm	un	1,00		R\$	%
08.13.08	95470	Sinapi- Set/18	Vaso Sanitário Sifonado Convencional Com Louça Branca, Incluso Conjunto De Ligação Para Bacia Sanitária Ajustável - Fornecimento E Instalação. Af_10/2016	un	10,00		R\$	%
08.13.09	86939	Sinapi- Set/18	Lavatório Louça Branca Com Coluna, *44 X 35,5* Cm, Padrão Popular, Incluso Sifão Flexível Em Pvc, Válvula E Engate Flexível 30Cm Em Plástico E Com Torneira Cromada Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	1,00		R\$	%
08.13.10	74234/1	Sinapi- Set/18	Mictório Sifonado De Louca Branca Com Pertences, Com Registro De Pressao 1/2" Com Canopla Cromada Acabamento Simples E Conjunto Para Fixacao - Fornecimento E Instalacao	un	4,00		R\$	%
08.13.11	86901	Sinapi- Set/18	Cuba De Embutir Oval Em Louça Branca, 35 X 50Cm Ou Equivalente - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	12,00		R\$	%
08.13.12	86883	Sinapi- Set/18	Sifão Do Tipo Flexível Em Pvc 1" X 1.1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	15,00		R\$	%
08.14			CAIXAS DE PASSAGEM E INSPEÇÃO	R\$				%
08.14.01	101081	Siurb-Edif-Jul18	Filtro Anaeróbico D=3,00M H=2,00M	un	1,00		R\$	%
08.14.02	101070	Siurb-Edif-Jul18	Sumidouro, Diâmetro Interno 2,00M - Poço Absorvente	m	3,00		R\$	%
08.14.03	101071	Siurb-Edif-Jul18	Sumidouro, Diâmetro Interno 2,00M - Tampão De Concreto	un	1,00		R\$	%
08.14.04	101066	Siurb-Edif-Jul18	Fossa Séptica Em Anéis De Concreto, Para 140 Pessoas - 2,40 X 3,50M	un	1,00		R\$	%
08.14.05	101081	Siurb-Edif-Jul18	Filtro Anaeróbico D=3,00M H=2,00M	un	1,00		R\$	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

09		INSTALAÇÃO ELÉTRICA			R\$			%
09.01			SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO / LIGAÇÃO / QUADRO GERAL	R\$			%	
09.01.01	36.01.252	CPOS- 174	Cubículo De Média Tensão, Para Uso Ao Tempo, Classe 17,5 Kv	cj	2,00		R\$ %	
09.01.02	36.03.050	CPOS- 174	Caixa De Medição Externa Tipo 'N' (1300 X 1200 X 270) Mm, Padrão Concessionárias	un	4,00		R\$ %	
09.01.03	36.03.090	CPOS- 174	Caixa De Medição Interna Tipo 'A1' (1000 X 1000 X 300) Mm, Padrão Concessionárias	un	2,00		R\$ %	
09.01.04	36.03.120	CPOS- 174	Caixa De Proteção Para Transformador De Corrente, (1000 X 750 X 300) Mm, Padrão Concessionárias	un	8,00		R\$ %	
09.01.05	36.04.070	CPOS- 174	Suporte Para 4 Isoladores De Baixa Tensão	un	8,00		R\$ %	
09.01.06	36.05.020	CPOS- 174	Isolador Tipo Castanha Incluindo Grampo De Sustentação	un	8,00		R\$ %	
09.01.07	73781/1	Sinapi- Set/18	Mufla Terminal Primária Unipolar Uso Interno Para Cabo 35/120Mm2, Isolacao 15/25Kv Em Epr - Borracha De Silicone. Fornecimento E Instalacao.	un	8,00		R\$ %	
09.01.08	36.07.070	CPOS- 174	Para-Raios De Distribuição, Classe 21 Kv/5 Ka, Completo, Encapsulado Com Polímero	un	8,00		R\$ %	
09.01.09	36.09.360	CPOS- 174	Transformador De Potência Trifásico De 750 Kva, Classe 15 Kv, A Seco	un	2,00		R\$ %	
09.01.10	36.20.360	CPOS- 174	Suporte De Transformador Em Poste Ou Estaleiro	un	3,00		R\$ %	
09.01.11	83370	Sinapi- Set/18	Quadro De Distribuicao Para Telefone N.3, 40X40X12Cm Em Chapa Metalica, De Embutir, Sem Acessorios, Padrao Telebras, Fornecimento E Instalacao	un	2,00		R\$ %	
09.01.12	83369	Sinapi- Set/18	Quadro De Distribuicao Para Telefone N.4, 60X60X12Cm Em Chapa Metalica, De Embutir, Sem Acessorios, Padrao Telebras, Fornecimento E Instalacao	un	4,00		R\$ %	
09.01.13	90514	Siurb-Edif-Jul18	Quadro De Distribuição Em Chapa Metálica - Para Até 34 Disjuntores	un	4,00		R\$ %	
09.01.14	37.10.010	CPOS- 174	Barramento De Cobre Nu	kg	6,00		R\$ %	
09.01.15	90668	Siurb-Edif-Jul18	Base Com Fusíveis Tipo Nh - Tamanho 04 De 800 - 1250A	un	8,00		R\$ %	
09.01.16	90661	Siurb-Edif-Jul18	Fusível Tipo Nh Tamanho 04 De 800-1250A	un	8,00		R\$ %	
09.01.17	74130/1	Sinapi- Set/18	Disjuntor Termomagnetico Monopolar Padrao Nema (Americano) 10 A 30A 240V, Fornecimento E Instalacao	un	17,00		R\$ %	
09.01.18	74130/3	Sinapi- Set/18	Disjuntor Termomagnetico Bipolar Padrao Nema (Americano) 10 A 50A 240V, Fornecimento E Instalacao	un	20,00		R\$ %	
09.01.19	74130/4	Sinapi- Set/18	Disjuntor Termomagnetico Tripolar Padrao Nema (Americano) 10 A 50A 240V, Fornecimento E Instalacao	un	2,00		R\$ %	
09.01.20	37.14.050	CPOS- 174	Chave Comutadora, Reversão Sob Carga, Tetrapolar, Sem Porta Fusível, Para 100 A	un	3,00		R\$ %	
09.01.21	37.14.300	CPOS- 174	Chave Seccionadora Sob Carga, Tripolar, Acionamento Rotativo, Com Prolongador, Sem Porta-Fusível, De 160 A	un	3,00		R\$ %	
09.01.22	37.14.610	CPOS- 174	Chave Comutadora, Reversão Sob Carga, Tripolar, Sem Porta Fusível, Para 600/630 A	un	2,00		R\$ %	
09.01.23	37.15.150	CPOS- 174	Chave Fusível Base 'C' Para 15 Kv/100 A, Com Capacidade De Ruptura Até 10 Ka, Com Fusível	un	4,00		R\$ %	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

09.01.24	37.15.160	CPOS- 174	Chave Fusível Base 'C' Para 15 Kv/200 A, Com Capacidade De Ruptura Até 10 Ka, Com Fusível	un	3,00		R\$	%
09.01.25	37.24.040	CPOS- 174	Supressor De Surto Monofásico, Neutro-Terra, In > Ou = 20 Ka, Imax. De Surto De 65 Até 80 Ka	un	12,00		R\$	%
09.01.26	38.06.060	CPOS- 174	Eletroduto Galvanizado A Quente, Pesado De 1' - Com Acessórios	m	40,00		R\$	%
09.01.27	38.06.080	CPOS- 174	Eletroduto Galvanizado A Quente, Pesado De 1 1/4' - Com Acessórios	m	80,00		R\$	%
09.01.28	38.06.120	CPOS- 174	Eletroduto Galvanizado A Quente, Pesado De 2' - Com Acessórios	m	40,00		R\$	%
09.01.29	38.07.230	CPOS- 174	Caixa De Derivação 'X' Para Perfilado 38 X 38 Mm Em Chapa 18 Pré-Zincada	un	34,00		R\$	%
09.01.30	38.13.020	CPOS- 174	Eletroduto Corrugado Em Polietileno De Alta Densidade, Dn= 50 Mm, Com Acessórios	m	200,00		R\$	%
09.01.31	38.13.040	CPOS- 174	Eletroduto Corrugado Em Polietileno De Alta Densidade, Dn= 100 Mm, Com Acessórios	m	8.000,00		R\$	%
09.01.32	38.19.030	CPOS- 174	Eletroduto De Pvc Corrugado Flexível Leve, Diâmetro Externo De 25 Mm	m	180,00		R\$	%
09.01.33	38.19.040	CPOS- 174	Eletroduto De Pvc Corrugado Flexível Leve, Diâmetro Externo De 32 Mm	m	140,00		R\$	%
09.01.34	91926	Sinapi- Set/18	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	1.698,00		R\$	%
09.01.35	91928	Sinapi- Set/18	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	268,00		R\$	%
09.01.36	91932	Sinapi- Set/18	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 10 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	950,00		R\$	%
09.01.37	91931	Sinapi- Set/18	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	510,00		R\$	%
09.01.38	91933	Sinapi- Set/18	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 10 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	615,00		R\$	%
09.01.39	72250	Sinapi- Set/18	Cabo De Cobre Nu 10Mm2 - Fornecimento E Instalacao	m	8,00		R\$	%
09.01.40	72252	Sinapi- Set/18	Cabo De Cobre Nu 25Mm2 - Fornecimento E Instalacao	m	28,00		R\$	%
09.01.41	91151	Siurb-Edif-Jul18	Cordoalha De Cobre Nú, Inclusive Isoladores - 16,00Mm2	m	7.000,00		R\$	%
09.01.42	39.05.060	CPOS- 174	Cabo De Cobre De 3X25 Mm², Isolamento 8,7/15 Kv - Isolação Epr 90°C	m	1.660,00		R\$	%
09.01.43	39.09.160	CPOS- 174	Conector Split-Bolt Para Cabo De 70 Mm², Latão, Com Rabicho	un	18,00		R\$	%
09.01.44	39.18.104	CPOS- 174	Cabo Coaxial Tipo Rg 11	m	140,00		R\$	%
09.01.45	40.02.010	CPOS- 174	Caixa De Tomada Em Alumínio Para Piso 4' X 4'	un	10,00		R\$	%
09.01.46	40.02.040	CPOS- 174	Caixa De Passagem Em Chapa, Com Tampa Parafusada, 150 X 150 X 80 Mm	un	14,00		R\$	%
09.01.47	40.02.120	CPOS- 174	Caixa De Passagem Em Chapa, Com Tampa Parafusada, 500 X 500 X 150 Mm	un	29,00		R\$	%
09.01.48	98308	Sinapi- Set/18	Tomada Para Telefone Rj11 - Fornecimento E Instalação. Af_03/2018	un	15,00		R\$	%
09.01.49	98307	Sinapi- Set/18	Tomada De Rede Rj45 - Fornecimento E Instalação. Af_03/2018	un	4,00		R\$	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

09.01.50	91997	Sinapi- Set/18	Tomada Média De Embutir (1 Módulo), 2P+T 20 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	35,00		R\$	%
09.01.51	92023	Sinapi- Set/18	Interruptor Simples (1 Módulo) Com 1 Tomada De Embutir 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	1,00		R\$	%
09.01.52	91953	Sinapi- Set/18	Interruptor Simples (1 Módulo), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	14,00		R\$	%
09.01.53	40.12.020	CPOS- 174	Chave Comutadora/Seletora Com 1 Polo E 3 Posições Para 63 A	un	2,00		R\$	%
09.01.54	42.01.060	CPOS- 174	Luva De Redução Galvanizada De 2' X 3/4'	un	14,00		R\$	%
09.01.55	92375	Sinapi- Set/18	Niple, Em Ferro Galvanizado, Dn 50 (2"), Conexão Rosqueada, Instalado Em Rede De Alimentação Para Hidrante - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	16,00		R\$	%
09.01.56	42.01.086	CPOS- 174	Captor Tipo Terminal Aéreo, H= 300 Mm Em Alumínio	un	22,00		R\$	%
09.01.57	42.01.090	CPOS- 174	Captor Tipo Terminal Aéreo, H= 300 Mm, Diâmetro De 1/4' Em Cobre	un	2,00		R\$	%
09.01.58	42.05.160	CPOS- 174	Conector Olhal Cabo/Haste De 5/8'	un	64,00		R\$	%
09.01.59	96986	Sinapi- Set/18	Haste De Aterramento 3/4 Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	238,00		R\$	%
09.01.60	96985	Sinapi- Set/18	Haste De Aterramento 5/8 Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	18,00		R\$	%
09.01.61	42.05.330	CPOS- 174	Caixa De Inspeção Do Terra Cilíndrica Em Pvc Rígido, Diâmetro De 300 Mm - H= 600 Mm	un	18,00		R\$	%
09.01.62	42.05.570	CPOS- 174	Terminal Estanhado Com 1 Furo E 1 Compressão - 16 Mm ²	un	191,00		R\$	%
09.01.63	42.20.180	CPOS- 174	Solda Exotérmica Conexão Cabo-Cabo Horizontal Reto, Bifola Do Cabo De 95Mm ²	un	232,00		R\$	%
09.01.64	50.05.080	CPOS- 174	Luminária Para Unidade Centralizada De Sobrepor Completa Com Lâmpada Fluorescente Compacta De 15 W	un	7,00		R\$	%
09.01.65	69.03.310	CPOS- 174	Caixa De Tomada Em Poliamida E Tampa Para Piso Elevado, Com 4 Alojamentos Para Elétrica E Até 8 Alojamentos Para Telefonia E Dados	un	19,00		R\$	%
09.02			ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES	R\$				%
09.02.01	98281	Siurb-Edif-Jul18	Lâmpada De Led Tubular T8 - 18/20W	un	108,00		R\$	%
09.02.02	41.08.280	CPOS- 174	Reator Eletromagnético De Alto Fator De Potência, Para Lâmpada Vapor De Sódio 1000 W / 220 V	un	68,00		R\$	%
09.02.03	41.10.060	CPOS- 174	Braço Em Tubo De Ferro Galvanizado De 1" X 1,00 M Para Fixação De Uma Luminária	un	104,00		R\$	%
09.02.04	41.10.080	CPOS- 174	Cruzeta Reforçada Em Ferro Galvanizado Para Fixação De Duas Luminárias	un	61,00		R\$	%
09.02.05	41.10.260	CPOS- 174	Poste Telecomônico Curvo Em Aço Sae 1010/1020 Galvanizado A Fogo, Altura De 8,00 M	un	2,00		R\$	%
09.02.06	41.10.280	CPOS- 174	Poste Telecomônico Curvo Em Aço Sae 1010/1020 Galvanizado A Fogo, Altura De 10,00 M	un	104,00		R\$	%
09.02.07	41.10.440	CPOS- 174	Poste Tubular Reto Em Aço Sae 1010/1020, Seção Quadrada, Altura De 7,50 M	un	4,00		R\$	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

09.02.08	41.10.470	CPOS- 174	Poste Telecomônico Curvo Duplo Para Duas Luminárias, Em Aço Sae 1010/1020 Galvanizado A Fogo, Altura De 10,00 M	un	61,00		R\$	%
09.02.09	41.11.440	CPOS- 174	Suporte Tubular De Fixação Em Poste Para 1 Luminária Tipo Péta	un	104,00		R\$	%
09.02.10	41.11.450	CPOS- 174	Suporte Tubular De Fixação Em Poste Para 2 Luminárias Tipo Péta	un	61,00		R\$	%
09.02.11	41.11.721	CPOS- 174	Luminária Led Retangular Para Poste De 6250 Até 6674 Lm, Eficiência Mínima 113 Lm/W	un	226,00		R\$	%
09.02.12	41.14.090	CPOS- 174	Luminária Retangular De Sobrepor Tipo Calha Fechada, Com Difusor Em Acrílico Translúcido, Para 2 Lâmpadas Fluorescentes De 28 W/32 W/36 W/54 W	un	31,00		R\$	%
09.02.13	68.01.850	CPOS- 174	Poste De Concreto Circular, 1000 Kg, H = 12,00 M	un	6,00		R\$	%
10 QUADRAS, PLAYGROUND, ESPAÇO RECREATIVO, DOG PLACE E PÓRTICO				R\$				%
10.01		QUADRA E EQUIPAMENTO DE ESPORTES		R\$		%		
10.01.01	178015	Siurb-Edif-Jul18	Tela Galvanizada Para Alambrado - Malha 2' Fio 10	m2	620,00		R\$	%
10.01.02	170361	Siurb-Edif-Jul18	Trave Para Futebol De Salão, Inclusive Pintura E Rede	un	4,00		R\$	%
10.01.03	170363	Siurb-Edif-Jul18	Tabela Para Basquete, Englobando Desde Fundação Até A Cesta De Nylon	un	4,00		R\$	%
10.01.04	170360	Siurb-Edif-Jul18	Postes Para Voleibol, Inclusive Pintura E Rede	un	2,00		R\$	%
10.01.05	170129	Siurb-Edif-Jul18	Fp.03 - Alambrado Para Quadras De Esporte - Gp.6/Edif - Tg/4,5M	m	220,00		R\$	%
10.01.06	170134	Siurb-Edif-Jul18	Pp.38 - Portão De Ferro Perfilado, Tipo Parque (Gp.5/Gpm1) 2,00M, 1 Folha	un	2,00		R\$	%
10.01.07	170351	Siurb-Edif-Jul18	Qc.02 - Quadra Poliesportiva - Piso Armado	m2	495,00		R\$	%
10.01.08	170355	Siurb-Edif-Jul18	Qd.01 - Demarcação De Quadra Com Tinta A Base De Borracha Clorada - Voleibol	un	2,00		R\$	%
10.01.09	170356	Siurb-Edif-Jul18	Qd.02 - Demarcação De Quadra Com Tinta A Base De Borracha. Clorada - Futebol De Salão	un	2,00		R\$	%
10.01.10	170357	Siurb-Edif-Jul18	Qd.03 - Demarcação De Quadra Com Tinta A Base De Borracha Clorada - Basquete	un	2,00		R\$	%
10.01.11	170358	Siurb-Edif-Jul18	Qd.05 - Demarcação De Quadra Com Tinta A Base De Borracha Clorada - Handbol	un	2,00		R\$	%
10.01.12	170365	Siurb-Edif-Jul18	Tela De Nylon Para Cobertura De Quadra	m2	495,00		R\$	%
10.02		ABRIGO, GUARITA E QUIOSQUE		R\$		%		
10.02.01	35.03.030	CPOS- 174	Cancela Automática Metálica Com Barreira De Alumínio Até 3,50 M	un	2,00		R\$	%
10.03		MASTRO PARA BANDEIRAS		R\$		%		
10.03.01	170320	Siurb-Edif-Jul18	Ip.04 - Plataforma Com 3 Mastros De Bandeira H Livre=9,00M (Exclusive Engastamento)	un	1,00		R\$	%
10.04		QUADRA POLIESPORTIVA		R\$		%		
10.04.01	170129	Siurb-Edif-Jul18	Fp.03 - Alambrado Para Quadras De Esporte - Gp.6/Edif - Tg/4,5M	m	440,00		R\$	%
10.04.02	170351	Siurb-Edif-Jul18	Qc.02 - Quadra Poliesportiva - Piso Armado	m2	956,80		R\$	%
10.04.03	170355	Siurb-Edif-Jul18	Qd.01 - Demarcação De Quadra Com Tinta A Base De Borracha Clorada - Voleibol	un	2,00		R\$	%
10.04.04	170356	Siurb-Edif-Jul18	Qd.02 - Demarcação De Quadra Com Tinta A Base De Borracha. Clorada - Futebol De	un	2,00		R\$	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

			Salão					
10.04.05	170357	Siurb-Edif-Jul18	Qd.03 - Demarcação De Quadra Com Tinta A Base De Borracha Clorada - Basquete	un	2,00			R\$ %
10.04.06	170358	Siurb-Edif-Jul18	Qd.05 - Demarcação De Quadra Com Tinta A Base De Borracha Clorada - Handbol	un	2,00			R\$ %
10.04.07	170365	Siurb-Edif-Jul18	Tela De Nylon Para Cobertura De Quadra	m2	956,80			R\$ %
10.05			QUADRA FUTEBOL SOCIETY EM GRAMA SINTETICA	R\$				%
10.05.01	43100	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento De Terra, Incluindo Escavação, Carga E Transporte Até A Distância Média De 1,0Km, Medido No Aterro Compactado	m3	52,20			R\$ %
10.05.02	43200	Siurb-Infra-Jul18	Compactação De Terra, Medida No Aterro	m3	52,20			R\$ %
10.05.03	60600	Siurb-Infra-Jul18	Lastro De Concreto Fck=10Mpa	m3	26,10			R\$ %
10.05.04	66901	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Colocação De Manta Geotêxtil Com Resistência À Tração Longitudinal De 7Kn/M E Tração Transversal De 6Kn/M	m2	522,00			R\$ %
10.05.05	83400	Siurb-Infra-Jul18	Alvenaria Em Blocos De Concreto 19 X 19 X 39Cm	m2	55,46			R\$ %
10.05.06	71500	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Aplicação De Concreto Usinado Fck=20,0Mpa	m3	1,66			R\$ %
10.05.07	70800	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Aplicação De Aço Ca-25	kg	148,79			R\$ %
10.05.08	71900	Siurb-Infra-Jul18	Barbacans De Tubos De Pvc - Diâmetro 4"	un	130,00			R\$ %
10.05.09	170129	Siurb-Edif-Jul18	Fp.03 - Alambrado Para Quadras De Esporte - Gp.6/Edif - Tg/4,5M	m	93,43			R\$ %
10.05.10	170134	Siurb-Edif-Jul18	Pp.38 - Portão De Ferro Perfilado, Tipo Parque (Gp.5/Gpm1) 2,00M, 1 Folha	un	1,00			R\$ %
10.05.11	81402	Siurb-Infra-Jul18	Forma Comum, Exclusive Cimbramento	m2	16,56			R\$ %
10.05.12	86800	Siurb-Infra-Jul18	Broca, Diâmetro 25Cm, Profundidade Até 4M	m	138,00			R\$ %
10.05.13	170361	Siurb-Edif-Jul18	Trave Para Futebol De Salão, Inclusive Pintura E Rede	un	2,00			R\$ %
10.05.14	21.01.100	CPOS- 174	Revestimento em borracha sintética preta, espessura de 4 mm - colado	m2	522,00			R\$ %
10.05.15	21.01.160	CPOS- 174	Revestimento em grama sintética, com espessura de 20 a 32 mm	m2	522,00			R\$ %
10.06			PATINS	R\$				%
10.06.01	60500	Siurb-Infra-Jul18	Lastro De Brita E Pó De Pedra	m3	45,00			R\$ %
10.06.02	60600	Siurb-Infra-Jul18	Lastro De Concreto Fck=10Mpa	m2	30,00			R\$ %
10.06.03	130202	Siurb-Edif-Jul18	Cimentado Comum, Desempenado E Alisado - Espessura 20Mm	m2	300,00			R\$ %
10.07			DOG PLACE	R\$				%
10.07.01	178015	Siurb-Edif-Jul18	Tela Galvanizada Para Alambrado - Malha 2" Fio 10	m2	2.000,00			R\$ %
10.07.02	83400	Siurb-Infra-Jul18	Alvenaria Em Blocos De Concreto 19 X 19 X 39Cm	m2	75,00			R\$ %
10.07.03	71500	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Aplicação De Concreto Usinado Fck=20,0Mpa	m3	0,80			R\$ %
10.07.04	70800	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Aplicação De Aço Ca-25	kg	75,18			R\$ %
10.07.05	86800	Siurb-Infra-Jul18	Broca, Diâmetro 25Cm, Profundidade Até 4M	m	68,00			R\$ %



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.07.06	181204	Siurb-Edif-Jul18	Ic.04 - Banco Em Concreto Aparente - L=50Cm	m	7,50		R\$	%
10.07.07	101371	Siurb-Edif-Jul18	Bebedouro Elétrico Com Sistema De Refrigeração E Duas Saídas - 80L	un	1,00		R\$	%
10.07.08	170134	Siurb-Edif-Jul18	Pp.38 - Portão De Ferro Perfilado, Tipo Parque (Gp.5/Gpm1) 2.00M, 1 Folha	un	1,00		R\$	%
10.08			PÓRTICO	R\$				%
10.08.01	20138	Siurb-Edif-Jul18	Estaca De Concreto Pré-Moldada Com Carga Admissível Para Estrutura De 20 T	m	240,00		R\$	%
10.08.02	96527	Sinapi- Set/18	Escavação Manual De Vala Para Viga Baldrame, Com Previsão De Fôrma. Af_06/2017	m3	5,42		R\$	%
10.08.03	96523	Sinapi- Set/18	Escavação Manual Para Bloco De Coroamento Ou Sapata, Com Previsão De Fôrma. Af_06/2017	m3	3,82		R\$	%
10.08.04	20210	Siurb-Edif-Jul18	Apiloamento Do Fundo De Valas, Para Simples Regularização	m2	19,14		R\$	%
10.08.05	94107	Sinapi- Set/18	Lastro Com Preparo De Fundo, Largura Maior Ou Igual A 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m3	0,29		R\$	%
10.08.06	96995	Sinapi- Set/18	Reaterro Manual Apilado Com Soquete. Af_10/2017	m3	6,01		R\$	%
10.08.07	96531	Sinapi- Set/18	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Bloco De Coroamento, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017	m2	12,00		R\$	%
10.08.08	96533	Sinapi- Set/18	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Viga Baldrame, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017	m2	13,26		R\$	%
10.08.09	96557	Sinapi- Set/18	Concretagem De Blocos De Coroamento E Vigas Baldrames, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba – Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_06/2017	m3	2,83		R\$	%
10.08.10	73990/1	Sinapi- Set/18	Armacao Aco Ca-50 P/1,0M3 De Concreto	un	4,00		R\$	%
10.08.11	74106/1	Sinapi- Set/18	Impermeabilizacao De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfaltica, Duas Demaos.	m2	40,54		R\$	%
10.08.12	10106	Siurb-Edif-Jul18	Carga Manual E Remoção De Entulho, Inclusive Transporte Até 1 Km	m3	4,20		R\$	%
10.08.13	10110	Siurb-Edif-Jul18	Transporte De Entulho Por Caminhão Basculante, A Partir De 1Km	m3xkm	42,00		R\$	%
10.08.14	92263	Sinapi- Set/18	Fabricação De Fôrma Para Pilares E Estruturas Similares, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, E = 17 Mm. Af_12/2015	m2	71,36		R\$	%
10.08.15	92410	Sinapi- Set/18	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares Com Área Média Das Seções Menor Ou Igual A 0,25 M², Pé-Direito Simples, Em Madeira Serrada, 2 Utilizações. Af_12/2015	m2	71,36		R\$	%
10.08.16	92265	Sinapi- Set/18	Fabricação De Fôrma Para Vigas, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, E = 17 Mm. Af_12/2015	m2	28,10		R\$	%
10.08.17	92452	Sinapi- Set/18	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Viga, Escoramento Metálico, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Resinada, 2 Utilizações. Af_12/2015	m2	28,10		R\$	%
10.08.18	30321	Siurb-Edif-Jul18	Concreto Fck = 30,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	5,63		R\$	%
10.08.19	30330	Siurb-Edif-Jul18	Bombeamento De Concreto	m3	5,63		R\$	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.08.20	94994	Sinapi- Set/18	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Feito Em Obra, Acabamento Convencional, Espessura 8 Cm, Armado. Af_07/2016	m2	10,75			R\$	%
10.08.21	87755	Sinapi- Set/18	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Molhadas Sobre Impermeabilização, Espessura 3Cm. Af_06/2014	m2	10,75			R\$	%
10.08.22	74141/1	Sinapi- Set/18	Laje Pre-Mold Beta 11 P/1Kn/M2 Vaos 4,40M/Incl Vigotas Tijolos Armadura Negativa Capeamento 3Cm Concreto 20Mpa Escoramento Material E Mao De Obra.	m2	1,32			R\$	%
10.08.23	87469	Sinapi- Set/18	Alvenaria De Vedação De Blocos Vazados De Concreto De 19X19X39Cm (Espessura 19Cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6M² Com Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	m2	172,62			R\$	%
10.08.24	70109	Siurb-Edif-Jul18	Pm.09 - Porta Lisa Especial/ Sólida - 102X210Cm	un	1,00			R\$	%
10.08.25	91306	Sinapi- Set/18	Fechadura De Embutir Para Portas Internas, Completa, Acabamento Padrão Médio, Com Execução De Furo - Fornecimento E Instalação. Af_08/2015	un	1,00			R\$	%
10.08.26	30.04.060	CPOS- 174	Revestimento Em Chapa De Aço Inoxidável Para Proteção De Portas, Altura De 40 Cm	m	1,80			R\$	%
10.08.27	70264	Siurb-Edif-Jul18	Mola Fecha-Porta, Tipo Leve (Amortecedor Hidráulico)	un	1,00			R\$	%
10.08.28	73739/1	Sinapi- Set/18	Pintura Esmalte Acetinado Em Madeira, Duas Demaos	m2	5,67			R\$	%
10.08.29	80320	Siurb-Edif-Jul18	Pp.50 - Alçapão Em Ferro Perfilado Com Chapa	m2	0,36			R\$	%
10.08.30	88504	Sinapi- Set/18	Caixa D'Água Em Polietileno, 500 Litros, Com Acessórios	un	1,00			R\$	%
10.08.31	100462	Siurb-Edif-Jul18	Tube De Pvc Rígido, Soldável (Linha Água) - 25Mm (3/4")	m	15,00			R\$	%
10.08.32	100464	Siurb-Edif-Jul18	Tube De Pvc Rígido, Soldável (Linha Água) - 40Mm (1 1/4")	m	7,00			R\$	%
10.08.33	94496	Sinapi- Set/18	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1 1/4", Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento – Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	1,00			R\$	%
10.08.34	94792	Sinapi- Set/18	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1", Com Acabamento E Canopla Cromados, Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento – Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	2,00			R\$	%
10.08.35	73795/10	Sinapi- Set/18	Válvula De Retenção Horizontal Ø 32Mm (1.1/4") - Fornecimento E Instalação	un	1,00			R\$	%
10.08.36	101305	Siurb-Edif-Jul18	Bacia Sanitária Alteada Para Portadores De Deficiência Física	un	1,00			R\$	%
10.08.37	170521	Siurb-Edif-Jul18	Barra De Apoio Para Deficientes L=80 Cm (Barras Com Diâmetro Entre 3,0 E 4,5Cm)	un	2,00			R\$	%
10.08.38	101424	Siurb-Edif-Jul18	Válvula De Descarga Com Duplo Acionamento	un	1,00			R\$	%
10.08.39	101444	Siurb-Edif-Jul18	Ducha Higiênica Flexível Sem Registro De Parede	un	1,00			R\$	%
10.08.40	89987	Sinapi- Set/18	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados. Fornecido E Instalado Em Ramal De Água. Af_12/2014	un	1,00			R\$	%
10.08.41	44.03.080	CPOS- 174	Porta-Papel De Louça De Embutir	un	1,00			R\$	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.08.42	101314	Siurb-Edif-Jul18	Lavatório De Louça Individual Para Portadores De Deficiência Física	un	1,00		R\$	%
10.08.43	170527	Siurb-Edif-Jul18	Barra De Apoio Para Lavatório Em "L" - Ppdf	un	1,00		R\$	%
10.08.44	89710	Sinapi- Set/18	Ralo Seco, Pvc, Dn 100 X 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Em Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	1,00		R\$	%
10.08.45	91793	Sinapi- Set/18	(Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubo De Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm (Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações Para, Prédios. Af_10/2015	m	10,00		R\$	%
10.08.46	89800	Sinapi- Set/18	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Prumada De Esgoto Sanitário Ou Ventilação. Af_12/2014	m	20,00		R\$	%
10.08.47	74166/1	Sinapi- Set/18	Caixa De Inspeção Em Concreto Pré-Moldado Dn 60Cm Com Tampa H= 60Cm - Fornecimento E Instalacao	un	1,00		R\$	%
10.08.48	91790	Sinapi- Set/18	(Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubos De Pvc, Série R, Água Pluvial, Dn 100 Mm (Instalado Em Ramal De Encaminhamento, Ou Condutores Verticais), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações, Para Prédios. Af_10/2015	m	50,00		R\$	%
10.08.49	101227	Siurb-Edif-Jul18	Grelha Hemisférica De Ferro Fundido - 100Mm	un	2,00		R\$	%
10.08.50	72285	Sinapi- Set/18	Caixa De Areia 40X40X40Cm Em Alvenaria - Execução	un	1,00		R\$	%
10.08.51	101133	Siurb-Edif-Jul18	Rufo Em Chapa De Aço Galvanizado N.24 - Desenvolvimento 50Cm	m	12,70		R\$	%
10.08.52	101132	Siurb-Edif-Jul18	Rufo Em Chapa De Aço Galvanizado N.24 - Desenvolvimento 33Cm	m	18,80		R\$	%
10.08.53	94210	Sinapi- Set/18	Telhamento Com Telha Ondulada De Fibrocimento E = 6 Mm, Com Recobrimento Lateral De 1 1/4 De Onda Para Telhado Com Inclinação Máxima De 10º, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento. Af_06/2016	m2	16,54		R\$	%
10.08.54	92593	Sinapi- Set/18	(Composição Representativa) Fabricação E Instalação De Tesoura Inteira Em Aço, Para Vãos De 3 A 12 M E Para Qualquer Tipo De Telha, Incluso Içamento. Af_12/2015	kg	165,40		R\$	%
10.08.55	73924/3	Sinapi- Set/18	Pintura Esmalte Fosco, Duas Demaos, Sobre Superfície Metalica	m2	165,40		R\$	%
10.08.56	94228	Sinapi- Set/18	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Desenvolvimento De 50 Cm, Incluso Transporte Vertical. Af_06/2016	m	6,10		R\$	%
10.08.57	150314	Siurb-Edif-Jul18	Esmalte Sintético - Exterior De Calhas, Rufos E Condutores	m	37,60		R\$	%
10.08.58	84402	Sinapi- Set/18	Quadro De Distribuicao De Energia P/ 6 Disjuntores Termomagneticos Monopolares Sem Barramento, De Embutir, Em Chapa Metalica - Fornecimento E Instalacao	un	1,00		R\$	%
10.08.59	74130/1	Sinapi- Set/18	Disjuntor Termomagnetico Monopolar Padrao Nema (Americano) 10 A 30A 240V, Fornecimento E Instalacao	un	3,00		R\$	%
10.08.60	91925	Sinapi- Set/18	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 1,5 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	39,60		R\$	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.08.61	91927	Sinapi- Set/18	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	24,00			R\$	%
10.08.62	91929	Sinapi- Set/18	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	41,25			R\$	%
10.08.63	91834	Sinapi- Set/18	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	21,20			R\$	%
10.08.64	91836	Sinapi- Set/18	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	13,75			R\$	%
10.08.65	91953	Sinapi- Set/18	Interruptor Simples (1 Módulo), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	2,00			R\$	%
10.08.66	91996	Sinapi- Set/18	Tomada Média De Embutir (1 Módulo), 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	2,00			R\$	%
10.08.67	41.31.010	CPOS- 174	Luminária Led Retangular De Embutir Com Difusor Translúcido, 4000 K, Fluxo Luminoso De 3520 A 3700 Lm, Potência De 31 A 37 W	un	2,00			R\$	%
10.08.68	87879	Sinapi- Set/18	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Em Betoneira 400L. Af_06/2014	m2	26,49			R\$	%
10.08.69	87535	Sinapi- Set/18	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicado Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Para Ambiente Com Área Maior Que 10M2, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas. Af_06/2014	m2	18,00			R\$	%
10.08.70	87529	Sinapi- Set/18	Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicada Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas. Af_06/2014	m2	8,49			R\$	%
10.08.71	87265	Sinapi- Set/18	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 20X20 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M² Na Altura Inteira Das Paredes. Af_06/2014	m2	18,00			R\$	%
10.08.72	18.06.063	CPOS- 174	Rodapé Em Placa Cerâmica Esmaltada Pei-5 Para Área Interna, Com Textura Semirrugosa, Grupo De Absorção Bib, Resistência Química A, Assentado Com Argamassa Colante Industrializada	m	6,90			R\$	%
10.08.73	25.01.450	CPOS- 174	Caixilho Em Alumínio Para Pele De Vidro, Tipo Fachada	m²	89,22			R\$	%
10.08.74	26.03.070	CPOS- 174	Vidro Laminado Temperado Incolor De 8Mm	m²	89,22			R\$	%
10.08.75	21.03.151	CPOS- 174	Revestimento Em Placas De Alumínio Composto "Acm", Espessura De 4 Mm E Acabamento Em PvdF	m²	171,65			R\$	%
10.08.76	88487	Sinapi- Set/18	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Pva Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	8,49			R\$	%
10.08.77	88483	Sinapi- Set/18	Aplicação De Fundo Selador Látex Pva Em Paredes, Uma Demão. Af_06/2014	m2	8,49			R\$	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.08.78	88486	Sinapi- Set/18	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Pva Em Teto, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	4,16			R\$	%
10.08.79	88482	Sinapi- Set/18	Aplicação De Fundo Selador Látex Pva Em Teto, Uma Demão. Af_06/2014	m2	4,16			R\$	%
11			REVESTIMENTO E PINTURAS					R\$	%
11.01			TETO / FORROS / PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					R\$	%
11.01.01	120140	Siurb-Edif-Jul18	Forro De Gesso Comum - Placa Convencional (Fornecimento E Instalação)	m2	167,55			R\$	%
11.01.02	110108	Siurb-Edif-Jul18	Emboço - Argamassa Mista De Cimento, Cal E Areia 1:4/12	m2	1.629,33			R\$	%
11.01.03	110313	Siurb-Edif-Jul18	Reboco Externo - Argamassa Pré-Fabricada	m2	1.629,33			R\$	%
11.01.04	33.02.080	CPOS- 174	Massa Corrida À Base De Resina Acrílica	m²	640,00			R\$	%
11.02			REVESTIMENTO DE PISOS					R\$	%
11.02.01	98681	Sinapi- Set/18	Piso Cimentado, Traço 1:3 (Cimento E Areia), Acabamento Rústico, Espessura 2,0 Cm, Preparo Mecânico Da Argamassa. Af_06/2018	m2	444,97			R\$	%
11.02.02	18.06.022	CPOS- 174	Placa Cerâmica Esmaltada Pei-4 Para Área Interna, Grupo De Absorção Biã, Resistência Química A, Assentado Com Argamassa Colante Industrializada	m²	591,44			R\$	%
11.02.03	130254	Siurb-Edif-Jul18	Piso Podotátil Colorido, Alerta Ou Direcional Vibro-Prensado - 3Cm - Selado	m2	300,00			R\$	%
11.02.04	87263	Sinapi- Set/18	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Porcelanato De Dimensões 60X60 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Maior Que 10 M². Af_06/2014	m2	182,16			R\$	%
11.02.05	130102	Siurb-Edif-Jul18	Enchimento Com Argila Expandida	m3	385,20			R\$	%
11.03			RODAPÉS					R\$	%
11.03.01	88650	Sinapi- Set/18	Rodapé Cerâmico De 7Cm De Altura Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 60X60Cm. Af_06/2014	m	384,00			R\$	%
11.04			PEITORIL / SOLEIRA					R\$	%
11.04.01	110456	Siurb-Edif-Jul18	Peitoril De Granilite - Espessura 2Cm, Largura 20Cm	m	15,12			R\$	%
11.04.02	98689	Sinapi- Set/18	Soleira Em Granito, Largura 15 Cm, Espessura 2,0 Cm. Af_06/2018	m	5,50			R\$	%
11.05			REPAROS, CONSERVAÇÕES E COMPLEMENTOS					R\$	%
11.05.01	11.20.090	CPOS- 174	Selante Endurecedor De Concreto Antipó	m²	420,00			R\$	%
11.06			PASTILHAS E FORRO GESSO					R\$	%
11.06.01	110341	Siurb-Edif-Jul18	Pastilhas De Porcelana Fosca, 3/4" - Faixas De Até 20Cm	m	599,75			R\$	%
11.07			PINTURA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/MASSA/GESSO/PEDRAS, INCLUSIVE PREPARO					R\$	%
11.07.01	150115	Siurb-Edif-Jul18	Tinta Acrílica - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida	m2	685,28			R\$	%
12			GINÁSTICA AO AR LIVRE E OUTROS EQUIPAMENTOS					R\$	%
12.01			GINÁSTICA AO AR LIVRE E OUTROS EQUIPAMENTOS					R\$	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.01.01	181612	Siurb-Edif-Jul18	Rotação Vertical Triplo Conjugado	un	1,00		R\$	%
12.01.02	Cotação	-	Elíptico Mecânico Duplo	un	1,00		R\$	%
12.01.03	181608	Siurb-Edif-Jul18	Remada Sentada	un	1,00		R\$	%
12.01.04	16.07.012	FDE-Jul/18	BI-02 Bicletário Sobre Cimentado Ou Bloco Intertravado	un	20,00		R\$	%
12.02			COMPONENTES ESPECIAIS	R\$				%
12.02.01	181204	Siurb-Edif-Jul18	Ic.04 - Banco Em Concreto Aparente - L=50Cm	m	64,50		R\$	%
12.02.02	181620	Siurb-Edif-Jul18	Lixeira Dupla	un	20,00		R\$	%
12.02.03	101371	Siurb-Edif-Jul18	Bebedouro Elétrico Com Sistema De Refrigeração E Duas Saídas - 80L	un	6,00		R\$	%
12.02.04	181202	Siurb-Edif-Jul18	Ic.02 - Conjunto Mesa E Bancos Em Concreto	cj	10,00		R\$	%
12.02.05	Cotação	-	Totem carregador celular personalizado 16 USB e 8 cabos	CJ	2,00		R\$	%
13			PAISAGISMO				R\$	%
13.01			PAISAGISMO	R\$				%
13.01.01	54500	Siurb-Infra-Jul18	Plantio de grama em placas	m ²	35.546,00		R\$	%
13.01.02	16.03.063	FDE-Jul/18	Palmeira Jerivá H=1,50 A 2,00 M	un	44,00		R\$	%
13.01.03	16.03.151	FDE-Jul/18	Árvore Ornamental Canela-Preta H=2,00M	un	38,00		R\$	%
13.01.04	16.03.152	FDE-Jul/18	Árvore Ornamental Canela-Sassafrás H=2,00M	un	8,00		R\$	%
13.01.05	16.03.157	FDE-Jul/18	Árvore Ornamental Pinheiro-Do-Paraná H=2,00M	un	5,00		R\$	%
13.01.06	16.03.191	FDE-Jul/18	Árvore Tápia H=2,00M (Nativa Pioneira-Sp)	un	90,00		R\$	%
13.01.07	16.03.194	FDE-Jul/18	Árvore Fumo Bravo H=2,00M (Nativa Pioneira-Sp)	un	90,00		R\$	%
13.01.08	34.04.166	CPOS- 174	Árvore Do Tipo Aroeira Salsa - H= 2,00 M	un	5,00		R\$	%
13.01.09	16.03.213	FDE-Jul/18	Árvore Ornamental Cedro-Rosa (Cedro) H=2,00M	un	11,00		R\$	%
13.01.10	180220	Siurb-Edif-Jul18	Ipê Amarelo Do Brejo (Handroanthus Umbellatus)	un	12,00		R\$	%
13.01.11	180219	Siurb-Edif-Jul18	Ipê Branco (Handroanthus Roseo Alba)	un	17,00		R\$	%
13.01.12	180227	Siurb-Edif-Jul18	Ipê Roxo (Tabebuia Impetiginosa)	un	18,00		R\$	%
13.01.13	16.03.224	FDE-Jul/18	Árvore Ornamental Jacarandá-Paulista H=2,00M	un	58,00		R\$	%
13.01.14	16.03.225	FDE-Jul/18	Árvore Ornamental Jequitibá-Branco H=2,00M	un	6,00		R\$	%
13.01.15	16.03.228	FDE-Jul/18	Árvore Ornamental Mulungu-Do-Litoral (Suinã) H=2,00M	un	19,00		R\$	%
13.01.16	180216	Siurb-Edif-Jul18	Mulungu (Erythrina Falcata)	un	37,00		R\$	%
13.01.17	16.03.350	FDE-Jul/18	Frutífera Angelim-Doce H=2,00M	un	12,00		R\$	%
13.01.18	16.03.354	FDE-Jul/18	Frutífera Grumixama H=2,00M	un	5,00		R\$	%
13.01.19	16.03.403	FDE-Jul/18	Palmeira Palmito-Juçara (Palmito) H=1,50 A 2,00M	un	18,00		R\$	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.01.20	16.03.487	FDE-Jul/18	Árvore Ornamental Pau-Cigarra - Dap5	un	12,00		R\$	%
13.01.21	85179	Sinapi- Set/18	Plantio De Grama Sao Carlos Em Leivas	m2	12,00		R\$	%
13.01.22	16.03.500	FDE-Jul/18	Árvore Ornamental Pau-Ferro H=2,00M	un	11,00		R\$	%
13.01.23	16.03.006	FDE-Jul/18	Gramma Sao Carlos Em Placas	m2	36.000,00		R\$	%
13.01.24	16.03.107	FDE-Jul/18	Forração Grama-Amendoim	m2	1.181,00		R\$	%
13.01.25	16.03.096	FDE-Jul/18	Forracao - Agapanto	m2	200,00		R\$	%
13.01.26	180280	Siurb-Edif-Jul18	Palmeira Imperial (Roy Stoneaaleracea)	un	18,00		R\$	%
13.01.27	180101	Siurb-Edif-Jul18	Tutor E Amarelho Para Árvores	un	528,00		R\$	%
13.01.28	Composição 4	-	Equipe de manutenção e acompanhamento do desenvolvimento arbóreo	mês	12,00		R\$	%
13.01.29	Composição 5	-	Relatório técnico de acompanhamento de paisagismo e APP com entrega ao órgão	mês	10,00		R\$	%
14			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$	%
14.01			Comunicação Visual e Sonora				R\$	%
14.01.01	30.06.010	CPOS- 174	Placa Para Sinalização Tátil (Início Ou Final) Em Braille Para Corrimão	un	18,00		R\$	%
14.01.02	30.06.030	CPOS- 174	Anel De Borracha Para Sinalização Tátil Para Corrimão, Diâmetro De 4,5 Cm	un	22,00		R\$	%
14.01.03	30.06.061	CPOS- 174	Sistema De Alarme Pne Com Indicador Áudio Visual, Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida Ou Cadeirante	cj	20,00		R\$	%
14.01.04	30.06.080	CPOS- 174	Placa De Identificação Em Alumínio Para Wc, Com Desenho Universal De Acessibilidade	un	4,00		R\$	%
14.01.05	30.06.090	CPOS- 174	Placa De Identificação Para Estacionamento, Com Desenho Universal De Acessibilidade, Tipo Pedestal	un	2,00		R\$	%
14.01.06	30.06.100	CPOS- 174	Sinalização Com Pictograma Para Vaga De Estacionamento	un	80,00		R\$	%
14.02			LIMPEZA FINAL DE OBRA				R\$	%
14.02.01	9537	Sinapi- Set/18	Limpeza Final Da Obra	m2	110.190,37		R\$	%
TOTAL GERAL								%
TOTAL GERAL COM BDI %								%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO III

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PARQUE DA CIDADE		
Tipo de Intervenção:	CONSTRUÇÃO DE PARQUE	Área de intervenção:	110.190,37 m2
Endereço :	RUA SAMUEL DA ROCHA GALVÃO S/N - ITAPEVI-SP	Investimento:	R\$ 22.935.715,42
TAB. REF.:	FDE / SIURB / SINAPI / CPOS	Invest./Área:	R\$ 208,15 / m2

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
01			ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÕES DE CANTEIRO			R\$	597.008,80	3,21%
01.01			ADMINISTRAÇÃO LOCAL			R\$		1,43%
01.01.01	Composição 1	-	Administração Local	1,00	1,00	266.034,00	R\$ 266.034,00	1,43%
01.02			PROJETOS E SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$		1,21%
01.02.01	74209/1	Sinapi- Set/18	Placa De Obra Em Chapa De Aco Galvanizado	m2	80,00	321,79	R\$ 25.743,20	0,14%
01.02.02	01.21.010	CPOS- 174	Taxa De Mobilização E Desmobilização De Equipamentos Para Execução De Sondagem	tx	2,00	953,01	R\$ 1.906,02	0,01%
01.02.03	200201	Siurb-Edif-Jul18	Trado Manual	m	25,00	53,86	R\$ 1.346,50	0,01%
01.02.04	200209	Siurb-Edif-Jul18	Perfuração E Execução De Ensaio Penetrométrico Ou De Lavagem Por Tempo	m	375,00	87,48	R\$ 32.805,00	0,18%
01.02.05	01.17.041	CPOS- 174	Projeto Executivo De Arquitetura Em Formato A0	un	16,00	3.167,65	R\$ 50.682,40	0,27%
01.02.06	01.17.061	CPOS- 174	Projeto Executivo De Estrutura Em Formato A0	un	22,00	2.344,28	R\$ 51.574,16	0,28%
01.02.07	01.17.061	CPOS- 174	Projeto Executivo De Estrutura Em Formato A0 (Estrutura Metálica)	un	2,00	2.344,28	R\$ 4.688,56	0,03%
01.02.08	01.17.081	CPOS- 174	Projeto Executivo De Instalações Hidráulicas Em Formato A0	un	14,00	978,40	R\$ 13.697,60	0,07%
01.02.09	01.17.081	CPOS- 174	Projeto Executivo De Instalações Hidráulicas Em Formato A0 (Drenagem)	un	10,00	978,40	R\$ 9.784,00	0,05%
01.02.10	01.17.121	CPOS- 174	Projeto Executivo De Instalações Elétricas Em Formato A0	un	12,00	1.093,39	R\$ 13.120,68	0,07%
01.02.11	01.27.041	CPOS- 174	Laudo De Caracterização De Vegetação	un	1,00	19.507,48	R\$ 19.507,48	0,10%
01.03			CANTEIRO			R\$		0,57%
						106.119,20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

01.03.01	02.01.021	CPOS- 174	Construção Provisória Em Madeira - Fornecimento E Montagem	m²	80,00	284,99	R\$	22.799,20	0,12%
01.03.02	02.01.171	CPOS- 174	Sanitário/Vestiário Provisório Em Alvenaria	m²	20,00	578,65	R\$	11.573,00	0,06%
01.03.03	02.01.180	CPOS- 174	Banheiro Químico Modelo Standard, Com Manutenção Conforme Exigências Da Cetesb	unxmês	80,00	479,17	R\$	38.333,60	0,21%
01.03.04	02.01.200	CPOS- 174	Desmobilização De Construção Provisória	m²	100,00	14,20	R\$	1.420,00	0,01%
01.03.05	02.02.140	CPOS- 174	Locação De Container Tipo Sanitário Com 2 Vasos Sanitários, 2 Lavatórios, 2 Mictórios E 4 Pontos Para Chuveiro - Área Mínima De 13,80 M²	unxmês	20,00	810,23	R\$	16.204,60	0,09%
01.03.06	73847/1	Sinapi- Set/18	Aluguel Container/Escriit Incl Inst Elet Larg=2,20 Comp=6,20M Alt=2,50M Chapa Aco C/Nerv Trapez Forro C/Isol Termo/Acustico Chassis Reforc Piso Compens Naval Exc Transp/Carga/Descarga - Depósito	mes	20,00	394,53	R\$	7.890,60	0,04%
01.03.07	02.02.160	CPOS- 174	Locação De Container Tipo Guarita - Área Mínima De 4,60 M²	unxmês	20,00	394,91	R\$	7.898,20	0,04%
02 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E DEMOLIÇÃO							R\$	6.608.141,74	35,55%
02.01				Movimento de terra			R\$		34,75%
					6.459.492,56				
02.01.01	41100	Siurb-Infra-Jul18	Escavação Mecânica, Carga E Remoção De Terra Até A Distância Média De 1,0Km	M3	33.062,00	17,89	R\$	591.479,18	3,18%
02.01.02	43100	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento De Terra, Incluindo Escavação, Carga E Transporte Até A Distância Média De 1,0Km, Medido No Aterro Compactado	M3	71.730,00	17,89	R\$	1.283.249,70	6,90%
02.01.03	43200	Siurb-Infra-Jul18	Compactação De Terra, Medida No Aterro	M3	71.730,00	4,89	R\$	350.759,70	1,89%
02.01.04	46000	Siurb-Infra-Jul18	Remoção De Terra Além Do Primeiro Km	M3XKM	882.610,00	1,56	R\$	1.376.871,60	7,41%
02.01.05	Composição 2	-	Geogrelha Polietileno Resistência Transversal 30Kn/M, Resistência Longitudinal 30 Kn/M - Fornecimento E Instalação.	m2	55.446,00	51,53	R\$	2.857.132,38	15,37%
02.02				DEMOLIÇÃO E RETIRADA			R\$		0,80%
					148.649,18				
02.02.01	35003	Siurb-Edif-Jul18	Demolição Manual De Concreto Simples	m3	120,00	192,83	R\$	23.139,60	0,12%
02.02.02	35004	Siurb-Edif-Jul18	Demolição Manual De Concreto Armado	m3	298,00	350,61	R\$	104.481,78	0,56%
02.02.03	03.02.020	CPOS- 174	Demolição Manual De Alvenaria De Fundação/Embasamento	m³	64,00	90,12	R\$	5.767,68	0,03%
02.02.04	10110	Siurb-Edif-Jul18	Transporte De Entulho Por Caminhão Basculante, A Partir De 1Km	m3xkm	9.640,00	1,22	R\$	11.760,80	0,06%
02.02.05	10105	Siurb-Edif-Jul18	Carga Mecanizada E Remoção De Entulho, Inclusive Transporte Até 1Km	m3	482,00	7,26	R\$	3.499,32	0,02%
03 PAVIMENTAÇÃO							R\$	3.400.432,16	18,29%
03.01				Pavimento Asfalto Tráfego Leve - Estacionamento			R\$		5,82%
					1.081.559,39				
03.01.01	51100	Siurb-Infra-Jul18	Abertura De Caixa Até 25Cm, Inclui Escavação, Compactação, Transporte E Preparo Do Sub-Leito	m2	15.777,60	12,60	R\$	198.797,76	1,07%
03.01.02	54800	Siurb-Infra-Jul18	Base De Brita Graduada	m3	1.577,76	126,80	R\$	200.059,97	1,08%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.01.03	96402	Sinapi- Set/18	Execução De Imprimação Ligante Com Emulsão Asfáltica Rr-2C. Af_09/2017	m2	15.777,60	3,15	R\$	49.699,44	0,27%
03.01.04	96401	Sinapi- Set/18	Execução De Imprimação Com Asfalto Diluído Cm-30. Af_09/2017 (Impermeabilizante)	m2	15.777,60	5,30	R\$	83.621,28	0,45%
03.01.05	59700	Siurb-Infra-Jul18	Revestimento De Mistura Asfáltica Tipo "Gap Graded" Com Borracha (Sem Transporte)	m3	473,33	837,69	R\$	396.503,81	2,13%
03.01.06	140208	Siurb-Infra-Jul18	Reforço Do Sub-Leito/Sub-Base De Solo Melhorado Com Agregado Reciclado 50% Em Volume, Com Fornecimento De Agregado	m3	3.155,52	42,47	R\$	134.014,93	0,72%
03.01.07	57801	Siurb-Infra-Jul18	Carga, Descarga E Transporte De Concreto Asfáltico Até A Distância Média De Ida E Volta De 1Km	m3	473,33	10,90	R\$	5.159,30	0,03%
03.01.08	57807	Siurb-Infra-Jul18	Transporte De Concreto Asfáltico Além Do Primeiro Km	m3xkm	7.099,95	1,93	R\$	13.702,90	0,07%
03.02				Pavimento Asfalto Tráfego Leve - Ciclovía e Pista de Cooper				R\$ 624.000,06	3,36%
03.02.01	95995	Sinapi- Set/18	Construção De Pavimento Com Aplicação De Concreto Betuminoso Usinado A Quente (Cbuq), Camada De Rolamento, Com Espessura De 5.0 Cm - Exclusive Transporte. Af_03/2017	m3	97,72	736,78	R\$	71.998,14	0,39%
03.02.02	96402	Sinapi- Set/18	Execução De Imprimação Ligante Com Emulsão Asfáltica Rr-2C. Af_09/2017	m2	1.954,40	3,15	R\$	6.156,36	0,03%
03.02.03	96401	Sinapi- Set/18	Execução De Imprimação Com Asfalto Diluído Cm-30. Af_09/2017 (Impermeabilizante)	m2	1.954,40	5,30	R\$	10.358,32	0,06%
03.02.04	Composição 3	-	Fornecimento E Aplicação De Concreto Pigmentado Mrf = 4,5 Mpa Usinado E Bombeado	m³	357,60	1.355,59	R\$	484.758,98	2,61%
03.02.05	140208	Siurb-Infra-Jul18	Reforço Do Sub-Leito/Sub-Base De Solo Melhorado Com Agregado Reciclado 50% Em Volume, Com Fornecimento De Agregado	m3	1.106,08	42,47	R\$	46.975,22	0,25%
03.02.06	72846	Sinapi- Set/18	Carga, Manobras E Descarga De Mistura Betuminosa A Quente, Com Caminhao Basculante 6 M3	t	234,53	3,94	R\$	924,05	0,00%
03.02.07	57807	Siurb-Infra-Jul18	Transporte De Concreto Asfáltico Além Do Primeiro Km	m3xkm	1.465,80	1,93	R\$	2.828,99	0,02%
03.03				Pista de Serviço do Piscinão				R\$ 84.460,80	0,45%
03.03.01	51100	Siurb-Infra-Jul18	Abertura De Caixa Até 25Cm, Inclui Escavação, Compactação, Transporte E Preparo Do Sub-Leito	m2	3.200,00	12,60	R\$	40.320,00	0,22%
03.03.02	96401	Sinapi- Set/18	Execução De Imprimação Com Asfalto Diluído Cm-30. Af_09/2017 (Impermeabilizante)	m2	3.200,00	5,30	R\$	16.960,00	0,09%
03.03.03	140208	Siurb-Infra-Jul18	Reforço Do Sub-Leito/Sub-Base De Solo Melhorado Com Agregado Reciclado 50% Em Volume, Com Fornecimento De Agregado	m3	640,00	42,47	R\$	27.180,80	0,15%
03.04				Piso Articulado				R\$ 548.087,45	2,95%
03.04.01	58602	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Assentamento De Blocos De Concreto Sobre Areia - Vias Tráfego Médio	m2	8.963,00	61,15	R\$	548.087,45	2,95%
03.05				DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS SUPERFICIAIS				R\$ 812.709,73	4,37%
03.05.01	90095	Sinapi- Set/18	Escavação Mecanizada De Vala Com Prof. Maior Que 3,0 M Até 4,5 M (Média Entre Montante E Jusante/Uma Composição Por Trecho), Com Escavadeira Hidráulica (1,2 M3/155 Hp), Larg. De 1,5 M A 2,5 M, Em Solo De 1A Categoria, Locais Com Baixo Nível De Interferência. Af_01/2015	m3	2.520,00	4,20	R\$	10.584,00	0,06%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.05.02	40900	Siurb-Infra-Jul18	Reenchimento De Vala Com Compactação, Sem Fornecimento De Terra	m3	1.128,00	10,59	R\$	11.945,52	0,06%
03.05.03	41500	Siurb-Infra-Jul18	Carga E Remoção De Terra Até A Distância Média De 1,0Km	m3	2.520,00	8,92	R\$	22.478,40	0,12%
03.05.04	43100	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento De Terra, Incluindo Escavação, Carga E Transporte Até A Distância Média De 1,0Km, Medido No Aterro Compactado	m3	1.128,00	17,89	R\$	20.179,92	0,11%
03.05.05	46000	Siurb-Edif-Jul18	Remoção De Terra Além Do Primeiro Km	m3xkm	23.880,00	1,56	R\$	37.252,80	0,20%
03.05.06	52000	Siurb-Infra-Jul18	Fundação De Rachão	m3	655,00	139,85	R\$	91.601,75	0,49%
03.05.07	94060	Sinapi- Set/18	Escoramento De Vala, Tipo Descontínuo, Com Profundidade De 3,0 A 4,5 M, Largura Maior Ou Igual A 1,5 E Menor Que 2,5 M, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016 (Para canalização de tubos).	m2	1.480,00	28,84	R\$	42.683,20	0,23%
03.05.08	60500	Siurb-Infra-Jul18	Lastro De Brita E Pó De Pedra	m3	228,00	134,75	R\$	30.723,00	0,17%
03.05.09	60900	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Assentamento De Tubos De Concreto Simples - Diâmetro 50Cm	m	180,00	75,89	R\$	13.660,20	0,07%
03.05.10	61001	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Assentamento De Tubos De Concreto Armado, Diâmetro 60Cm - Tipo Pa-2	m	560,00	110,58	R\$	61.924,80	0,33%
03.05.11	61401	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Assentamento De Tubos De Concreto Armado, Diâmetro 100Cm - Tipo Pa-2	m	80,00	288,63	R\$	23.090,40	0,12%
03.05.12	61701	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Assentamento De Tubos De Concreto Armado, Diâmetro 150Cm - Tipo Pa-2	m	230,00	634,25	R\$	145.877,50	0,78%
03.05.13	94106	Sinapi- Set/18	Lastro Com Preparo De Fundo, Largura Maior Ou Igual A 1,5 M, Com Camada De Areia, Lançamento Manual, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m3	85,10	149,23	R\$	12.699,47	0,07%
03.05.14	61801	Siurb-Infra-Jul18	Poço De Visita Tipo 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	un	18,00	3.359,26	R\$	60.466,68	0,33%
03.05.15	61900	Siurb-Infra-Jul18	Chaminé De Poço De Visita Com Alvenaria De Um Tijolo Comum	m	18,00	749,60	R\$	13.492,80	0,07%
03.05.16	62003	Siurb-Infra-Jul18	Instalação De Tampão Para Galeria De Águas Pluviais - Articulado, Exceto Fornecimento De Tampão	un	18,00	101,34	R\$	1.824,12	0,01%
03.05.17	62023	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento De Tampão - Grelha De Ferro Fundido Dúctil Classe Mínima 400 (40T) D=600Mm - Nbr 10160 Articulado - P/ Gal. Águas Pluv.	un	18,00	388,89	R\$	7.000,02	0,04%
03.05.18	62203	Siurb-Infra-Jul18	Boca De Lobo Simples	un	10,00	1.394,83	R\$	13.948,30	0,08%
03.05.19	62204	Siurb-Infra-Jul18	Boca De Lobo Dupla	un	25,00	2.475,61	R\$	61.890,25	0,33%
03.05.20	62600	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Assentamento De Tubo Dreno De Concreto Furado - Diâmetro 20,0Cm	m	250,00	36,70	R\$	9.175,00	0,05%
03.05.21	64800	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Assentamento De Canaleta (Meio Tubo) De Concreto - Diâmetro 50Cm	m	600,00	39,24	R\$	23.544,00	0,13%
03.05.22	70900	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Aplicação De Aço Ca-50 - Diâmetro < 1/2"	kg	7.000,00	7,70	R\$	53.900,00	0,29%
03.05.23	71600	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Aplicação De Concreto Usinado Fck=25Mpa	m3	70,00	306,68	R\$	21.467,60	0,12%
03.05.24	81402	Siurb-Infra-Jul18	Forma Comum, Exclusive Cimbramento	m2	400,00	53,25	R\$	21.300,00	0,11%
03.06			Outros		R\$ 249.614,73				1,34%
03.06.01	51300	Siurb-Infra-Jul18	Base De Concreto Fck=15,00Mpa Para Guias, Sarjetas Ou Sarjetões	m3	214,65	289,96	R\$	62.239,91	0,33%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.06.02	51403	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Assentamento De Guias Tipo Pmsp 100, Inclusive Encostamento De Terra - Fck=30,0Mpa	m	3.180,00	42,83	R\$	136.199,40	0,73%
03.06.03	51901	Siurb-Infra-Jul18	Construção De Sarjeta Ou Sarjetão De Concreto - Fck=25,0Mpa	m3	143,10	357,62	R\$	51.175,42	0,28%
04 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				R\$		688.532,77		3,70%	
04.01		FUNDAÇÃO		R\$		198.413,77		1,07%	
04.01.01	20138	Siurb-Edif-Jul18	Estaca De Concreto Pré-Moldada Com Carga Admissível Para Estrutura De 20 T	m	1.800,00	55,16	R\$	99.288,00	0,53%
04.01.02	94112	Sinapi- Set/18	Lastro De Vala Com Preparo De Fundo, Largura Menor Que 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Mecanizado, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m3	48,68	164,95	R\$	8.029,77	0,04%
04.01.03	11.18.150	CPOS- 174	Lastro E/Ou Fundação Em Rachão Manual	m³	398,00	132,32	R\$	52.663,36	0,28%
04.01.04	83534	Sinapi- Set/18	Lastro De Concreto, Preparo Mecânico, Inclusive Aditivo Impermeabilizante, Lançamento E Adensamento	m3	74,00	519,36	R\$	38.432,64	0,21%
04.02		ESTRUTURAS		R\$		490.119,00		2,64%	
04.02.01	30115	Siurb-Edif-Jul18	Forma Especial De Chapas Resinadas (12Mm) - Plana	m2	2.600,00	69,79	R\$	181.454,00	0,98%
04.02.02	10.01.040	CPOS- 174	Armadura Em Barra De Aço Ca-50 (A Ou B) Fyk = 500 Mpa	kg	28.000,00	6,87	R\$	192.360,00	1,03%
04.02.03	30321	Siurb-Edif-Jul18	Concreto Fck = 30,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	350,00	301,46	R\$	105.511,00	0,57%
04.02.04	30330	Siurb-Edif-Jul18	Bombeamento De Concreto	m3	350,00	30,84	R\$	10.794,00	0,06%
05 ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS				R\$		357.229,37		1,92%	
05.01		ALVENARIA, DIVISÓRIAS E VEDOS		R\$		350.322,00		1,88%	
05.01.01	14.01.060	CPOS- 174	Alvenaria De Embasamento Em Bloco De Concreto De 19 X 19 X 39 Cm - Classe A	m²	105,00	75,44	R\$	7.921,20	0,04%
05.01.02	87455	Sinapi- Set/18	Alvenaria De Vedação De Blocos Vazados De Concreto De 14X19X39Cm (Espessura 14Cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6M² Sem Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	m2	5.105,10	60,45	R\$	308.603,30	1,66%
05.01.03	14.30.070	CPOS- 174	Divisória Sanitária Em Pannel Laminado Melamínico Estrutural Com Perfis Em Alumínio, Inclusive Ferragem Completa Para Vão De Porta	m²	59,85	473,19	R\$	28.320,42	0,15%
05.01.04	14.28.110	CPOS- 174	Elemento Vazado Em Concreto, Tipo Veneziana De 39 X 39 X 10 Cm	m²	28,00	195,61	R\$	5.477,08	0,03%
05.02		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		R\$		6.907,37		0,04%	
05.02.01	11.05.040	CPOS- 174	Argamassa Graute	m³	26,50	252,01	R\$	6.678,27	0,04%
05.02.02	14.20.020	CPOS- 174	Cimalha Em Concreto Com Pingadeira	m	29,00	7,90	R\$	229,10	0,00%
06 ESQUADRIAS E COMPONENTES ESPECIAIS				R\$		1.672.438,59		9,00%	
06.01		ESQUADRIAS METÁLICAS		R\$				0,33%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				60.809,65					
06.01.01	170193	Siurb-Edif-Jul18	Portão Em Ferro Galvanizado Eletrofundido Malha 65X132Mm, De Abrir, 1 Folha, Com Pintura Eletrolítica	m2	25,00	915,72	R\$	22.893,00	0,12%
06.01.02	25.01.361	CPOS- 174	Caixilho Em Alumínio Maxim-Ar Com Vidro, Cor Branco	m²	13,44	1.224,79	R\$	16.461,18	0,09%
06.01.03	25.02.211	CPOS- 174	Porta Veneziana De Abrir Em Alumínio, Cor Branca	m²	22,45	955,70	R\$	21.455,47	0,12%
06.02				PORTAS DE MADEIRA	R\$				0,05%
				9.742,04					
06.02.01	170193	Siurb-Edif-Jul18	Portão Em Ferro Galvanizado Eletrofundido Malha 65X132Mm, De Abrir, 1 Folha, Com Pintura Eletrolítica	m2	1,00	915,72	R\$	915,72	0,00%
06.02.02	40353	Siurb-Edif-Jul18	Vi.03 - Divisória De Acabamento Laminado Melamínico, Miolo Colméia - Porta/Bandeira	m2	7,56	164,99	R\$	1.247,32	0,01%
06.02.03	23.13.020	CPOS- 174	Porta Lisa De Madeira, Interna, Resistente A Umidade "Pim Ru", Para Acabamento Em Pintura, Padrão Dimensional Médio/Pesado, Com Ferragens, Completo - 80 X 210 Cm	un	13,00	583,00	R\$	7.579,00	0,04%
06.03				Ferragem/maçaneta/mola	R\$				0,04%
				6.630,90					
06.03.01	28.01.020	CPOS- 174	Ferragem Completa Com Maçaneta Tipo Alavanca, Para Porta Externa Com 1 Folha	cj	18,00	202,48	R\$	3.644,64	0,02%
06.03.02	70250	Siurb-Edif-Jul18	Targeta De Sobrepor, Tipo "Livre-Ocupado"- 60X65Mm	un	14,00	93,51	R\$	1.309,14	0,01%
06.03.03	28.01.171	CPOS- 174	Mola Aérea Para Porta, Com Esforço Acima De 60 Kg Até 80 Kg	un	8,00	209,64	R\$	1.677,12	0,01%
06.04				OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS	R\$				7,94%
				1.475.655,28					
06.04.01	80320	Siurb-Edif-Jul18	Pp.50 - Alçapão Em Ferro Perfilado Com Chapa	m2	10,00	293,16	R\$	2.931,60	0,02%
06.04.02	24.03.320	CPOS- 174	Corrimão Tubular Em Aço Galvanizado, Diâmetro 2"	m	80,00	145,22	R\$	11.617,60	0,06%
06.04.03	84801	Siurb-Infra-Jul18	Gradil De Ferro Modelo Pmsp, Inclui Pintura	m	2.128,00	686,61	R\$	1.461.106,08	7,86%
06.05				COMPONENTES ESPECIAIS	R\$				0,64%
				119.600,72					
06.05.01	74125/2	Sinapi- Set/18	Espelho Cristal Espessura 4Mm, Com Moldura Em Alumínio E Compensado 6Mm Plástico Colado	m2	6,96	406,80	R\$	2.831,33	0,02%
06.05.02	62.20.340	CPOS- 174	Coifa Em Aço Inoxidável Com Filtro E Exaustor Axial - Área De 3,01 Até 7,50 M²	m²	7,50	6.308,14	R\$	47.311,05	0,25%
06.05.03	30.03.040	CPOS- 174	Bebedouro Elétrico De Pressão Em Aço Inoxidável, Capacidade De Refrigeração De 16,6 L/H	un	20,00	2.417,75	R\$	48.355,00	0,26%
06.05.04	44.02.060	CPOS- 174	Tampo/Bancada Em Granito Com Espessura De 3 Cm	m²	21,96	960,99	R\$	21.103,34	0,11%
07				COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$			90.349,75	0,49%
07.01				COBERTURA	R\$				0,13%
				24.194,93					
07.01.01	94221	Sinapi- Set/18	Cumeeira Para Telha Cerâmica Emboçada Com Argamassa Traço 1:2:9 (Cimento, Cal E Areia) Para Telhados Com Até 2 Águas, Incluso Transporte Vertical. Af_06/2016	m	25,75	21,25	R\$	547,19	0,00%
07.01.02	15.01.120	CPOS- 174	Estrutura De Madeira Tesourada Para Telha Perfil Ondulado - Vãos 7,01 A 10,00 M	m²	139,32	74,40	R\$	10.365,41	0,06%
07.01.03	16.03.020	CPOS- 174	Telhamento Em Cimento Reforçado Com Fio Sintético Crfs - Perfil Ondulado De 8 Mm	m²	196,84	45,46	R\$	8.948,35	0,05%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.01.04	94223	Sinapi- Set/18	Cumeeira Para Telha De Fibrocimento Ondulada E = 6 Mm, Incluso Acessórios De Fixação E Içamento. Af_06/2016	m	102,00	42,49	R\$	4.333,98	0,02%
07.02			Calhas e Rufos		R\$				0,24%
				43.692,11					
07.02.01	94229	Sinapi- Set/18	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Desenvolvimento De 100 Cm, Incluso Transporte Vertical. Af_06/2016	m	299,24	108,54	R\$	32.479,51	0,17%
07.02.02	16.33.102	CPOS- 174	Calha, Rufo, Afins Em Chapa Galvanizada Nº 26 - Corte 0,50 M	m	140,00	80,09	R\$	11.212,60	0,06%
07.03			Impermeabilização Rígida		R\$				0,12%
				22.462,71					
07.03.01	50230	Siurb-Edif-Jul18	Cimento Impermeabilizante De Cristalização - Estrutura Elevada	m2	398,77	56,33	R\$	22.462,71	0,12%
08 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					R\$			136.412,13	0,73%
08.01			Tubulação com Conexões em PVC Rígido Marrom para Sistemas Prediais de Água Fria		R\$				0,10%
				19.131,76					
08.01.01	91785	Sinapi- Set/18	(Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubos De Pvc, Soldável, Água Fria, Dn 25 Mm (Instalado Em Ramal, Sub-Ramal, Ramal De Distribuição Ou Prumada), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações, Para Prédios. Af_10/2015	m	100,00	38,11	R\$	3.811,00	0,02%
08.01.02	91786	Sinapi- Set/18	(Composição Representativa) Do Serviço De Instalação Tubos De Pvc, Soldável, Água Fria, Dn 32 Mm (Instalado Em Ramal, Sub-Ramal, Ramal De Distribuição Ou Prumada), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações, Para Prédios. Af_10/2015	m	64,00	22,83	R\$	1.461,12	0,01%
08.01.03	91788	Sinapi- Set/18	(Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubos De Pvc, Soldável, Água Fria, Dn 50 Mm (Instalado Em Prumada), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações, Para Prédios. Af_10/2015	m	54,00	31,99	R\$	1.727,46	0,01%
08.01.04	46.01.060	CPOS- 174	Tubo De Pvc Rígido Soldável Marrom, Dn= 60 Mm, (2'), Inclusive Conexões	m	56,00	48,99	R\$	2.743,44	0,01%
08.01.05	47.04.040	CPOS- 174	Válvula De Descarga Com Registro Próprio, Dn= 1 1/2"	un	23,00	228,59	R\$	5.257,57	0,03%
08.01.06	47.04.090	CPOS- 174	Válvula De Mictório Antivandalismo, Dn= 3/4"	un	8,00	299,71	R\$	2.397,68	0,01%
08.01.07	89987	Sinapi- Set/18	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados. Fornecido E Instalado Em Ramal De Água. Af_12/2014	un	15,00	64,33	R\$	964,95	0,01%
08.01.08	94794	Sinapi- Set/18	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1 1/2", Com Acabamento E Canopla Cromados, Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento – Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	6,00	128,09	R\$	768,54	0,00%
08.02			Tubulação com Conexões em PVC Rígido Branco para Esgoto Domiciliar		R\$				0,08%
				15.473,35					
08.02.01	46.02.050	CPOS- 174	Tubo De Pvc Rígido Branco Pxb Com Virola E Anel De Borracha, Linha Esgoto Série Normal, Dn= 50 Mm, Inclusive Conexões	m	95,00	31,57	R\$	2.999,15	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08.02.02	46.02.060	CPOS- 174	Tubo De Pvc Rígido Branco Pxb Com Virola E Anel De Borracha, Linha Esgoto Série Normal, Dn= 75 Mm, Inclusive Conexões	m	30,00	48,54	R\$	1.456,20	0,01%
08.02.03	46.02.070	CPOS- 174	Tubo De Pvc Rígido Branco Pxb Com Virola E Anel De Borracha, Linha Esgoto Série Normal, Dn= 100 Mm, Inclusive Conexões	m	200,00	55,09	R\$	11.018,00	0,06%
08.03			Tubulação em PVC rígido branco série R - A.P e esgoto domiciliar					R\$ 23.075,90	0,12%
08.03.01	46.03.040	CPOS- 174	Tubo De Pvc Rígido Pxb Com Virola E Anel De Borracha, Linha Esgoto Série Reforçada 'R', Dn= 75 Mm, Inclusive Conexões	m	40,00	54,61	R\$	2.184,40	0,01%
08.03.02	46.03.050	CPOS- 174	Tubo De Pvc Rígido Pxb Com Virola E Anel De Borracha, Linha Esgoto Série Reforçada 'R', Dn= 100 Mm, Inclusive Conexões	m	30,00	70,93	R\$	2.127,90	0,01%
08.03.03	46.03.060	CPOS- 174	Tubo De Pvc Rígido Pxb Com Virola E Anel De Borracha, Linha Esgoto Série Reforçada 'R'. Dn= 150 Mm, Inclusive Conexões	m	40,00	110,06	R\$	4.402,40	0,02%
08.03.04	94796	Sinapi- Set/18	Torneira De Bóia Real, Roscável, 3/4", Fornecida E Instalada Em Reservação De Água. Af_06/2016	un	6,00	69,19	R\$	415,14	0,00%
08.03.05	48.03.112	CPOS- 174	Reservatório Metálico Cilíndrico Horizontal - Capacidade De 3.000 Litros	cj	4,00	3.305,60	R\$	13.222,40	0,07%
08.03.06	48.02.001	CPOS- 174	Reservatório De Fibra De Vidro - Capacidade De 500 Litros	un	1,00	280,39	R\$	280,39	0,00%
08.03.07	48.02.002	CPOS- 174	Reservatório De Fibra De Vidro - Capacidade De 1.000 Litros	un	1,00	443,27	R\$	443,27	0,00%
08.04			Tubulação em PP - águas pluviais / esgoto					R\$ 790,23	0,00%
08.04.01	46.33.074	CPOS- 174	Joelho 87°30' Em Polipropileno De Alta Resistência - Pp, Preto, Tipo Pb, Dn= 110Mm, Com Base De Apoio	un	15,00	38,15	R\$	572,25	0,00%
08.04.02	46.33.118	CPOS- 174	Luva De Redução Em Polipropileno De Alta Resistência - Pp, Preto, Tipo Pb, Dn= 110X63Mm	un	7,00	31,14	R\$	217,98	0,00%
08.05			Sumidouro					R\$ 2.452,94	0,01%
08.05.01	101070	Siurb-Edif-Jul18	Sumidouro, Diâmetro Interno 2,00M - Poço Absorvente	m	2,00	810,15	R\$	1.620,30	0,01%
08.05.02	101071	Siurb-Edif-Jul18	Sumidouro, Diâmetro Interno 2,00M - Tampão De Concreto	un	1,00	832,64	R\$	832,64	0,00%
08.06			Registro e / ou válvula em latão fundido sem acabamento					R\$ 2.726,12	0,01%
08.06.01	100281	Siurb-Edif-Jul18	Registro De Gaveta, Metal Amarelo - 3/4"	un	9,00	52,78	R\$	475,02	0,00%
08.06.02	100282	Siurb-Edif-Jul18	Registro De Gaveta, Metal Amarelo - 1"	un	8,00	60,34	R\$	482,72	0,00%
08.06.03	100284	Siurb-Edif-Jul18	Registro De Gaveta, Metal Amarelo - 1 1/2"	un	10,00	98,85	R\$	988,50	0,01%
08.06.04	100285	Siurb-Edif-Jul18	Registro De Gaveta, Metal Amarelo - 2"	un	6,00	129,98	R\$	779,88	0,00%
08.07			Caixas Sifonadas de PVC rígido					R\$ 340,29	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08.07.01	89482	Sinapi- Set/18	Caixa Sifonada, Pvc, Dn 100 X 100 X 50 Mm, Fornecida E Instalada Em Ramais De Encaminhamento De Água Pluvial. Af_12/2014	un	7,00	20,27	R\$	141,89	0,00%
08.07.02	89491	Sinapi- Set/18	Caixa Sifonada, Pvc, Dn 150 X 185 X 75 Mm, Fornecida E Instalada Em Ramais De Encaminhamento De Água Pluvial. Af_12/2014	un	4,00	49,60	R\$	198,40	0,00%
08.08				R\$					0,00%
				403,03					
08.08.01	98110	Sinapi- Set/18	Caixa De Gordura Pequena (Capacidade: 19 L), Circular, Em Pvc, Diâmetro Interno= 0,3 M. Af_05/2018	un	1,00	403,03	R\$	403,03	0,00%
08.09				R\$					0,00%
				56,21					
08.09.01	101227	Siurb-Edif-Jul18	Grelha Hemisférica De Ferro Fundido - 100Mm	un	7,00	8,03	R\$	56,21	0,00%
08.10				R\$					0,07%
				12.265,20					
08.10.01	49.08.250	CPOS- 174	Caixa De Areia Em Pvc, Diâmetro Nominal = 100 Mm	un	40,00	306,63	R\$	12.265,20	0,07%
08.11				R\$					0,00%
				138,88					
08.11.01	44.20.300	CPOS- 174	Bolsa Para Bacia Sanitária	un	14,00	9,92	R\$	138,88	0,00%
08.12				R\$					0,05%
				8.988,00					
08.12.01	101314	Siurb-Edif-Jul18	Lavatório De Louça Individual Para Portadores De Deficiência Física	un	4,00	789,05	R\$	3.156,20	0,02%
08.12.02	30.08.060	CPOS- 174	Bacia Sifonada De Louça Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida - 6 Litros	un	4,00	533,71	R\$	2.134,84	0,01%
08.12.03	30.01.010	CPOS- 174	Barra De Apoio Reta, Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida, Em Tubo De Aço Inoxidável De 1 1/2"	m	12,00	173,72	R\$	2.084,64	0,01%
08.12.04	170521	Siurb-Edif-Jul18	Barra De Apoio Para Deficientes L=80 Cm (Barras Com Diâmetro Entre 3,0 E 4,5Cm)	un	8,00	201,54	R\$	1.612,32	0,01%
08.13				R\$					0,06%
				11.459,31					
08.13.01	44.03.010	CPOS- 174	Dispenser Toalheiro Em Abs E Policarbonato Para Bobina De 20 Cm X 200 M. Com Alavanca	un	4,00	174,25	R\$	697,00	0,00%
08.13.02	44.03.050	CPOS- 174	Dispenser Papel Higiênico Em Abs Para Rolão 300 / 600 M, Com Visor	un	6,00	45,20	R\$	271,20	0,00%
08.13.03	95547	Sinapi- Set/18	Saboneteira Plastica Tipo Dispenser Para Sabonete Liquido Com Reservatorio 800 A 1500 Ml, Incluso Fixação. Af_10/2016	un	4,00	43,32	R\$	173,28	0,00%
08.13.04	101410	Siurb-Edif-Jul18	Torneira De Mesa Com Acionamento Manual E Fechamento Automático	un	12,00	317,05	R\$	3.804,60	0,02%
08.13.05	86914	Sinapi- Set/18	Torneira Cromada 1/2" Ou 3/4" Para Tanque, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	11,00	34,68	R\$	381,48	0,00%
08.13.06	44.03.590	CPOS- 174	Torneira De Mesa Para Pia Com Bica Móvel E Arejador Em Latão Fundido Cromado	un	2,00	125,03	R\$	250,06	0,00%
08.13.07	44.06.300	CPOS- 174	Cuba Em Aço Inoxidável Simples De 400X340X140Mm	un	1,00	175,37	R\$	175,37	0,00%
08.13.08	95470	Sinapi- Set/18	Vaso Sanitario Sifonado Convencional Com Louça Branca, Incluso Conjunto De Ligação Para Bacia Sanitária Ajustável - Fornecimento E Instalação. Af_10/2016	un	10,00	183,36	R\$	1.833,60	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08.13.09	86939	Sinapi- Set/18	Lavatório Louça Branca Com Coluna, *44 X 35,5* Cm, Padrão Popular, Incluso Sifão Flexível Em Pvc, Válvula E Engate Flexível 30Cm Em Plástico E Com Torneira Cromada Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	1,00	280,14	R\$	280,14	0,00%
08.13.10	74234/1	Sinapi- Set/18	Mictório Sifonado De Louca Branca Com Pertences, Com Registro De Pressao 1/2' Com Canopla Cromada Acabamento Simples E Conjunto Para Fixacao - Fornecimento E Instalacao	un	4,00	499,43	R\$	1.997,72	0,01%
08.13.11	86901	Sinapi- Set/18	Cuba De Embutir Oval Em Louça Branca, 35 X 50Cm Ou Equivalente - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	12,00	119,13	R\$	1.429,56	0,01%
08.13.12	86883	Sinapi- Set/18	Sifão Do Tipo Flexível Em Pvc 1" X 1.1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	15,00	11,02	R\$	165,30	0,00%
08.14				CAIXAS DE PASSAGEM E INSPEÇÃO			R\$		0,21%
				39.110,91					
08.14.01	101081	Siurb-Edif-Jul18	Filtro Anaeróbico D=3,00M H=2,00M	un	1,00	12.354,06	R\$	12.354,06	0,07%
08.14.02	101070	Siurb-Edif-Jul18	Sumidouro, Diâmetro Interno 2,00M - Poço Absorvente	m	3,00	810,15	R\$	2.430,45	0,01%
08.14.03	101071	Siurb-Edif-Jul18	Sumidouro, Diâmetro Interno 2,00M - Tampão De Concreto	un	1,00	832,64	R\$	832,64	0,00%
08.14.04	101066	Siurb-Edif-Jul18	Fossa Séptica Em Anéis De Concreto, Para 140 Pessoas - 2,40 X 3,50M	un	1,00	11.139,70	R\$	11.139,70	0,06%
08.14.05	101081	Siurb-Edif-Jul18	Filtro Anaeróbico D=3,00M H=2,00M	un	1,00	12.354,06	R\$	12.354,06	0,07%
09				INSTALAÇÃO ELÉTRICA			R\$	1.663.433,57	8,95%
09.01				SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO / LIGAÇÃO / QUADRO GERAL			R\$		5,96%
				1.107.665,27					
09.01.01	36.01.252	CPOS- 174	Cubículo De Média Tensão, Para Uso Ao Tempo, Classe 17,5 Kv	cj	2,00	81.014,91	R\$	162.029,82	0,87%
09.01.02	36.03.050	CPOS- 174	Caixa De Medição Externa Tipo 'N' (1300 X 1200 X 270) Mm, Padrão Concessionárias	un	4,00	1.691,30	R\$	6.765,20	0,04%
09.01.03	36.03.090	CPOS- 174	Caixa De Medição Interna Tipo 'A1' (1000 X 1000 X 300) Mm, Padrão Concessionárias	un	2,00	1.837,42	R\$	3.674,84	0,02%
09.01.04	36.03.120	CPOS- 174	Caixa De Proteção Para Transformador De Corrente, (1000 X 750 X 300) Mm, Padrão Concessionárias	un	8,00	631,92	R\$	5.055,36	0,03%
09.01.05	36.04.070	CPOS- 174	Suporte Para 4 Isoladores De Baixa Tensão	un	8,00	62,22	R\$	497,76	0,00%
09.01.06	36.05.020	CPOS- 174	Isolador Tipo Castanha Incluindo Grampo De Sustentação	un	8,00	25,53	R\$	204,24	0,00%
09.01.07	73781/1	Sinapi- Set/18	Mufra Terminal Primária Unipolar Uso Interno Para Cabo 35/120Mm2, Isolacao 15/25Kv Em Epr - Borracha De Silicone. Fornecimento E Instalacao.	un	8,00	362,66	R\$	2.901,28	0,02%
09.01.08	36.07.070	CPOS- 174	Para-Raios De Distribuição, Classe 21 Kv/5 Ka, Completo, Encapsulado Com Polímero	un	8,00	235,96	R\$	1.887,68	0,01%
09.01.09	36.09.360	CPOS- 174	Transformador De Potência Trifásico De 750 Kva, Classe 15 Kv, A Seco	un	2,00	65.708,09	R\$	131.416,18	0,71%
09.01.10	36.20.360	CPOS- 174	Suporte De Transformador Em Poste Ou Estaleiro	un	3,00	193,58	R\$	580,74	0,00%
09.01.11	83370	Sinapi- Set/18	Quadro De Distribuicao Para Telefone N.3, 40X40X12Cm Em Chapa Metalica, De Embutir, Sem Acessorios, Padrao Telebras, Fornecimento E Instalacao	un	2,00	192,19	R\$	384,38	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

09.01.12	83369	Sinapi- Set/18	Quadro De Distribuicao Para Telefone N.4, 60X60X12Cm Em Chapa Metalica, De Embutir, Sem Acessorios, Padrao Telebras, Fornecimento E Instalacao	un	4,00	298,97	R\$	1.195,88	0,01%
09.01.13	90514	Siurb-Edif-Jul18	Quadro De Distribuicao Em Chapa Metalica - Para Até 34 Disjuntores	un	4,00	888,07	R\$	3.552,28	0,02%
09.01.14	37.10.010	CPOS- 174	Barramento De Cobre Nu	kg	6,00	53,38	R\$	320,28	0,00%
09.01.15	90668	Siurb-Edif-Jul18	Base Com Fusíveis Tipo Nh - Tamanho 04 De 800 - 1250A	un	8,00	1.130,11	R\$	9.040,88	0,05%
09.01.16	90661	Siurb-Edif-Jul18	Fusível Tipo Nh Tamanho 04 De 800-1250A	un	8,00	578,64	R\$	4.629,12	0,02%
09.01.17	74130/1	Sinapi- Set/18	Disjuntor Termomagnetico Monopolar Padrao Nema (Americano) 10 A 30A 240V, Fornecimento E Instalacao	un	17,00	12,21	R\$	207,57	0,00%
09.01.18	74130/3	Sinapi- Set/18	Disjuntor Termomagnetico Bipolar Padrao Nema (Americano) 10 A 50A 240V, Fornecimento E Instalacao	un	20,00	52,28	R\$	1.045,60	0,01%
09.01.19	74130/4	Sinapi- Set/18	Disjuntor Termomagnetico Tripolar Padrao Nema (Americano) 10 A 50A 240V, Fornecimento E Instalacao	un	2,00	78,49	R\$	156,98	0,00%
09.01.20	37.14.050	CPOS- 174	Chave Comutadora, Reversão Sob Carga, Tetrapolar, Sem Porta Fusível, Para 100 A	un	3,00	2.115,72	R\$	6.347,16	0,03%
09.01.21	37.14.300	CPOS- 174	Chave Seccionadora Sob Carga, Tripolar, Acionamento Rotativo, Com Prolongador, Sem Porta-Fusível, De 160 A	un	3,00	980,37	R\$	2.941,11	0,02%
09.01.22	37.14.610	CPOS- 174	Chave Comutadora, Reversão Sob Carga, Tripolar, Sem Porta Fusível, Para 600/630 A	un	2,00	5.049,95	R\$	10.099,90	0,05%
09.01.23	37.15.150	CPOS- 174	Chave Fusível Base 'C' Para 15 Kv/100 A, Com Capacidade De Ruptura Até 10 Ka, Com Fusível	un	4,00	295,75	R\$	1.183,00	0,01%
09.01.24	37.15.160	CPOS- 174	Chave Fusível Base 'C' Para 15 Kv/200 A, Com Capacidade De Ruptura Até 10 Ka, Com Fusível	un	3,00	352,97	R\$	1.058,91	0,01%
09.01.25	37.24.040	CPOS- 174	Supressor De Surto Monofásico, Neutro-Terra, In > Ou = 20 Ka, Imax. De Surto De 65 Até 80 Ka	un	12,00	176,11	R\$	2.113,32	0,01%
09.01.26	38.06.060	CPOS- 174	Eletroduto Galvanizado A Quente, Pesado De 1' - Com Acessórios	m	40,00	41,90	R\$	1.676,00	0,01%
09.01.27	38.06.080	CPOS- 174	Eletroduto Galvanizado A Quente, Pesado De 1 1/4' - Com Acessórios	m	80,00	53,29	R\$	4.263,20	0,02%
09.01.28	38.06.120	CPOS- 174	Eletroduto Galvanizado A Quente, Pesado De 2' - Com Acessórios	m	40,00	71,60	R\$	2.864,00	0,02%
09.01.29	38.07.230	CPOS- 174	Caixa De Derivação 'X' Para Perfilado 38 X 38 Mm Em Chapa 18 Pré-Zincada	un	34,00	42,61	R\$	1.448,74	0,01%
09.01.30	38.13.020	CPOS- 174	Eletroduto Corrugado Em Polietileno De Alta Densidade, Dn= 50 Mm, Com Acessórios	m	200,00	9,73	R\$	1.946,00	0,01%
09.01.31	38.13.040	CPOS- 174	Eletroduto Corrugado Em Polietileno De Alta Densidade, Dn= 100 Mm, Com Acessórios	m	8.000,00	19,01	R\$	152.080,00	0,82%
09.01.32	38.19.030	CPOS- 174	Eletroduto De Pvc Corrugado Flexível Leve, Diâmetro Externo De 25 Mm	m	180,00	12,91	R\$	2.323,80	0,01%
09.01.33	38.19.040	CPOS- 174	Eletroduto De Pvc Corrugado Flexível Leve, Diâmetro Externo De 32 Mm	m	140,00	14,02	R\$	1.962,80	0,01%
09.01.34	91926	Sinapi- Set/18	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	1.698,00	2,73	R\$	4.635,54	0,02%
09.01.35	91928	Sinapi- Set/18	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	268,00	4,25	R\$	1.139,00	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

09.01.36	91932	Sinapi- Set/18	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 10 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	950,00	9,32	R\$	8.854,00	0,05%
09.01.37	91931	Sinapi- Set/18	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	510,00	6,33	R\$	3.228,30	0,02%
09.01.38	91933	Sinapi- Set/18	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 10 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	615,00	9,85	R\$	6.057,75	0,03%
09.01.39	72250	Sinapi- Set/18	Cabo De Cobre Nu 10Mm2 - Fornecimento E Instalacao	m	8,00	9,18	R\$	73,44	0,00%
09.01.40	72252	Sinapi- Set/18	Cabo De Cobre Nu 25Mm2 - Fornecimento E Instalacao	m	28,00	19,14	R\$	535,92	0,00%
09.01.41	91151	Siurb-Edif-Jul18	Cordoalha De Cobre Nú, Inclusive Isoladores - 16,00Mm2	m	7.000,00	40,19	R\$	281.330,00	1,51%
09.01.42	39.05.060	CPOS- 174	Cabo De Cobre De 3X25 Mm², Isolamento 8,7/15 Kv - Isolação Epr 90°C	m	1.660,00	138,86	R\$	230.507,60	1,24%
09.01.43	39.09.160	CPOS- 174	Conector Split-Bolt Para Cabo De 70 Mm², Latão, Com Rabicho	un	18,00	21,01	R\$	378,18	0,00%
09.01.44	39.18.104	CPOS- 174	Cabo Coaxial Tipo Rg 11	m	140,00	12,40	R\$	1.736,00	0,01%
09.01.45	40.02.010	CPOS- 174	Caixa De Tomada Em Alumínio Para Piso 4' X 4'	un	10,00	51,69	R\$	516,90	0,00%
09.01.46	40.02.040	CPOS- 174	Caixa De Passagem Em Chapa, Com Tampa Parafusada, 150 X 150 X 80 Mm	un	14,00	23,34	R\$	326,76	0,00%
09.01.47	40.02.120	CPOS- 174	Caixa De Passagem Em Chapa, Com Tampa Parafusada, 500 X 500 X 150 Mm	un	29,00	168,11	R\$	4.875,19	0,03%
09.01.48	98308	Sinapi- Set/18	Tomada Para Telefone Rj11 - Fornecimento E Instalação. Af_03/2018	un	15,00	25,72	R\$	385,80	0,00%
09.01.49	98307	Sinapi- Set/18	Tomada De Rede Rj45 - Fornecimento E Instalação. Af_03/2018	un	4,00	38,26	R\$	153,04	0,00%
09.01.50	91997	Sinapi- Set/18	Tomada Média De Embutir (1 Módulo), 2P+T 20 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	35,00	28,78	R\$	1.007,30	0,01%
09.01.51	92023	Sinapi- Set/18	Interruptor Simples (1 Módulo) Com 1 Tomada De Embutir 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	1,00	39,98	R\$	39,98	0,00%
09.01.52	91953	Sinapi- Set/18	Interruptor Simples (1 Módulo), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	14,00	22,48	R\$	314,72	0,00%
09.01.53	40.12.020	CPOS- 174	Chave Comutadora/Seletora Com 1 Polo E 3 Posições Para 63 A	un	2,00	358,65	R\$	717,30	0,00%
09.01.54	42.01.060	CPOS- 174	Luva De Redução Galvanizada De 2' X 3/4'	un	14,00	42,30	R\$	592,20	0,00%
09.01.55	92375	Sinapi- Set/18	Niple, Em Ferro Galvanizado, Dn 50 (2"), Conexão Rosqueada, Instalado Em Rede De Alimentação Para Hidrante - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	16,00	50,25	R\$	804,00	0,00%
09.01.56	42.01.086	CPOS- 174	Captor Tipo Terminal Aéreo, H= 300 Mm Em Alumínio	un	22,00	13,34	R\$	293,48	0,00%
09.01.57	42.01.090	CPOS- 174	Captor Tipo Terminal Aéreo, H= 300 Mm, Diâmetro De 1/4' Em Cobre	un	2,00	15,31	R\$	30,62	0,00%
09.01.58	42.05.160	CPOS- 174	Conector Olhal Cabo/Haste De 5/8'	un	64,00	6,59	R\$	421,76	0,00%
09.01.59	96986	Sinapi- Set/18	Haste De Aterramento 3/4 Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	238,00	71,45	R\$	17.005,10	0,09%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

09.01.60	96985	Sinapi- Set/18	Hoste De Aterramento 5/8 Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	un	18,00	47,63	R\$	857,34	0,00%
09.01.61	42.05.330	CPOS- 174	Caixa De Inspeção Do Terra Cilíndrica Em Pvc Rígido, Diâmetro De 300 Mm - H= 600 Mm	un	18,00	39,73	R\$	715,14	0,00%
09.01.62	42.05.570	CPOS- 174	Terminal Estanhado Com 1 Furo E 1 Compressão - 16 Mm²	un	191,00	12,00	R\$	2.292,00	0,01%
09.01.63	42.20.180	CPOS- 174	Solda Exotérmica Conexão Cabo-Cabo Horizontal Reto, Bitola Do Cabo De 95Mm²	un	232,00	29,39	R\$	6.818,48	0,04%
09.01.64	50.05.080	CPOS- 174	Luminária Para Unidade Centralizada De Sobrepor Completa Com Lâmpada Fluorescente Compacta De 15 W	un	7,00	100,86	R\$	706,02	0,00%
09.01.65	69.03.310	CPOS- 174	Caixa De Tomada Em Poliamida E Tampa Para Piso Elevado, Com 4 Alojamentos Para Elétrica E Até 8 Alojamentos Para Telefonia E Dados	un	19,00	129,60	R\$	2.462,40	0,01%
09.02			ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES		R\$				2,99%
					555.768,30				
09.02.01	98281	Siurb-Edif-Jul18	Lâmpada De Led Tubular T8 - 18/20W	un	108,00	65,98	R\$	7.125,84	0,04%
09.02.02	41.08.280	CPOS- 174	Reator Eletromagnético De Alto Fator De Potência, Para Lâmpada Vapor De Sódio 1000 W / 220 V	un	68,00	299,36	R\$	20.356,48	0,11%
09.02.03	41.10.060	CPOS- 174	Braço Em Tubo De Ferro Galvanizado De 1" X 1,00 M Para Fixação De Uma Luminária	un	104,00	86,79	R\$	9.026,16	0,05%
09.02.04	41.10.080	CPOS- 174	Cruzeta Reforçada Em Ferro Galvanizado Para Fixação De Duas Luminárias	un	61,00	276,98	R\$	16.895,78	0,09%
09.02.05	41.10.260	CPOS- 174	Poste Telecomônico Curvo Em Aço Sae 1010/1020 Galvanizado A Fogo, Altura De 8,00 M	un	2,00	1.351,57	R\$	2.703,14	0,01%
09.02.06	41.10.280	CPOS- 174	Poste Telecomônico Curvo Em Aço Sae 1010/1020 Galvanizado A Fogo, Altura De 10,00 M	un	104,00	1.578,31	R\$	164.144,24	0,88%
09.02.07	41.10.440	CPOS- 174	Poste Tubular Reto Em Aço Sae 1010/1020, Seção Quadrada, Altura De 7,50 M	un	4,00	475,61	R\$	1.902,44	0,01%
09.02.08	41.10.470	CPOS- 174	Poste Telecomônico Curvo Duplo Para Duas Luminárias, Em Aço Sae 1010/1020 Galvanizado A Fogo, Altura De 10,00 M	un	61,00	1.886,24	R\$	115.060,64	0,62%
09.02.09	41.11.440	CPOS- 174	Suporte Tubular De Fixação Em Poste Para 1 Luminária Tipo Péta	un	104,00	67,91	R\$	7.062,64	0,04%
09.02.10	41.11.450	CPOS- 174	Suporte Tubular De Fixação Em Poste Para 2 Luminárias Tipo Péta	un	61,00	83,16	R\$	5.072,76	0,03%
09.02.11	41.11.721	CPOS- 174	Luminária Led Retangular Para Poste De 6250 Até 6674 Lm, Eficiência Mínima 113 Lm/W	un	226,00	805,00	R\$	181.930,00	0,98%
09.02.12	41.14.090	CPOS- 174	Luminária Retangular De Sobrepor Tipo Calha Fechada, Com Difusor Em Acrílico Translúcido, Para 2 Lâmpadas Fluorescentes De 28 W/32 W/36 W/54 W	un	31,00	192,20	R\$	5.958,20	0,03%
09.02.13	68.01.850	CPOS- 174	Poste De Concreto Circular, 1000 Kg, H = 12,00 M	un	6,00	3.088,33	R\$	18.529,98	0,10%
10		QUADRAS, PLAYGROUND, ESPAÇO RECREATIVO, DOG PLACE E PÓRTICO				R\$		1.178.585,50	6,34%
10.01		QUADRA E EQUIPAMENTO DE ESPORTES				R\$			1,30%
					241.078,30				
10.01.01	178015	Siurb-Edif-Jul18	Tela Galvanizada Para Alambrado - Malha 2" Fio 10	m2	620,00	66,15	R\$	41.013,00	0,22%
10.01.02	170361	Siurb-Edif-Jul18	Trave Para Futebol De Salão, Inclusive Pintura E Rede	un	4,00	2.237,58	R\$	8.950,32	0,05%
10.01.03	170363	Siurb-Edif-Jul18	Tabela Para Basquete, Englobando Desde Fundação Até A Cesta De Nylon	un	4,00	4.155,57	R\$	16.622,28	0,09%
10.01.04	170360	Siurb-Edif-Jul18	Postes Para Voleibol, Inclusive Pintura E Rede	un	2,00	2.114,30	R\$	4.228,60	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.01.05	170129	Siurb-Edif-Jul18	Fp.03 - Alambrado Para Quadras De Esporte - Gp.6/Edif - Tg/4,5M	m	220,00	511,56	R\$	112.543,20	0,61%
10.01.06	170134	Siurb-Edif-Jul18	Pp.38 - Portão De Ferro Perfilado, Tipo Parque (Gp.5/Gpm1) 2,00M, 1 Folha	un	2,00	2.442,87	R\$	4.885,74	0,03%
10.01.07	170351	Siurb-Edif-Jul18	Qc.02 - Quadra Poliesportiva - Piso Armado	m2	495,00	90,06	R\$	44.579,70	0,24%
10.01.08	170355	Siurb-Edif-Jul18	Qd.01 - Demarcação De Quadra Com Tinta A Base De Borracha Clorada - Voleibol	un	2,00	190,91	R\$	381,82	0,00%
10.01.09	170356	Siurb-Edif-Jul18	Qd.02 - Demarcação De Quadra Com Tinta A Base De Borracha. Clorada - Futebol De Salão	un	2,00	353,53	R\$	707,06	0,00%
10.01.10	170357	Siurb-Edif-Jul18	Qd.03 - Demarcação De Quadra Com Tinta A Base De Borracha Clorada - Basquete	un	2,00	471,38	R\$	942,76	0,01%
10.01.11	170358	Siurb-Edif-Jul18	Qd.05 - Demarcação De Quadra Com Tinta A Base De Borracha Clorada - Handbol	un	2,00	260,71	R\$	521,42	0,00%
10.01.12	170365	Siurb-Edif-Jul18	Tela De Nylon Para Cobertura De Quadra	m2	495,00	11,52	R\$	5.702,40	0,03%
10.02				ABRIGO, GUARITA E QUIOSQUE	R\$				0,03%
				5.526,66					
10.02.01	35.03.030	CPOS- 174	Cancela Automática Metálica Com Barreira De Alumínio Até 3,50 M	un	2,00	2.763,33	R\$	5.526,66	0,03%
10.03				MASTRO PARA BANDEIRAS	R\$				0,03%
				4.960,65					
10.03.01	170320	Siurb-Edif-Jul18	Ip.04 - Plataforma Com 3 Mastros De Bandeira H Livre=9,00M (Exclusive Engastamento)	un	1,00	4.960,65	R\$	4.960,65	0,03%
10.04				QUADRA POLIESPORTIVA	R\$				1,75%
				324.831,21					
10.04.01	170129	Siurb-Edif-Jul18	Fp.03 - Alambrado Para Quadras De Esporte - Gp.6/Edif - Tg/4,5M	m	440,00	511,56	R\$	225.086,40	1,21%
10.04.02	170351	Siurb-Edif-Jul18	Qc.02 - Quadra Poliesportiva - Piso Armado	m2	956,80	90,06	R\$	86.169,41	0,46%
10.04.03	170355	Siurb-Edif-Jul18	Qd.01 - Demarcação De Quadra Com Tinta A Base De Borracha Clorada - Voleibol	un	2,00	190,91	R\$	381,82	0,00%
10.04.04	170356	Siurb-Edif-Jul18	Qd.02 - Demarcação De Quadra Com Tinta A Base De Borracha. Clorada - Futebol De Salão	un	2,00	353,53	R\$	707,06	0,00%
10.04.05	170357	Siurb-Edif-Jul18	Qd.03 - Demarcação De Quadra Com Tinta A Base De Borracha Clorada - Basquete	un	2,00	471,38	R\$	942,76	0,01%
10.04.06	170358	Siurb-Edif-Jul18	Qd.05 - Demarcação De Quadra Com Tinta A Base De Borracha Clorada - Handbol	un	2,00	260,71	R\$	521,42	0,00%
10.04.07	170365	Siurb-Edif-Jul18	Tela De Nylon Para Cobertura De Quadra	m2	956,80	11,52	R\$	11.022,34	0,06%
10.05				QUADRA FUTEBOL SOCIETY EM GRAMA SINTETICA	R\$				0,92%
				170.879,11					
10.05.01	43100	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento De Terra, Incluindo Escavação, Carga E Transporte Até A Distância Média De 1,0Km, Medido No Aterro Compactado	m3	52,20	17,89	R\$	933,86	0,01%
10.05.02	43200	Siurb-Infra-Jul18	Compactação De Terra, Medida No Aterro	m3	52,20	4,89	R\$	255,26	0,00%
10.05.03	60600	Siurb-Infra-Jul18	Lastro De Concreto Fck=10Mpa	m3	26,10	246,29	R\$	6.428,17	0,03%
10.05.04	66901	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Colocação De Manta Geotêxtil Com Resistência À Tração Longitudinal De 7Kn/M E Tração Transversal De 6Kn/M	m2	522,00	2,69	R\$	1.404,18	0,01%
10.05.05	83400	Siurb-Infra-Jul18	Alvenaria Em Blocos De Concreto 19 X 19 X 39Cm	m2	55,46	63,83	R\$	3.539,88	0,02%
10.05.06	71500	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Aplicação De Concreto Usinado Fck=20,0Mpa	m3	1,66	296,45	R\$	492,11	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.05.07	70800	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Aplicação De Aço Ca-25	kg	148,79	8,24	R\$	1.226,03	0,01%
10.05.08	71900	Siurb-Infra-Jul18	Barbacans De Tubos De Pvc - Diâmetro 4"	un	130,00	29,97	R\$	3.896,10	0,02%
10.05.09	170129	Siurb-Edif-Jul18	Fp.03 - Alambrado Para Quadras De Esporte - Gp.6/Edif - Tg/4,5M	m	93,43	511,56	R\$	47.795,05	0,26%
10.05.10	170134	Siurb-Edif-Jul18	Pp.38 - Portão De Ferro Perfilado, Tipo Parque (Gp.5/Gpm1) 2,00M, 1 Folha	un	1,00	2.442,87	R\$	2.442,87	0,01%
10.05.11	81402	Siurb-Infra-Jul18	Forma Comum, Exclusive Cimbramento	m2	16,56	53,25	R\$	881,82	0,00%
10.05.12	86800	Siurb-Infra-Jul18	Broca, Diâmetro 25Cm, Profundidade Até 4M	m	138,00	62,42	R\$	8.613,96	0,05%
10.05.13	170361	Siurb-Edif-Jul18	Trave Para Futebol De Salão, Inclusive Pintura E Rede	un	2,00	2.237,58	R\$	4.475,16	0,02%
10.05.14	21.01.100	CPOS- 174	Revestimento em borracha sintética preta, espessura de 4 mm - colado	m2	522,00	54,89	R\$	28.652,58	0,15%
10.05.15	21.01.160	CPOS- 174	Revestimento em grama sintética, com espessura de 20 a 32 mm	m2	522,00	114,64	R\$	59.842,08	0,32%
10.06			PATINS		R\$ 27.093,45				0,15%
10.06.01	60500	Siurb-Infra-Jul18	Lastro De Brita E Pó De Pedra	m3	45,00	134,75	R\$	6.063,75	0,03%
10.06.02	60600	Siurb-Infra-Jul18	Lastro De Concreto Fck=10Mpa	m2	30,00	246,29	R\$	7.388,70	0,04%
10.06.03	130202	Siurb-Edif-Jul18	Cimentado Comum, Desempenado E Alisado - Espessura 20Mm	m2	300,00	45,47	R\$	13.641,00	0,07%
10.07			DOG PLACE		R\$ 147.329,48				0,79%
10.07.01	178015	Siurb-Edif-Jul18	Tela Galvanizada Para Alambrado - Malha 2" Fio 10	m2	2.000,00	66,15	R\$	132.300,00	0,71%
10.07.02	83400	Siurb-Infra-Jul18	Alvenaria Em Blocos De Concreto 19 X 19 X 39Cm	m2	75,00	63,83	R\$	4.787,25	0,03%
10.07.03	71500	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Aplicação De Concreto Usinado Fck=20,0Mpa	m3	0,80	296,45	R\$	237,16	0,00%
10.07.04	70800	Siurb-Infra-Jul18	Fornecimento E Aplicação De Aço Ca-25	kg	75,18	8,24	R\$	619,48	0,00%
10.07.05	86800	Siurb-Infra-Jul18	Broca, Diâmetro 25Cm, Profundidade Até 4M	m	68,00	62,42	R\$	4.244,56	0,02%
10.07.06	181204	Siurb-Edif-Jul18	Ic.04 - Banco Em Concreto Aparente - L=50Cm	m	7,50	214,52	R\$	1.608,90	0,01%
10.07.07	101371	Siurb-Edif-Jul18	Bebedouro Elétrico Com Sistema De Refrigeração E Duas Saídas - 80L	un	1,00	1.089,26	R\$	1.089,26	0,01%
10.07.08	170134	Siurb-Edif-Jul18	Pp.38 - Portão De Ferro Perfilado, Tipo Parque (Gp.5/Gpm1) 2,00M, 1 Folha	un	1,00	2.442,87	R\$	2.442,87	0,01%
10.08			PÓRTICO		R\$ 256.886,64				1,38%
10.08.01	20138	Siurb-Edif-Jul18	Estaca De Concreto Pré-Moldada Com Carga Admissível Para Estrutura De 20 T	m	240,00	55,16	R\$	13.238,40	0,07%
10.08.02	96527	Sinapi- Set/18	Escavação Manual De Vala Para Viga Baldrame, Com Previsão De Fôrma. Af_06/2017	m3	5,42	116,36	R\$	630,67	0,00%
10.08.03	96523	Sinapi- Set/18	Escavação Manual Para Bloco De Coroamento Ou Sapata, Com Previsão De Fôrma. Af_06/2017	m3	3,82	88,56	R\$	338,30	0,00%
10.08.04	20210	Siurb-Edif-Jul18	Apiloamento Do Fundo De Valas, Para Simples Regularização	m2	19,14	4,38	R\$	83,83	0,00%
10.08.05	94107	Sinapi- Set/18	Lastro Com Preparo De Fundo, Largura Maior Ou Igual A 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m3	0,29	179,66	R\$	52,10	0,00%
10.08.06	96995	Sinapi- Set/18	Reaterro Manual Apiloado Com Soquete. Af_10/2017	m3	6,01	47,01	R\$	282,53	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.08.07	96531	Sinapi- Set/18	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Bloco De Coroamento, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017	m2	12,00	81,87	R\$	982,44	0,01%
10.08.08	96533	Sinapi- Set/18	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Viga Baldrame, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017	m2	13,26	71,43	R\$	947,16	0,01%
10.08.09	96557	Sinapi- Set/18	Concretagem De Blocos De Coroamento E Vigas Baldrames, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba – Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_06/2017	m3	2,83	343,49	R\$	972,08	0,01%
10.08.10	73990/1	Sinapi- Set/18	Armacao Aco Ca-50 P/1,0M3 De Concreto	un	4,00	568,26	R\$	2.273,04	0,01%
10.08.11	74106/1	Sinapi- Set/18	Impermeabilizacao De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfaltica, Duas Demaos.	m2	40,54	10,88	R\$	441,08	0,00%
10.08.12	10106	Siurb-Edif-Jul18	Carga Manual E Remoção De Entulho, Inclusive Transporte Até 1 Km	m3	4,20	25,94	R\$	108,95	0,00%
10.08.13	10110	Siurb-Edif-Jul18	Transporte De Entulho Por Caminhão Basculante, A Partir De 1Km	m3xkm	42,00	1,22	R\$	51,24	0,00%
10.08.14	92263	Sinapi- Set/18	Fabricação De Fôrma Para Pilares E Estruturas Similares, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, E = 17 Mm. Af_12/2015	m2	71,36	90,73	R\$	6.474,49	0,03%
10.08.15	92410	Sinapi- Set/18	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares Com Área Média Das Seções Menor Ou Igual A 0,25 M², Pé-Direito Simples, Em Madeira Serrada, 2 Utilizações. Af_12/2015	m2	71,36	122,26	R\$	8.724,47	0,05%
10.08.16	92265	Sinapi- Set/18	Fabricação De Fôrma Para Vigas, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, E = 17 Mm. Af_12/2015	m2	28,10	71,38	R\$	2.005,78	0,01%
10.08.17	92452	Sinapi- Set/18	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Viga, Escoramento Metálico, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Resinada, 2 Utilizações. Af_12/2015	m2	28,10	108,38	R\$	3.045,48	0,02%
10.08.18	30321	Siurb-Edif-Jul18	Concreto Fck = 30,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	5,63	301,46	R\$	1.697,22	0,01%
10.08.19	30330	Siurb-Edif-Jul18	Bombeamento De Concreto	m3	5,63	30,84	R\$	173,63	0,00%
10.08.20	94994	Sinapi- Set/18	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Feito Em Obra, Acabamento Convencional, Espessura 8 Cm, Armado. Af_07/2016	m2	10,75	72,26	R\$	776,80	0,00%
10.08.21	87755	Sinapi- Set/18	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Molhadas Sobre Impermeabilização, Espessura 3Cm. Af_06/2014	m2	10,75	39,91	R\$	429,03	0,00%
10.08.22	74141/1	Sinapi- Set/18	Laje Pre-Mold Beta 11 P/1Kn/M2 Vaos 4,40M/Incl Vigotas Tijolos Armadura Negativa Capeamento 3Cm Concreto 20Mpa Escoramento Material E Mao De Obra.	m2	1,32	74,66	R\$	98,55	0,00%
10.08.23	87469	Sinapi- Set/18	Alvenaria De Vedação De Blocos Vazados De Concreto De 19X19X39Cm (Espessura 19Cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6M² Com Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	m2	172,62	77,35	R\$	13.352,16	0,07%
10.08.24	70109	Siurb-Edif-Jul18	Pm.09 - Porta Lisa Especial/ Sólida - 102X210Cm	un	1,00	416,33	R\$	416,33	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.08.25	91306	Sinapi- Set/18	Fechadura De Embutir Para Portas Internas, Completa, Acabamento Padrão Médio, Com Execução De Furo - Fornecimento E Instalação. Af_08/2015	un	1,00	104,81	R\$	104,81	0,00%
10.08.26	30.04.060	CPOS- 174	Revestimento Em Chapa De Aço Inoxidável Para Proteção De Portas, Altura De 40 Cm	m	1,80	300,79	R\$	541,42	0,00%
10.08.27	70264	Siurb-Edif-Jul18	Mola Fecha-Porta,Tipo Leve (Amortecedor Hidráulico)	un	1,00	174,97	R\$	174,97	0,00%
10.08.28	73739/1	Sinapi- Set/18	Pintura Esmalte Acetinado Em Madeira, Duas Demaos	m2	5,67	18,15	R\$	102,91	0,00%
10.08.29	80320	Siurb-Edif-Jul18	Pp.50 - Alçapão Em Ferro Perfilado Com Chapa	m2	0,36	293,16	R\$	105,54	0,00%
10.08.30	88504	Sinapi- Set/18	Caixa D´Água Em Polietileno, 500 Litros, Com Acessórios	un	1,00	666,25	R\$	666,25	0,00%
10.08.31	100462	Siurb-Edif-Jul18	Tube De Pvc Rígido, Soldável (Linha Água) - 25Mm (3/4")	m	15,00	19,29	R\$	289,35	0,00%
10.08.32	100464	Siurb-Edif-Jul18	Tube De Pvc Rígido, Soldável (Linha Água) - 40Mm (1 1/4")	m	7,00	31,23	R\$	218,61	0,00%
10.08.33	94496	Sinapi- Set/18	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1 1/4", Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento – Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	1,00	81,01	R\$	81,01	0,00%
10.08.34	94792	Sinapi- Set/18	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1", Com Acabamento E Canopla Cromados, Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento – Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	2,00	98,24	R\$	196,48	0,00%
10.08.35	73795/10	Sinapi- Set/18	Válvula De Retenção Horizontal Ø 32Mm (1.1/4") - Fornecimento E Instalação	un	1,00	122,97	R\$	122,97	0,00%
10.08.36	101305	Siurb-Edif-Jul18	Bacia Sanitária Alteada Para Portadores De Deficiência Física	un	1,00	539,12	R\$	539,12	0,00%
10.08.37	170521	Siurb-Edif-Jul18	Barra De Apoio Para Deficientes L=80 Cm (Barras Com Diâmetro Entre 3,0 E 4,5Cm)	un	2,00	201,54	R\$	403,08	0,00%
10.08.38	101424	Siurb-Edif-Jul18	Válvula De Descarga Com Duplo Acionamento	un	1,00	286,96	R\$	286,96	0,00%
10.08.39	101444	Siurb-Edif-Jul18	Ducha Higiénica Flexível Sem Registro De Parede	un	1,00	286,89	R\$	286,89	0,00%
10.08.40	89987	Sinapi- Set/18	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados. Fornecido E Instalado Em Ramal De Água. Af_12/2014	un	1,00	64,33	R\$	64,33	0,00%
10.08.41	44.03.080	CPOS- 174	Porta-Papel De Louça De Embutir	un	1,00	40,46	R\$	40,46	0,00%
10.08.42	101314	Siurb-Edif-Jul18	Lavatório De Louça Individual Para Portadores De Deficiência Física	un	1,00	789,05	R\$	789,05	0,00%
10.08.43	170527	Siurb-Edif-Jul18	Barra De Apoio Para Lavatório Em "L" - Ppdf	un	1,00	483,18	R\$	483,18	0,00%
10.08.44	89710	Sinapi- Set/18	Ralo Seco, Pvc, Dn 100 X 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Em Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	1,00	9,42	R\$	9,42	0,00%
10.08.45	91793	Sinapi- Set/18	(Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tube De Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm (Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações Para, Prédios. Af_10/2015	m	10,00	72,06	R\$	720,60	0,00%
10.08.46	89800	Sinapi- Set/18	Tube Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Prumada De Esgoto Sanitário Ou Ventilação. Af_12/2014	m	20,00	18,85	R\$	377,00	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.08.47	74166/1	Sinapi- Set/18	Caixa De Inspeção Em Concreto Pré-Moldado Dn 60Cm Com Tampa H= 60Cm - Fornecimento E Instalacao	un	1,00	197,44	R\$	197,44	0,00%
10.08.48	91790	Sinapi- Set/18	(Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubos De Pvc, Série R, Água Pluvial, Dn 100 Mm (Instalado Em Ramal De Encaminhamento, Ou Condutores Verticais), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações, Para Prédios. Af_10/2015	m	50,00	45,08	R\$	2.254,00	0,01%
10.08.49	101227	Siurb-Edif-Jul18	Grelha Hemisférica De Ferro Fundido - 100Mm	un	2,00	8,03	R\$	16,06	0,00%
10.08.50	72285	Sinapi- Set/18	Caixa De Areia 40X40X40Cm Em Alvenaria - Execução	un	1,00	89,64	R\$	89,64	0,00%
10.08.51	101133	Siurb-Edif-Jul18	Rufo Em Chapa De Aço Galvanizado N.24 - Desenvolvimento 50Cm	m	12,70	54,59	R\$	693,29	0,00%
10.08.52	101132	Siurb-Edif-Jul18	Rufo Em Chapa De Aço Galvanizado N.24 - Desenvolvimento 33Cm	m	18,80	36,22	R\$	680,94	0,00%
10.08.53	94210	Sinapi- Set/18	Telhamento Com Telha Ondulada De Fibrocimento E = 6 Mm, Com Recobrimento Lateral De 1 1/4 De Onda Para Telhado Com Inclinação Máxima De 10º, Com Até 2 Águas, Incluso Lçamento. Af_06/2016	m2	16,54	36,63	R\$	605,86	0,00%
10.08.54	92593	Sinapi- Set/18	(Composição Representativa) Fabricação E Instalação De Tesoura Inteira Em Aço, Para Vãos De 3 A 12 M E Para Qualquer Tipo De Telha, Incluso Lçamento. Af_12/2015	kg	165,40	7,30	R\$	1.207,42	0,01%
10.08.55	73924/3	Sinapi- Set/18	Pintura Esmalte Fosco, Duas Demaos, Sobre Superfície Metalica	m2	165,40	28,44	R\$	4.703,98	0,03%
10.08.56	94228	Sinapi- Set/18	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Desenvolvimento De 50 Cm, Incluso Transporte Vertical. Af_06/2016	m	6,10	56,11	R\$	342,27	0,00%
10.08.57	150314	Siurb-Edif-Jul18	Esmalte Sintético - Exterior De Calhas, Rufos E Condutores	m	37,60	11,32	R\$	425,63	0,00%
10.08.58	84402	Sinapi- Set/18	Quadro De Distribuicao De Energia P/ 6 Disjuntores Termomagneticos Monopolares Sem Barramento, De Embutir, Em Chapa Metalica - Fornecimento E Instalacao	un	1,00	79,52	R\$	79,52	0,00%
10.08.59	74130/1	Sinapi- Set/18	Disjuntor Termomagnetico Monopolar Padrao Nema (Americano) 10 A 30A 240V, Fornecimento E Instalacao	un	3,00	12,21	R\$	36,63	0,00%
10.08.60	91925	Sinapi- Set/18	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 1,5 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	39,60	2,55	R\$	100,98	0,00%
10.08.61	91927	Sinapi- Set/18	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	24,00	3,40	R\$	81,60	0,00%
10.08.62	91929	Sinapi- Set/18	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	41,25	4,72	R\$	194,70	0,00%
10.08.63	91834	Sinapi- Set/18	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	21,20	6,85	R\$	145,22	0,00%
10.08.64	91836	Sinapi- Set/18	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	13,75	8,70	R\$	119,63	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.08.65	91953	Sinapi- Set/18	Interruptor Simples (1 Módulo), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	2,00	22,48	R\$	44,96	0,00%
10.08.66	91996	Sinapi- Set/18	Tomada Média De Embutir (1 Módulo), 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	2,00	27,01	R\$	54,02	0,00%
10.08.67	41.31.010	CPOS- 174	Luminária Led Retangular De Embutir Com Difusor Translúcido, 4000 K, Fluxo Luminoso De 3520 A 3700 Lm, Potência De 31 A 37 W	un	2,00	284,63	R\$	569,26	0,00%
10.08.68	87879	Sinapi- Set/18	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Em Betoneira 400L. Af_06/2014	m2	26,49	3,28	R\$	86,89	0,00%
10.08.69	87535	Sinapi- Set/18	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicado Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Para Ambiente Com Área Maior Que 10M2, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas. Af_06/2014	m2	18,00	23,71	R\$	426,78	0,00%
10.08.70	87529	Sinapi- Set/18	Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicada Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas. Af_06/2014	m2	8,49	28,37	R\$	240,86	0,00%
10.08.71	87265	Sinapi- Set/18	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 20X20 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M² Na Altura Inteira Das Paredes. Af_06/2014	m2	18,00	48,29	R\$	869,22	0,00%
10.08.72	18.06.063	CPOS- 174	Rodapé Em Placa Cerâmica Esmaltada Pei-5 Para Área Interna, Com Textura Semirrugosa, Grupo De Absorção Bib, Resistência Química A, Assentado Com Argamassa Colante Industrializada	m	6,90	19,65	R\$	135,59	0,00%
10.08.73	25.01.450	CPOS- 174	Caixilho Em Alumínio Para Pele De Vidro, Tipo Fachada	m²	89,22	648,79	R\$	57.885,04	0,31%
10.08.74	26.03.070	CPOS- 174	Vidro Laminado Temperado Incolor De 8Mm	m²	89,22	456,76	R\$	40.752,13	0,22%
10.08.75	21.03.151	CPOS- 174	Revestimento Em Placas De Alumínio Composto "Acm", Espessura De 4 Mm E Acabamento Em Pvd	m²	171,65	463,11	R\$	79.492,83	0,43%
10.08.76	88487	Sinapi- Set/18	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Pva Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	8,49	8,95	R\$	75,99	0,00%
10.08.77	88483	Sinapi- Set/18	Aplicação De Fundo Selador Látex Pva Em Paredes, Uma Demão. Af_06/2014	m2	8,49	2,73	R\$	23,18	0,00%
10.08.78	88486	Sinapi- Set/18	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Pva Em Teto, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	4,16	10,19	R\$	42,39	0,00%
10.08.79	88482	Sinapi- Set/18	Aplicação De Fundo Selador Látex Pva Em Teto, Uma Demão. Af_06/2014	m2	4,16	3,01	R\$	12,52	0,00%
11			REVESTIMENTO E PINTURAS				R\$	416.531,25	2,24%
11.01			TETO / FORROS / PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				R\$	112.159,04	0,60%
11.01.01	120140	Siurb-Edif-Jul18	Forro De Gesso Comum - Placa Convencional (Fornecimento E Instalação)	m2	167,55	48,08	R\$	8.055,80	0,04%
11.01.02	110108	Siurb-Edif-Jul18	Emboço - Argamassa Mista De Cimento, Cal E Areia 1:4:12	m2	1.629,33	35,00	R\$	57.026,55	0,31%
11.01.03	110313	Siurb-Edif-Jul18	Reboco Externo - Argamassa Pré-Fabricada	m2	1.629,33	24,49	R\$	39.902,29	0,21%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.01.04	33.02.080	CPOS- 174	Massa Corrida À Base De Resina Acrílica	m ²	640,00	11,21	R\$	7.174,40	0,04%
11.02				REVESTIMENTO DE PISOS	R\$				1,21%
				224.572,10					
11.02.01	98681	Sinapi- Set/18	Piso Cimentado, Traço 1:3 (Cimento E Areia), Acabamento Rústico, Espessura 2,0 Cm, Preparo Mecânico Da Argamassa. Af_06/2018	m ²	444,97	25,34	R\$	11.275,54	0,06%
11.02.02	18.06.022	CPOS- 174	Placa Cerâmica Esmaltada Pei-4 Para Área Interna, Grupo De Absorção Biia, Resistência Química A, Assentado Com Argamassa Colante Industrializada	m ²	591,44	37,69	R\$	22.291,37	0,12%
11.02.03	130254	Siurb-Edif-Jul18	Piso Podotáfil Colorido, Alerta Ou Direcional Vibro-Prensado - 3Cm - Selado	m ²	300,00	152,01	R\$	45.603,00	0,25%
11.02.04	87263	Sinapi- Set/18	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Porcelanato De Dimensões 60X60 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Maior Que 10 M ² . Af_06/2014	m ²	182,16	104,53	R\$	19.041,18	0,10%
11.02.05	130102	Siurb-Edif-Jul18	Enchimento Com Argila Expandida	m ³	385,20	328,04	R\$	126.361,01	0,68%
11.03				RODAPÉS	R\$				0,02%
				4.561,92					
11.03.01	88650	Sinapi- Set/18	Rodapé Cerâmico De 7Cm De Altura Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 60X60Cm. Af_06/2014	m	384,00	11,88	R\$	4.561,92	0,02%
11.04				PEITORIL / SOLEIRA	R\$				0,01%
				1.811,66					
11.04.01	110456	Siurb-Edif-Jul18	Peitoril De Granilite - Espessura 2Cm, Largura 20Cm	m	15,12	90,26	R\$	1.364,73	0,01%
11.04.02	98689	Sinapi- Set/18	Soleira Em Granito, Largura 15 Cm, Espessura 2,0 Cm. Af_06/2018	m	5,50	81,26	R\$	446,93	0,00%
11.05				REPAROS, CONSERVAÇÕES E COMPLEMENTOS	R\$				0,01%
				2.436,00					
11.05.01	11.20.090	CPOS- 174	Selante Endurecedor De Concreto Antipó	m ²	420,00	5,80	R\$	2.436,00	0,01%
11.06				PASTILHAS E FORRO GESSO	R\$				0,31%
				58.367,67					
11.06.01	110341	Siurb-Edif-Jul18	Pastilhas De Porcelana Fosca, 3/4" - Faixas De Até 20Cm	m	599,75	97,32	R\$	58.367,67	0,31%
11.07				PINTURA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/MASSA/GESSO/PEDRAS, INCLUSIVE PREPARO	R\$				0,07%
				12.622,86					
11.07.01	150115	Siurb-Edif-Jul18	Tinta Acrílica - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida	m ²	685,28	18,42	R\$	12.622,86	0,07%
12					GINÁSTICA AO AR LIVRE E OUTROS EQUIPAMENTOS	R\$		63.869,14	0,34%
12.01				GINÁSTICA AO AR LIVRE E OUTROS EQUIPAMENTOS	R\$				0,08%
				15.141,84					
12.01.01	181612	Siurb-Edif-Jul18	Rotação Vertical Triplo Conjugado	un	1,00	1.648,80	R\$	1.648,80	0,01%
12.01.02	Cotação	-	Eliptico Mecânico Duplo	un	1,00	3.699,51	R\$	3.699,51	0,02%
12.01.03	181608	Siurb-Edif-Jul18	Remada Sentada	un	1,00	1.681,53	R\$	1.681,53	0,01%
12.01.04	16.07.012	FDE-Jul/18	BI-02 Bicicletário Sobre Cimentado Ou Bloco Intertravado	un	20,00	405,60	R\$	8.112,00	#DIV/0!
12.02				COMPONENTES ESPECIAIS	R\$				0,26%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				48.727,30					
12.02.01	181204	Siurb-Edif-Jul18	Ic.04 - Banco Em Concreto Aparente - L=50Cm	m	64,50	214,52	R\$	13.836,54	0,07%
12.02.02	181620	Siurb-Edif-Jul18	Lixeira Dupla	un	20,00	647,42	R\$	12.948,40	0,07%
12.02.03	101371	Siurb-Edif-Jul18	Bebedouro Elétrico Com Sistema De Refrigeração E Duas Saídas - 80L	un	6,00	1.089,26	R\$	6.535,56	0,04%
12.02.04	181202	Siurb-Edif-Jul18	Ic.02 - Conjunto Mesa E Bancos Em Concreto	cj	10,00	1.210,68	R\$	12.106,80	0,07%
12.02.05	Cotação	-	Totem carregador celular personalizado 16 USB e 8 cabos	CJ	2,00	1.650,00	R\$	3.300,00	0,02%
13 PAISAGISMO				R\$		1.370.278,79		7,37%	
13.01		PAISAGISMO		R\$		1.370.278,79		7,37%	
13.01.01	54500	Siurb-Infra-Jul18	Plantio de grama em placas	m²	35.546,00	13,18	R\$	468.496,28	2,52%
13.01.02	16.03.063	FDE-Jul/18	Palmeira Jerivá H=1,50 A 2,00 M	un	44,00	212,01	R\$	9.328,44	0,05%
13.01.03	16.03.151	FDE-Jul/18	Árvore Ornamental Canela-Preta H=2,00M	un	38,00	160,66	R\$	6.105,08	0,03%
13.01.04	16.03.152	FDE-Jul/18	Árvore Ornamental Canela-Sassafrás H=2,00M	un	8,00	166,19	R\$	1.329,52	0,01%
13.01.05	16.03.157	FDE-Jul/18	Árvore Ornamental Pinheiro-Do-Paraná H=2,00M	un	5,00	179,02	R\$	895,10	0,00%
13.01.06	16.03.191	FDE-Jul/18	Árvore Tápia H=2,00M (Nativa Pioneira-Sp)	un	90,00	53,59	R\$	4.823,10	0,03%
13.01.07	16.03.194	FDE-Jul/18	Árvore Fumo Bravo H=2,00M (Nativa Pioneira-Sp)	un	90,00	53,59	R\$	4.823,10	0,03%
13.01.08	34.04.166	CPOS- 174	Árvore Do Tipo Aroeira Salsa - H= 2,00 M	un	5,00	149,02	R\$	745,10	0,00%
13.01.09	16.03.213	FDE-Jul/18	Árvore Ornamental Cedro-Rosa (Cedro) H=2,00M	un	11,00	170,50	R\$	1.875,50	0,01%
13.01.10	180220	Siurb-Edif-Jul18	Ipê Amarelo Do Brejo (Handroanthus Umbellatus)	un	12,00	129,34	R\$	1.552,08	0,01%
13.01.11	180219	Siurb-Edif-Jul18	Ipê Branco (Handroanthus Roseo Alba)	un	17,00	141,27	R\$	2.401,59	0,01%
13.01.12	180227	Siurb-Edif-Jul18	Ipê Roxo (Tabebuia Impetiginosa)	un	18,00	186,74	R\$	3.361,32	0,02%
13.01.13	16.03.224	FDE-Jul/18	Árvore Ornamental Jacarandá-Paulista H=2,00M	un	58,00	167,18	R\$	9.696,44	0,05%
13.01.14	16.03.225	FDE-Jul/18	Árvore Ornamental Jequitibá-Branco H=2,00M	un	6,00	171,40	R\$	1.028,40	0,01%
13.01.15	16.03.228	FDE-Jul/18	Árvore Ornamental Mulungu-Do-Litoral (Suinã) H=2,00M	un	19,00	156,72	R\$	2.977,68	0,02%
13.01.16	180216	Siurb-Edif-Jul18	Mulungu (Erythrina Falcata)	un	37,00	139,91	R\$	5.176,67	0,03%
13.01.17	16.03.350	FDE-Jul/18	Frutífera Angelim-Doce H=2,00M	un	12,00	165,01	R\$	1.980,12	0,01%
13.01.18	16.03.354	FDE-Jul/18	Frutífera Grumixama H=2,00M	un	5,00	190,95	R\$	954,75	0,01%
13.01.19	16.03.403	FDE-Jul/18	Palmeira Palmito-Juçara (Palmito) H=1,50 A 2,00M	un	18,00	190,55	R\$	3.429,90	0,02%
13.01.20	16.03.487	FDE-Jul/18	Árvore Ornamental Pau-Cigarra - Dap5	un	12,00	419,43	R\$	5.033,16	0,03%
13.01.21	85179	Sinapi- Set/18	Plantio De Grama Sao Carlos Em Leivas	m2	12,00	12,58	R\$	150,96	0,00%
13.01.22	16.03.500	FDE-Jul/18	Árvore Ornamental Pau-Ferro H=2,00M	un	11,00	159,50	R\$	1.754,50	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.01.23	16.03.006	FDE-Jul/18	Grama Sao Carlos Em Placas	m2	36.000,00	11,05	R\$ 397.800,00	2,14%
13.01.24	16.03.107	FDE-Jul/18	Forração Grama-Amendoim	m2	1.181,00	126,06	R\$ 148.876,86	0,80%
13.01.25	16.03.096	FDE-Jul/18	Forracao - Agapanto	m2	200,00	73,58	R\$ 14.716,00	0,08%
13.01.26	180280	Siurb-Edif-Jul18	Palmeira Imperial (Roy Stoneaaleraacea)	un	18,00	65,71	R\$ 1.182,78	0,01%
13.01.27	180101	Siurb-Edif-Jul18	Tutor E Amarelho Para Árvores	un	528,00	12,43	R\$ 6.563,04	0,04%
13.01.28	Composição 4	-	Equipe de manutenção e acompanhamento do desenvolvimento arbóreo	mês	12,00	17.365,71	R\$ 208.388,52	1,12%
13.01.29	Composição 5	-	Relatório técnico de acompanhamento de paisagismo e APP com entrega ao órgão	mês	10,00	5.483,28	R\$ 54.832,80	0,29%
14 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$		346.248,59	1,86%
14.01					R\$			0,15%
Comunicação Visual e Sonora					27.798,42			
14.01.01	30.06.010	CPOS- 174	Placa Para Sinalização Tátil (Início Ou Final) Em Braille Para Corrimão	un	18,00	18,92	R\$ 340,56	0,00%
14.01.02	30.06.030	CPOS- 174	Anel De Borracha Para Sinalização Tátil Para Corrimão, Diâmetro De 4,5 Cm	un	22,00	26,39	R\$ 580,58	0,00%
14.01.03	30.06.061	CPOS- 174	Sistema De Alarme Pne Com Indicador Áudio Visual, Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida Ou Cadeirante	cj	20,00	405,14	R\$ 8.102,80	0,04%
14.01.04	30.06.080	CPOS- 174	Placa De Identificação Em Alumínio Para Wc, Com Desenho Universal De Acessibilidade	un	4,00	22,61	R\$ 90,44	0,00%
14.01.05	30.06.090	CPOS- 174	Placa De Identificação Para Estacionamento, Com Desenho Universal De Acessibilidade, Tipo Pedestal	un	2,00	480,42	R\$ 960,84	0,01%
14.01.06	30.06.100	CPOS- 174	Sinalização Com Pictograma Para Vaga De Estacionamento	un	80,00	221,54	R\$ 17.723,20	0,10%
14.02					R\$			1,71%
LIMPEZA FINAL DE OBRA					318.450,17			
14.02.01	9537	Sinapi- Set/18	Limpeza Final Da Obra	m2	110.190,37	2,89	R\$ 318.450,17	1,71%
TOTAL GERAL							18.589.492,15	100%
TOTAL GERAL COM BDI 23,38%					1,2338		22.935.715,42	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IV

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

Este Termo de Referência compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a construção do Parque da Cidade.

2. LOCAL: Rua Samuel Da Rocha Galvão S/N - Itapevi-SP

3. JUSTIFICATIVA

Visando o atendimento da necessidade de lazer, entretenimento e recreação, além de um espaço para que a família desfrute de momentos ao ar livre, esta administração buscando o bem-estar e ampliando as opções de lazer público, desenvolveu o projeto Parque da Cidade para população do município de Itapevi, objetivando atender à todas as faixas etárias.

O Projeto Parque da Cidades contempla os seguintes equipamentos :Ciclovía, Pista de Passeio/Cooper, Ginástica Ar Livre, Praça, Dog Place, Área para Eventos, Praça Central, Estação Cross Fit, Praça de Skate e Patins, Quadras Poliesportiva, Mini Campo de Futebol.

Para a execução desses equipamentos a obra contemplará todos os serviços necessários como por exemplo, desenvolvimento dos projetos executivos, movimentação de terra, pavimentação asfáltica para tráfego leve, execução de piso articulado, drenagens de águas pluviais superficiais,

fundações, edificações gerais , iluminação pública, paisagismo, gradil, portaria e a Pista de Serviços do Piscinão.

4. REQUISITOS GERAIS

a) A obra como um todo deverá obedecer às especificações fornecidas em projeto e planilhas orçamentárias, ter boa técnica executiva, materiais de primeira qualidade, bom acabamento e atender as normas da A.B.N.T.

b) As obras ou serviços executados com vícios ou defeitos devidamente comprovados, em virtude de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Itapevi, sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

implicar alterações do prazo contratual e sem prejuízo do disposto na cláusula Multas e Penalidades.

c) Os serviços deverão ser executados por operários especializados com o emprego de ferramentas, maquinário e equipamentos apropriados ao tipo de trabalho, inclusive elaboração e implementação de PCMSO, PPRA e PPR.

d) A CONTRATADA deverá informar, formalmente, o profissional responsável pela execução dos trabalhos e sua respectiva R.R.T ou A.R.T. A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as instruções de execução da Prefeitura Municipal de Itapevi.

e) É importante ressaltar que todos os projetos executivos elaborados durante a execução do contrato deverão ser submetidos à aprovação da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Itapevi, devendo estar devidamente aprovados pelos órgãos competentes e possuir suas respectivas R.R.T ou A.R.T.

f) A CONTRATADA deverá manter permanentemente no local da obra pelo menos um responsável técnico (tecnólogo, engenheiro ou arquiteto) credenciado junto à Prefeitura Municipal de Itapevi para acompanhar a execução das atividades, receber instruções e proporcionar à equipe de fiscalização da prefeitura toda a assistência e facilidade necessárias ao bom cumprimento e desempenho de suas tarefas.

g) A CONTRATADA deverá, após a assinatura do contrato, entregar o Plano de Trabalho, no qual deverá constar:

- Planejamento geral das atividades envolvidas no desenvolvimento dos serviços, a duração das atividades e a metodologia construtiva;
- O planejamento dos serviços, inclusive quanto à sinalização, de modo a garantir a segurança dos munícipes e dos trabalhadores das respectivas frentes de serviços;
- Cronograma físico financeiro dos serviços, o histograma da mão de obra e dos equipamentos. Os cronogramas deverão obedecer às datas marcos;
- Apresentar localização e layout do Canteiro de Obras, em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- A.R.T. ou R.R.T. do responsável pela execução da obra;
- Modelo de Diário de Obra a ser adotado.

h) A ordem de serviço só poderá ser emitida após a devida aprovação do referido Plano de Trabalho pela equipe de fiscalização da Prefeitura Municipal de Itapevi.

i) A CONTRATADA deverá obedecer, rigorosamente, o planejamento previamente aprovado, podendo em caso de descumprimento ser submetida às sanções previstas em contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- j)** Não será permitida por parte da CONTRATADA a paralisação dos serviços sem motivos relevantes, os quais deverão ser apresentados formalmente à equipe de fiscalização para avaliação do impacto no andamento das obras.
- k)** A CONTRATADA obriga-se a manter o local da obra e os acessos diretamente atingidos pelos serviços sempre limpos e em ordem, incluindo os locais utilizados pelos seus fornecedores e prestadores de serviço.
- l)** A CONTRATADA obriga-se ao correto encaminhamento das medições, faturas e demais documentos decorrentes do presente contrato, certificando-se da identificação do destinatário, de forma a evitar extravios que possam implicar morosidade ou até suspensão na liquidação de compromissos e obrigações por parte da Prefeitura Municipal de Itapevi.
- m)** A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução da totalidade da obra objeto do presente contrato, inclusive pelas obras e/ou serviços subcontratados, pela administração, coordenação e fiscalização dos serviços pertinentes e, conseqüentemente, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa sua, no exercício dessas atividades, venha direta ou indiretamente, provocar ou causar por si, por seus prepostos ou empregados, ao poder público, à Prefeitura Municipal de Itapevi ou a terceiros. O acompanhamento técnico da obra será efetuado pela Prefeitura Municipal de Itapevi e não exclui ou reduz tal responsabilidade.
- n)** A CONTRATADA será responsável pela análise da suficiência quantitativa e qualitativa, pelo estudo de todos os documentos integrantes do contrato bem como por todos os elementos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Itapevi, para a execução do objeto deste instrumento, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância dos mesmos.
- o)** Se nos estudos realizados no âmbito de suas atividades específicas como responsável pela execução deste contrato a CONTRATADA constatar qualquer discrepância, omissão ou erro, inclusive qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, deverá comunicar o fato por escrito e de imediato à Prefeitura Municipal de Itapevi, para que os mesmos sejam sanados.
- p)** A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, laudos técnicos de institutos especializados, provas de carga, rompimento de corpos de prova ou qualquer outra solicitação referente ao controle da qualidade dos serviços prestados.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços contempla a instalação da placa de obra, acerto do terreno, locação da obra (gabarito) - realizada por topógrafo com o uso do equipamento estação total, demolição e execução de calçadas, execução de piso de concreto, execução de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

pavimentação asfáltica para tráfego leve, execução de piso articulado intertravado, drenagem de águas pluviais superficiais, fundação, estrutura, alvenarias, esquadrias, cobertura e impermeabilização, instalações hidráulicas e elétricas, quadras, espaços recreativos, dog place, com respectivos equipamentos, execução de paisagismo e comunicação visual conforme projetos, com fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra necessária.

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as instruções de execução da Prefeitura Municipal de Itapevi, condição obrigatória para a validade deste termo.

A CONTRATADA deverá manter a área isolada a fim de garantir a segurança dos trabalhadores e munícipes durante todo o período de execução dos serviços.

No caso de retirada de árvores a CONTRATADA deverá consultar antecipadamente o órgão municipal de meio ambiente a fim de obter informação quanto à necessidade de autorização para supressão de indivíduos arbóreos.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todo material, pela mão-de-obra, instalações provisórias de água e luz (com seus respectivos consumos mensais), equipamentos, transporte interno e externo, cálculo de todos os elementos estruturais e locação da obra.

5.1 MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES

A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos e adotando-se os seguintes critérios:

- Materiais ou equipamentos similar-equivalentes: Que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos;
- Materiais ou equipamentos similar-semelhantes: Que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos;
- Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados: Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras;
- Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

manifestação do Responsável Técnico pela obra com anuência do fiscal de obras da instituição;

- As substituições de materiais especificados por outros equivalentes deverão possuir a mesma, equivalência nos itens de qualidade, resistência e aspecto. Essa substituição só deverá ocorrer se por autorizado pelo fiscal municipal da obra.

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONSTRUTORA nos termos da legislação vigente, assumirá integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços adotados na execução da obra.

A CONSTRUTORA, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com a obra, deve ter, obrigatoriamente, conhecimento total e perfeito de todos os projetos (básicos e executivos) com respectivos memoriais, deste caderno de especificações e das condições locais onde será executada a obra.

A) Ensaio De Sondagem:

Efetuar ensaios de sondagens, que serão utilizados como parâmetros para a elaboração do projeto executivo de fundação, com o objetivo de verificar a existência de água com a posição do nível de água encontrado durante a investigação, a profundidade da camada rochosa ou do material impenetrável ao amostrador, as propriedades de permeabilidade, compressibilidade e resistência ao cisalhamento.

Laudo de Sondagem, contendo, no mínimo as seguintes informações:

- Cliente;
- Endereço do local da Sondagem do Solo;
- Data e hora de início e fim dos testes;
- Responsável Técnico;
- Metodologia do trabalho;
- Indicação das camadas de Solo com profundidades;
- Número de Golpes;
- Gráfico de resistência a penetração;
- Perfil geológico/geotécnico de cada camada;
- Classificação do material por camada;
- Descrição geral dos resultados de cada furo;
- Nível de água;
- Croqui de locação dos furos no terreno;
- Outras informações colhidas durante a execução da sondagem, se julgadas de interesse;
- Manifestação conclusiva sobre cada camada de solo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- ART do serviço de Sondagem, devidamente paga.

Todos os documentos deverão ser entregues em arquivos editáveis para devidas conferências. A entrega final deverá ser feita em 03 (três) vias devidamente assinadas e carimbadas.

B) Desenvolvimento de projetos executivos (Arquitetura, Estrutura, Fundação, Elétrica, Hidráulica, Drenagem)

O projeto é caracterizado por um conjunto de elementos necessários e suficientes, contendo todas as informações e detalhes construtivos, com nível de precisão adequado, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Prefeitura Municipal de Itapevi. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato adequado; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantidade e memórias de cálculo pertinentes.

O projetista deve levantar todas as informações necessárias, analisar as possíveis soluções; avaliar os custos das soluções e definir qual a solução que apresenta melhor viabilidade técnica e econômica da sua execução.

O projeto executivo será elaborado com base nas indicações dos projetos básicos e estudos técnicos preliminares, e devem assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que contemple a definição dos métodos e do prazo de execução.

Os produtos gráficos deverão ser desenvolvidos por meio do software compatível com autocad ou revit apresentados da seguinte forma:

- - Revisões até a aprovação do projeto, em papel sulfite e/ou mídia eletrônica editável, para a verificação, comentários e liberação pela PMI, para a execução do projeto executivo;
- - A entrega do projeto executivo, devidamente aprovado pela PMI, deverá ser constituída por: duas cópias plotadas em papel sulfite; uma cópia do arquivo eletrônico com extensão dwg e rvt a respectiva versão com extensão plt ou pdf, em compact disc (cd rom). Deverão ser fornecidos juntamente com os projetos a indicação do CTB, com as penas e cores utilizadas para a elaboração dos projetos.

Os relatórios, as especificações técnicas, os memoriais descritivos, lista de quantidades e as memórias de cálculo pertinentes ao projeto deverão ser desenvolvidos por meio dos softwares word ou excel (arquivos de texto em word e planilhas eletrônicas em excel), e apresentados da seguinte forma:

- - Duas cópias completas no formato a4, em papel sulfite, encadernadas;
- - Os arquivos eletrônicos com extensão doc ou xls, em compact disc (cd rom).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

A CONTRATADA deverá fornecer Laudos Técnicos, quando couber, e as ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) quitadas para todos os projetos fornecidos.

C) Estudos Ambientais

Laudo De Caracterização De Vegetação

Elaboração do laudo contendo documento técnico com a classificação da vegetação existente na gleba; classificação de vegetação de supressão; dimensionamento das medidas compensatórias; seleção de área para o reflorestamento; definição das espécies do reflorestamento para a compensação das árvores nativas suprimidas; classificação do solo da área selecionada para o reflorestamento; determinação dos requisitos para o plantio: preparo do solo, escolha das mudas, época de plantio, adubação e calagem necessários, irrigação; tratos culturais necessários após o plantio para o bom desenvolvimento das mudas.

D) Barracões e Banheiros de Obra

Os barracões para alojamento, refeitório, escritório de obra, guarda de ferramentas e guarda de materiais deverão ser locados de forma a não prejudicar o desenvolvimento da obra. Os barracões destinados à guarda de materiais devem se localizar de forma a serem facilmente acessíveis tanto para o recebimento de materiais como para a utilização destes na obra.

Os banheiros, bem como os chuveiros, devem ser ligados à rede provisória de esgotos que encaminhará os dejetos para rede pública.

E) Tapumes e Segurança

A obra deverá ser totalmente cercada por tapumes para evitar transtornos e o acesso de pessoas estranhas à obra.

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual como: capacetes, protetores faciais, óculos de segurança, equipamentos para proteção nos pés, pernas, mãos e braços, cintos de segurança, equipamentos de proteção auditiva, etc, conforme o caso.

f) Limpeza do Terreno e Demolições

Em toda a área destinada à implantação do edifício, bem como, naquelas adjacentes em que haja trabalhos auxiliares, deverá ser procedida à limpeza geral. Deverá ser adotado cuidado especial para a preservação de árvores caso, recentemente plantadas ou existentes no terreno e que devam ser preservadas para que não sofram danos durante a execução da obra.

Nenhum dejetos, detrito, terra imprópria e/ ou resíduo deverá permanecer no terreno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Ficarão sob inteira responsabilidade da CONSTRUTORA as providências e medidas necessárias para providenciar os locais para onde serão removidos os detritos e terra imprópria procedentes da limpeza do terreno, ficando, portanto, proibido o uso desses elementos para qualquer finalidade dentro do recinto da obra ou áreas adjacentes.

g) Locação das obras

Concluídos os trabalhos de limpeza, a construtora deverá proceder à locação planialtimétrica das áreas trabalhadas, locar os eixos da edificação e dos vários elementos da obra, como, platôs.

A locação será feita com aparelho e por coordenadas segundo Planta de Locação dos eixos do Projeto.

As marcações devem ser feitas por meio de quadros de madeira, que deverá ser verificada.

h) Movimento de terra

A construtora executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas no projeto de terraplanagem e platôs de implantação do projeto.

Na execução da terraplanagem, de cortes e de aterros deverão ser obedecidas as normas técnicas da ABNT para tais serviços.

As áreas externas deverão ser niveladas de forma a permitir sempre fácil acesso e escoamento das águas superficiais.

A implantação das edificações e platôs deve corresponder exatamente às cotas estipuladas em projeto. O volume de corte e o de aterro está indicado no projeto de terraplanagem.

i) Pisos Externos

Todos os pisos deverão ser executados considerando min. de 1% de caimento.

Todos os materiais empregados e processos executivos, deverão atender às Normas e Legislações pertinentes (NR/NBR/Laudos Técnicos).

j) Bloco intertravado de concreto pré moldado – Acesso e Circulação Principal e Praças

A execução dos pisos internos a serem executados em bloco de concreto intertravado, deve contemplar as áreas conforme consta no projeto, respeitando cores e dimensões indicadas. O assentamento deverá ser de acordo com as especificações técnicas do fornecedor.

Os blocos intertravados a serem empregados deverão ser do tipo reto (esquadro).

Os blocos devem ser maciços, confeccionados industrialmente em concreto vibroprensado, sem armadura, não poderão ter deformações nem fendas, e apresentar arestas vivas. As dimensões e a disposição das peças obedecerão aos detalhes contidos no projeto. Por se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

tratar de assentamento direto sobre o solo, este tem de ser devidamente drenado e apiloado.

k) Piso Cimentado – Praças

Na execução da pavimentação com acabamento cimentado, observar o nivelamento do piso de terra; o apiloamento e umedecimento da superfície; colocação de guias removíveis que criarão juntas de dilatação; a camada de concreto deverá ser, no mínimo, de 10,00cm; a camada terá de ser feita com caimento no sentido dos locais previstos para escoamento das águas e não inferior a 0,5%; o acabamento será obtido pelo sarrafeamento, desempenho e moderado alisamento do concreto quando ele estiver ainda em estado plástico. Os cimentados devem ser divididos em painéis, coincidindo as juntas com as da base de concreto, cujo afastamento entre as mesmas será no máximo de 2,50m. A execução deve contemplar as áreas conforme consta no projeto, respeitando cores e dimensões indicadas. Deverá ser utilizado para pigmentação dos cimentos, pigmento do tipo inorgânico. O acabamento final deve ser liso, porém não polido.

l) Piso em concreto armado – Quadras poliesportivas

As quadras poliesportivas com piso de concreto deverão ter fundação direta e estrutura do piso em concreto armado de espessura de 10,00cm e armadura superior de tela soldada nervurada. O concreto usinado deverá ter resistência à compressão $F_{ck}=25\text{Mpa}$, abatimento $8\pm 1\text{cm}$, fibra de polipropileno monofilamento de 600g/m^3 (Degussa Masterfiber ou Fitesa Polycrret MF) (*), retração hidráulica máxima de $500\mu\text{m/m}$. Poderão ser empregados cimentos tipo CP-II, CP-III ou CP-V, de acordo com as normas técnicas NBR-11578, NBR-5735 e NBR-5733. O concreto poderá ser dosado com aditivos plastificantes de pega normal, de modo a não interferir e principalmente retardar o período de dormência e postergar as operações de corte das juntas. A sub-base de 8cm deverá ser preparada com brita graduada simples. Os selantes das juntas deverão ser do tipo moldado “in loco”, resistentes às intempéries. O material do subleito deverá apresentar grau de compactação superior a 95% do PN. Sempre que for observado material de baixa capacidade de suporte, este deverá ser removido e substituído por material de boa qualidade. O material da sub-base deve ser lançado e espalhado com equipamentos adequados, a fim de assegurar sua homogeneidade. A compactação deverá ser efetuada com rolos compactadores vibratórios lisos ou com placas vibratórias.

O piso deverá apresentar caimento de 1% do eixo longitudinal em direção as laterais da quadra.

NOTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Para a drenagem superficial das quadras (quadra poliesportiva externa e campo de grama sintética) será executado caimento de 1% para as laterais, partindo do eixo longitudinal de cada uma das quadras.

m) Piso de grama sintética – Mini campo de futebol

O piso do minicampo externo será executado conforme indicado no projeto em grama sintética monofilamento de polietileno com altura total de 52mm, conforme especificações técnicas do fornecedor, devendo atender aos seguintes itens:

altura mínima: 52mm;

matéria prima: **polietileno** virgem;

Proteção: contra abrasão, raios UV, enxofre, ácido e álcalis;

Pontos por m² = no mínimo 11.520

Titulação do **polietileno** = D-tex no mínimo de **10.000**

Largura mínima dos rolos de grama = 3,75m

Sistema de amortecedor = A grama deverá ser instalada com amortecedor de borracha granulada e areia, na proporção mínima de 10 kg/m² de borracha granulada e 25kg/m² de areia especial para utilização em gramados sintéticos;

Quantidade de fios por ponto = mínimo de 06 cabos independentes;

Peso do fio/m²: 1050 gramas; admitindo variação de 5%;

Tela: Dupla tela de polietileno de 130 gramas/m² cada ou mínimo de 200 g/m² no caso de tela com entrelaçamento bidimensional cruzado, com tratamento anti-UV;

Proteção da tela: Látex;

Gauges: maior que 3/8"

n) Piso de areia – Parque infantil

A areia deverá ser de rio, lavada, não sendo recomendada areia de cava.

Dispor uma camada de 25,00cm de espessura, nos ambientes da Quadra de Areia e caixa de areia, sobre lastro de brita e solo previamente compactado. Entre a camada de areia e o lastro de brita, lançar manta geotextil, de 200 gr/m², como elemento filtrante e de contenção da referida areia.

o) Concreto pigmentado – Ciclovia

Será adotado a técnica em pavimento de concreto armado pigmentado na cor vermelha em atendimento a regulamentação internacional, moldado in loco, de materiais, alinhamento e condições variadas, além de toda infraestrutura de apoio necessária ao funcionamento adequado do sistema, tais como iluminação, sinalização e drenagem.

p) Pavimento Asfalto tráfego leve – Estacionamentos

Será executado com "Gap Graded" que é uma mistura especialmente criada para se trabalhar com o asfalto Borracha, permitindo uma melhoria significativa ao revestimento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

tem como principal característica uma descontinuidade num intervalo específico da curva granulométrica. Trata-se de uma mistura descontínua; sua faixa granulométrica resulta num revestimento final de macro textura superficial rugosa, mas com teor de vazios entre 4,0 e 6,0%.

q) Pisos táteis acessíveis

Deverá ser considerado piso tátil acessível do tipo alerta para sinalizar a proximidade de todo elemento que gere algum tipo de obstáculo dentro do parque, como bicicletários, bebedouros, qualquer mudança de nível nos pisos e perímetros em torno de rampas. O piso tátil direcional deverá ser usado para orientação de percurso do deficiente visual dentro do parque. Os pisos táteis de alerta e direcional deverão atender a NBR-9050.

r) Fechamentos com Gradil - Parque

Para o fechamento do parque, deverá ser considerado gradil tipo Orsometal ou Metalgrade, com altura min. de 1,80m com malha de 65mmx132mm. Barras Chatas verticais 25x2mm e Arames horizontais 4,80mm. Moldura de 25mmx4,80mm. Pilares de 76mmx8mm fixados no piso. Acabamento em pintura eletrostática. Os portões deverão de correr e seguir o mesmo padrão dos gradis.

s) Fechamento das quadras e mini campo de futebol

Alambrado em tubo de aço galvanizado a fogo, com diâmetro de 4", 2mm de espessura e 5,00m de altura, com tubo superior e inferior de travamento de aço galvanizado, com 2" de diâmetro. O Alambrado receberá pintura com base em galvite tinta grafite. Rede de Nylon (recolher para cima) malha de 4 x 4 cm com proteção ultra violeta.

t) Redes esportivas

As quadras de esporte deverão ser dotadas de mastros e redes para prática de vôlei, basquete, handbol e futebol de salão. Também, o campo de grama sintética, deverá ser dotado de mastros e redes para a prática de esportes.

u) Cercamento Dog Place

Área do Dog Place, cercada com gradil eletrofundido dimensões: HxL = 1260x2038mm, fixação em pilares tubulares chumbados no piso/terreno. acab. pintura eletrost. cor azul. Comprimento: 100ml.

. 02 unid portões L=850mm, H= 1260mm, com acabamento no padrão do gradil.

v) Pintura e demarcação das quadras poliesportivas.

As quadras poliesportivas de piso em concreto deverão receber demarcações com pintura utilizando tinta específica para tal, após a completa limpeza do piso. Após a aplicação da tinta, aplicar resina antiderrapante em toda a superfície. Os jogos de piso da Praça infantil deverão ter as figuras geométricas aplicadas sobre o piso cimentado finalizado, e como indicado no projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

w) Pele de Vidro e Placas de Alumínio Composto – Pórtico de Entrada do Parque

O Pórtico de entrada será executado em estrutura convencional de concreto, alvenaria e estrutura metálica. O Revestimento desses elementos será em pele de vidro (cor a ser definida em conjunto com a PMI) e placas de alumínio composto, Alubond” ou similar, na cor “Branco gelo”, com rejuntas de gaxetas de borracha na cor branco, conforme projeto. A fixação das placas de alumínio composto ACM e da pele de vidro será através de perfis metálicos, que deverão ser parafusados diretamente na estrutura. As peças metálicas do pórtico também serão revestidas com placas de alumínio composto ACM.

x) Equipamentos para Ginástica e Mobiliário Urbano

O projeto considerou os seguintes equipamentos:

6.x.1. Ginástica (academia) ao ar livre:

Equipamentos para jovens, adultos e terceira idade, a serem instalados ao ar livre, fabricados em tubos de aço e ferro, acabamento resistente ao tempo. Fixação no piso.

- . 01 Rotação Vertical Triplo
- . 01 Elíptico Mecânico Duplo
- . 01 Simulador de Remo Duplo

Ref. fornecedor: Ziober ou outro fornecedor tecnicamente equivalente.

6.x.2. Equipamentos para Dog Place (agility recreativo)

Espaço recreativo para cães.

Imagens são referenciais e ilustrativas.

-01 unid. RAMPA A - Duas pranchas: 160 cm de comprimento

Largura da base da prancha: 80 cm

Largura do topo da prancha: 70 cm

Fabricado em tubo de ferro galvanizado 20 x 30 mm com 1.5 mm de espessura



_ 01 unid. PNEU - Altura: 100 cm

Largura: 80 cm

Regulagem de altura do pneu variável

Fabricado em tubo de ferro galvanizado 20 x 30 mm com 1.5 mm de espessura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br



03 unid. SALTO SIMPLES –

Comprimento da barra: 100 cm

Largura da asa: 40 cm

Altura da asa: 100 cm

Fabricado em tubo de ferro galvanizado 25 x 25 mm com 1.5 mm de espessura



01 unid. PASSARELA -

Cavaletes: 80 (altura) x 30 (largura) cm

Três pranchas: 2400 x 30 cm

Fabricado em tubo de ferro galvanizado 20 x 30 mm com 1.5 mm de espessura



- 02 unid. Tubos em concreto pré moldado, acab. Em pintura cor azul – DN 800x1000mmm
Opção: tonel ou tambor de metal de 200l, sem tampa e sem fundo.



- 01 unid. Gangorra em madeira tratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br



y) Mobiliário urbano

Todos os equipamentos indicados deverão atender as especificações do projeto; deverão ter acabamentos específicos e garantidos pelo fornecedor para seu perfeito uso, segurança e durabilidade.

Todos os fornecedores devem garantir produtos que atendam aos itens essenciais de ergometria, acessibilidade e segurança, com base nas normas ABNT e às posturas legais exigíveis pelos órgãos públicos, tais como NBR-9050/2004-20015, Decreto Lei Federal nº 5.296 e as Leis Federais nos 10.048 e 10.098 e laudos de certificação (ex. Inmetro, IPT, etc.).

Abaixo, segue a relação de equipamentos, conforme o projeto:

LEGENDA EQUIPAMENTOS

-  BANCO EM CONCRETO 150X45X45m³
SEM ENCOSTO FIXADOS NA BASE
REF. B5P150 - NEOREX OU SIMILAR
QUANT. TOTAL = 88 und
-  BANO EM CONCRETO 150X48X45cm SEM
ENCOSTO REF. BMIC - NEOREX OU SIMILAR
QUANT. TOTAL = 4 und
-  LI-CONJUNTO DE LIXEIRA COM 4 CESTOS
(ORGÂNICO E RECICLÁVEL) - FIXAÇÃO NO PISO
QUANT. TOTAL = 10 und
-  BE-BEBEDOUROS DUAS ALTURAS
EM AÇO INOX - VER PROJETO ESPECIFICO
FOLHA 06
QUANT. TOTAL. = 6 und
-  BC-PARACICLO/BICICLETÁRIO PARA CINCO
BICICLETAS - FIXAÇÃO NO PISO, GALVANIZADO
PRETO - VER DET. ESPECIFICO FOLHA 06
QUANT. TOTAL: 10 und



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br



QUIOSQUE DIAM. 4,50m EM ESTRUTURA DE MADEIRA E COBERTURA TELHA ONDULINE ECOLÓGICA OU SIMILAR, COM 2 MESAS E 4 BANQUINHOS EM CONCRETO ARMADO PARA BANCO E MESA: REF. MRB - NEOREX OU EQUIV. TÉCNICO - QUANT. TOTAL = 5 und



PONTE SOBRE CORREGO PARA PEDESTRE E VEICULOS -VER PROJETO ESPECIFICO QUANT. TOTAL = 1 und

Nota: Deverá ser considerada ainda o espaço preparado para receber uma Estação para compartilhamento de bicicletas, com capacidade para 20 unidades.

7. CONTROLE TECNOLÓGICO

A CONTRATADA deverá elaborar relatórios de controle tecnológico de qualidade dos materiais e serviços aplicados na execução da obra em questão, atendendo as exigências das Normas Brasileiras, das normas ambientais vigentes e as orientações deste contrato, executando ensaios referentes à obra e aos serviços a fim de comprovar ou confirmar tal qualidade.

Os relatórios de controle tecnológico deverão ser apresentados juntamente com as medições. Nos relatórios deverão constar todos os ensaios realizados, conforme exigências normativas, e a interpretação dos resultados, comprovando atendimento aos parâmetros estabelecidos pelas NBR's correspondentes.

A contratada também deverá apresentar, em conjunto com a medição, relatório fotográfico demonstrando todas as etapas de execução da obra, até a sua conclusão. O relatório fotográfico deverá possuir fotos numeradas que facilitem a identificação dos serviços, com as legendas correspondentes, que possibilitem a identificação do local e do tipo de serviço executado.

Os equipamentos, máquinas e veículos necessários para a boa execução das obras deverão estar em perfeitas condições de uso e serão de responsabilidade da CONTRATADA.

A obra deverá ser limpa após a conclusão dos serviços antes de ser entregue à Prefeitura Municipal de Itapevi.

8. MEDIÇÃO

As medições deverão ser devidamente encaminhadas à Secretaria responsável pelo acompanhamento da obra, acompanhada de Ofício da Empresa Contratada em duas vias, no intuito que, seja devidamente protocolado na Secretaria responsável pela obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

O Boletim de medição deverá estar devidamente preenchido, conforme execução das atividades, sendo que a planilha deverá possuir as fórmulas necessárias, a fim de evitar erros e distorções em valores medidos.

Deverá ainda ser entregue relatório fotográfico. Por fim, a medição deverá estar acompanhada dos respectivos documentos:

- Memórias de Cálculos dos serviços medidos no período;
- Croqui da área correspondente aos serviços medidos no período, acompanhadas das legendas necessárias;
- Relatório fotográfico do serviço executado a ser medido.

9. PRAZOS CONTRATUAIS

a) Prazo de vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de **25 meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

b) Prazo de Execução do Contrato

O prazo para execução da Obra será de **10 meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

O prazo para execução da Manutenção será de **12 meses**, a partir do recebimento da obra pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/19

TERMO DE CONTRATO nº. ____ / ____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL ITAPEVI E A EMPRESA:_____.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Agostinho Ferreira Campos, n 675 - Vila Nova Itapevi – Itapevi - SP, neste ato representada pelo Senhor **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, Ramon Medrano de Almada, doravante designada “**CONTRATANTE**”, e, de outro, a empresa _____, com sede na _____, CNPJ/MF nº. _____ representado por _____, RG. nº. _____, residente e domiciliado na _____, doravante designada “**CONTRATADA**”, têm entre si justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Objeto desta **contratação de empresa especializada para execução de obras de construção do parque da cidade de Itapevi**, conforme proposta da vencedora, memorial descritivo Anexo IV e demais condições do edital, independentemente de transcrição.

1.2. A **CONTRATADA** obriga-se a executar para a **CONTRATANTE** _____, em regime de empreitada por preços unitários, **conforme especificações constantes no memorial descritivo, Projeto Básico e planilha orçamentária**, que passam fazer parte integrante deste contrato.

1.3. A execução da obra/serviço deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projetos que integram os Anexos do Edital, a que corresponde este contrato.

1.4. A subempreitada parcial dos serviços a serem executados somente será permitida após a anuência da **CONTRATANTE**, com a devida formalização.

CLÁUSULA II – DOS PRAZOS

2.1. Prazo para início dos serviços: até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço;

2.2. Prazo para execução do contrato: O objeto da presente licitação deverá ser executado no período de **10 (dez) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras;

2.3. Prazo para execução da Manutenção: O prazo para execução da Manutenção será de **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento da obra pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.4. Prazo de vigência do contrato: a vigência contratual será de **25 (vinte e cinco) meses** contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93;

2.5. A ordem de serviço conterà a indicação do Engenheiro/Arquiteto que ficará responsável pela fiscalização, o qual manterá todos os contatos com a **CONTRATADA** e determinará as providências necessárias, podendo embargar as obras, rejeitá-las no todo ou em parte e determinar o que deve ser feito.

2.6. À **CONTRATADA** será facultada a prorrogação do prazo, se ocorrer interrupção dos trabalhos determinados por:

2.6.1. Atos da administração;

2.6.2. Caso fortuito ou de força maior;

2.6.3. Más condições de tempo.

CLÁUSULA III – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os preços são os ofertados pela **CONTRATADA** na proposta, ou seja, R\$ _____.

3.2. Os preços propostos indicados na (s) planilha (s) de orçamento, que fazem parte deste contrato, **não** poderão ser reajustados nos primeiros **12 (doze) meses**.

3.3. A periodicidade anual do reajuste será contada a partir da apresentação da Proposta Comercial.

3.3.1. Os preços contratados poderão ser reajustados, de comum acordo entre as partes, a cada período de 12 (doze) meses, com base na variação do índice **INCC Índice Nacional da Construção Civil** ocorrido entre a data de apresentação das propostas, (data base - 1º) e da concessão do reajuste.

3.4. Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela Contratada(s), serão efetuadas após decurso dos respectivos períodos, as medições dos serviços prestados, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição.

3.5. O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades dos serviços executados no período, aplicados os preços unitários propostos.

3.6. Nos processos de medições parciais e finais, a Contratada deverá apresentar os relatórios emitidos pela empresa responsável pelo acompanhamento e controle tecnológico da obra, atestando o desenvolvimento e a qualidade dos serviços executados no período.

3.7. Tratando-se da última medição (final) e havendo qualquer alteração na diretriz do memorial descritivo, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias no decorrer da execução das obras e/ou serviços, a Contratada ficará obrigada a entregar à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no termino, os projetos revisados e alterados, acompanhados dos ensaios qualitativos de acordo com as normas vigentes, sem qualquer ônus para a Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3.8. Quando das solicitações de pagamento, em face ao disposto no artigo 71, parágrafo 2º, da Lei nº. 8666/93, o Fornecedor deverá comprovar a regularidade dos encargos previdenciários resultantes do ajuste, mediante apresentação de cópia das últimas guias de recolhimento já exigíveis, nos termos da legislação vigente e respectiva folha de pagamento.

3.9. Os pagamentos serão mensais, observados os seguintes critérios:

3.9.1. Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela Contratada serão efetuadas após decurso dos respectivos períodos, as medições dos serviços prestados, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição.

3.9.2. O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades dos serviços executados no período, aplicados os preços unitários propostos.

3.9.3. As medições serão apresentadas até o terceiro dia útil após o encerramento do período;

3.9.4. O órgão competente da Prefeitura Municipal de Itapevi promoverá a conferência e aprovação da medição, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação;

3.9.5. As faturas dos serviços prestados deverão ser apresentadas de acordo com a Ordem de Serviço correspondente, que deverão ser emitidas no primeiro dia subsequente à medição e aprovação dos serviços efetivamente executados;

3.9.6. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 21 (vinte e um) dias, após a apresentação da fatura dos serviços executados medidos e aprovados e liberados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras.

3.9.7. O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução do serviço, número do termo de contrato e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo responsável pelo acompanhamento dos serviços.

b) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço;

c) Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;

d) A liberação da primeira parcela fica condicionada à regularidade junto ao:

(I) INSS, através de apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

(II) FGTS/CAIXA, através do CRF.

e) A contratada fica obrigada a apresentar, em suas faturas mensais, separadamente, o montante correspondente aos impostos (INSS e ISS). O INSS apurado em cada medição será descontado da fatura pela Contratante e recolhido ao Instituto Nacional de Previdência Social, também pela Contratante.

3.9.8. No caso de devolução das medições por inexatidão, o prazo para pagamento será contado da reapresentação e aceitação destas pela CONTRATANTE.

3.9.9. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão aceitação das obras/serviços.

3.9.10. A empresa Contratada deverá apresentar relatórios técnicos mensais de controle tecnológico dos materiais empregados na obra por empresa especializada que deverá ser previamente aprovada pela fiscalização da PMI.

3.9.11. Os ensaios necessários serão realizados em conformidade com as Normas Técnicas da PMI e, na sua ausência, pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

3.9.12. Os valores referentes ao controle tecnológico dos materiais empregados na obra, deverão ter seu custo absorvidos pelo BDI da Contratada.

3.9.13. Ocorrendo modificação dos encargos considerados na composição dos preços, ditada por alteração na legislação Federal, Estadual ou Municipal, ou pela ocorrência de eventos extraordinários, imprevistos, imprevisíveis e onerosos, será procedida a respectiva revisão de preços, para mais ou para menos, na medida em que a referida ocorrência ou modificação tenha reflexo na composição dos preços, retornando-se, assim, à equação do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, na forma prevista na alínea "d", do inciso.

3.9.14. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, conforme indicado em sua proposta, no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto do contrato somente será recebido quando perfeitamente executado de acordo com as condições contratuais e demais documentos que o integram.

4.2. Concluídos os serviços, até 15 (quinze) dias após a comunicação escrita da contratada, a Prefeitura, procederá a um exame minucioso, qualitativo e quantitativo, dos serviços executados para o recebimento provisório.

4.3. Após o recebimento provisório, ratificado mediante termo, os serviços ficarão em observação pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, durante os quais a contratada estará obrigada a fazer, às suas expensas, as reparações reclamadas, em consequência de irregularidades e defeitos que porventura apareçam por ocasião do recebimento provisório ou após o mesmo, observado o disposto no art. 69 da Lei 8666/93.

4.4. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a que se refere o item anterior e feitas as reparações reclamadas ou se a Prefeitura não fizer qualquer comunicação, os serviços serão recebidos definitivamente, mediante termo de recebimento definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

CLÁUSULA V - DO VALOR DO CONTRATO E DOS ACRÉSCIMOS

5.1. O valor deste contrato é de R\$_____.

5.2. A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposição do art. 65, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações.

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações nºs.

SECRETARIA	ÓRGÃO	U.O.	U.D.	NATUREZA DESPESA	DESPESA	FUNTE RECURSO	CÓDIGO APLICAÇÃO	DOTAÇÃO
INFRAESTRUTURA	10	01	00	4.4.90.51.91	1200	01 TESOURO	1000100 SABESP – PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL	8.000.000,00
	10	01	00	4.4.90.51.91	1199	01 TESOURO	1100000 GERAL	1.900.000,00
	10	01	00	4.4.90.51.91	1127	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1000151 0501.484-67/2018 FINISA	4.000.000,00
	10	01	00	4.4.90.51.91	1203	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	1000100 SABESP – PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL	8.000.000,00

CLÁUSULA VII – DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1. A **CONTRATADA** exhibe neste ato _____, para garantia de execução do contrato e de seus eventuais acréscimos, equivalente a 5% do valor total contratado.

7.2. A garantia acima será devolvida mediante requerimento da **CONTRATADA**, após recebimento definitivo da obra, descontadas as multas não pagas e o valor dos prejuízos causados, em razão do não cumprimento das obrigações contratuais, ou por qualquer outro motivo pertinente à avença e sua execução.

7.3. Se a garantia ficar desfalcada, a **CONTRATADA** deverá integralizá-la no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da respectiva intimação escrita, expedida pela **CONTRATANTE**.

7.4. A **CONTRATADA** perderá a garantia em favor da **CONTRATANTE** se este contrato for rescindido por culpa ou dolo imputável à primeira.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

8.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

8.3. O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- a) advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;
- b) multa de **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa de **10%** sobre o valor correspondente à parcela do objeto contratual não executada, ou executada em desacordo com as especificações técnicas, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando-se inexecução parcial;
- d) multa de **20%** sobre o valor da obrigação não cumprida, para casos de inexecução total;
- e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

8.4. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

8.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pela Administração.

8.6. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

8.7. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria de Suprimentos, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

8.8. As multas deverão ser pagas no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento da intimação escrita, expedida pela **PREFEITURA**.

8.9. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato.

8.10. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.11. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

8.12. À **CONTRATADA** assiste o direito de pedir reconsideração das multas impostas, devendo o pedido ser dirigido, por escrito, ao Ilmo. Senhor Secretário de Fazenda e Patrimônio, dentro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação, cabendo a este decidir em igual prazo, relevando ou não a penalidade.

CLÁUSULA IX – DA RESCISÃO

9.1. A **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, nos termos do artigo 78, incisos I a XII e XVII, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, ou ainda, pela aplicação de multas que atingirem até 20% (vinte por cento) do valor contratado, em razão de atraso no início da obra e serviços por mais de 15 (quinze) dias, contados da ordem de início, por interrupções dos serviços por mais de 10 (dez) dias consecutivos sem justa causa, ou ainda, pela inobservância das especificações técnicas.

9.2. A rescisão do contrato, na forma da cláusula anterior, acarretará as consequências referidas no artigo 80, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, sem prejuízo das demais sanções.

CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente contrato é regido pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

10.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, prorrogando-se este, automaticamente, para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.

10.3. Fazem parte integrante deste contrato e vinculados: edital, anexos e a proposta da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. ___/___**.

10.4. Fica a CONTRATADA obrigada, **quando for o caso**, a fixar na obra/serviço, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do CONTRATO, placa informativa, contendo todos os dados e especificações previstas no Edital.

10.5. Deverá a CONTRATADA manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante disposição contida no artigo 55, XIII, da Lei nº 8.666/93, cuja comprovação poderá ser solicitada, a qualquer momento, pela Secretaria de Suprimentos.

10.6. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Itapevi, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da execução da presente avença.

E, por estarem de acordo com as cláusulas anteriormente descritas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Itapevi, de ___ de ___.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VI

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

CONTRATADA: _____

CONTRATO N.º: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE DE ITAPEVI.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapevi, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ R.G.: _____

Data de nascimento: _____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ R.G.: _____
Data de nascimento: _____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ R.G.: _____
Data de nascimento: _____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, designo o Sr _____, portador do R.G. nº _____ para representar a que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, estando ele credenciado a responder junto a V.sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, habilitação, classificação, interposição de eventuais recursos, podendo, inclusive, re-ratificar documentos e valores, relativamente à documentação de habilitação e à proposta por nós apresentadas para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/19**, da Prefeitura Municipal de Itapevi – Secretaria de Suprimentos.

Itapevi, ____ de _____ de ____.

Assinatura Sócio/ Representante Legal

Nome:

RG nº.:

OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II, §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, com as alterações da Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, cujos termos, declaro, conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/19**, realizado pela Prefeitura Municipal de Itapevi.

Itapevi, ___ de _____ de ____.

Assinatura Sócio/Representante Legal

Nome:

RG nº.:

OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 87, III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
(modelo sugerido)**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE DE ITAPEVI.

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no Artigo 87, incisos III e IV da lei Federal nº 8.666/93 que não está cumprindo pena de suspensão temporária, no Município de Itapevi, tampouco sanção de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Local, ____ de _____ de ____.

Representante legal/Procurador da empresa

OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.
(modelo sugerido)**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE DE ITAPEVI.

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local, ____ de _____ de ____.

Representante legal/Procurador da empresa

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO
(modelo sugerido)**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE DE ITAPEVI.

A Empresa _____, com sede na _____, nº _____, _____, Cidade de _____/____, C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal _____, portador do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos para sua Habilitação na presente licitação, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, ____ de _____ de ____.

Representante legal/Procurador da empresa

OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XII

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/19

Razão Social da empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

Email: _____

Dados bancários da empresa:

Nome do Banco: _____ Nº do Banco: _____

Agência: _____ conta corrente: _____

Dados do representante legal da empresa que assinará o instrumento:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ R.G. _____

Data de nascimento: _____

Endereço residencial completo: _____

E-mail Institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone (s): _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XIII

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

(esta planilha está disponível no site em excel para preenchimento)

OBRA: PARQUE DA CIDADE	Área de intervenção: 110.190,37 m2
Tipo de Intervenção: CONSTRUÇÃO DE PARQUE	Investimento: R\$ 22.935.715,42
Endereço: RUA SAMUEL DA ROCHA GALVÃO S/N - ITAPEVI-SP	Invest./Área: R\$ 208,15 / m2

Item	Descrição	Peso	Valor do Serviço	MÊS 1					MÊS 2				
		%	R\$	sem1	sem2	sem3	sem4	sem5	sem1	sem2	sem3	sem4	sem5
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÕES DE CANTEIRO	3,21%	R\$ 736.589,46	2,15%	15,50%	5,00%	5,00%	12,50%					12,50%
				R\$ 295.740,67					R\$ 92.073,68				
02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E DEMOLIÇÃO	35,55%	R\$ 8.153.125,28		0,56%	0,56%	5,45%	5,45%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%
				R\$ 980.375,55					R\$ 1.992.430,48				
03	PAVIMENTAÇÃO	18,29%	R\$ 4.195.453,20						1,00%	4,55%	4,55%	4,55%	4,55%
				R\$ 0,00					R\$ 805.527,01				
04	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	3,70%	R\$ 849.511,73						5,00%	5,00%	5,00%	10,00%	10,00%
				R\$ 0,00					R\$ 297.329,11				
05	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS	1,92%	R\$ 440.749,60										
				R\$ 0,00					R\$ 0,00				
06	ESQUADRIAS E COMPONENTES ESPECIAIS	9,00%	R\$ 2.063.454,73										
				R\$ 0,00					R\$ 0,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

OBRA: PARQUE DA CIDADE	Área de intervenção: 110.190,37 m2
Tipo de Intervenção: CONSTRUÇÃO DE PARQUE	Investimento: R\$ 22.935.715,42
Endereço : RUA SAMUEL DA ROCHA GALVÃO S/N - ITAPEVI-SP	Invest./Área: R\$ 208,15 / m2

Item	Descrição	Peso %	Valor do Serviço R\$	MÊS 3					MÊS 4					
				sem1	sem2	sem3	sem4	sem5	sem1	sem2	sem3	sem4	sem5	
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÕES DE CANTEIRO	3,21%	R\$ 736.589,46					12,50%						5,00%
				R\$ 92.073,68					R\$ 36.829,47					
02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E DEMOLIÇÃO	35,55%	R\$ 8.153.125,28	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%
				R\$ 1.992.430,48					R\$ 1.992.430,48					
03	PAVIMENTAÇÃO	18,29%	R\$ 4.195.453,20	4,55%	4,55%	4,55%	4,55%	4,55%	4,55%	4,55%	4,55%	4,55%	4,55%	4,55%
				R\$ 954.465,60					R\$ 954.465,60					
04	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	3,70%	R\$ 849.511,73	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%				
				R\$ 424.755,87					R\$ 127.426,76					
05	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS	1,92%	R\$ 440.749,60						18,00%	17,00%	17,00%	15,00%	12,00%	
				R\$ 0,00					R\$ 348.192,18					
06	ESQUADRIAS E COMPONENTES ESPECIAIS	9,00%	R\$ 2.063.454,73											
				R\$ 0,00					R\$ 0,00					
07	COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	0,49%	R\$ 111.473,52											



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
 Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				R\$ 0,00					R\$ 0,00				
08	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	0,73%	R\$ 168.305,29								10,00%	15,00%	15,00%
				R\$ 0,00					R\$ 67.322,12				
09	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	8,95%	R\$ 2.052.344,34										
				R\$ 0,00					R\$ 0,00				
10	QUADRAS, PLAYGROUND, ESPAÇO RECREATIVO, DOG PLACE E PÓRTICO	6,34%	R\$ 1.454.138,79										
				R\$ 0,00					R\$ 0,00				
11	REVESTIMENTO E PINTURAS	2,24%	R\$ 513.916,26										
				R\$ 0,00					R\$ 0,00				
12	GINÁSTICA AO AR LIVRE E OUTROS EQUIPAMENTOS	0,34%	R\$ 78.801,74										
				R\$ 0,00					R\$ 0,00				
13	PAISAGISMO	7,37%	R\$ 1.690.649,97										
				R\$ 0,00					R\$ 0,00				
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,86%	R\$ 427.201,51										
				R\$ 0,00					R\$ 0,00				
Sub-Total		100%	R\$ 22.935.715,42	R\$ 3.463.725,63					R\$ 3.526.666,61				
Total Geral		100%	R\$ 22.935.715,42	R\$ 7.927.202,13					R\$ 11.453.868,74				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

OBRA: PARQUE DA CIDADE	Área de intervenção: 110.190,37 m2
Tipo de Intervenção: CONSTRUÇÃO DE PARQUE	Investimento: R\$ 22.935.715,42
Endereço: RUA SAMUEL DA ROCHA GALVÃO S/N - ITAPEVI-SP	Invest./Área: R\$ 208,15 / m2

Item	Descrição	Peso	Valor do Serviço	MÊS 5					MÊS 6				
		%	R\$	sem1	sem2	sem3	sem4	sem5	sem1	sem2	sem3	sem4	sem5
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÕES DE CANTEIRO	3,21%	R\$ 736.589,46					5,00%					5,00%
				R\$ 36.829,47					R\$ 36.829,47				
02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E DEMOLIÇÃO	35,55%	R\$ 8.153.125,28	4,89%	4,89%	4,89%							
				R\$ 1.195.458,29					R\$ 0,00				
03	PAVIMENTAÇÃO	18,29%	R\$ 4.195.453,20	4,55%	4,55%	4,55%	4,55%	4,55%	4,55%	4,55%	3,45%		
				R\$ 954.465,60					R\$ 526.529,38				
04	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	3,70%	R\$ 849.511,73										
				R\$ 0,00					R\$ 0,00				
05	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS	1,92%	R\$ 440.749,60	11,00%	10,00%								
				R\$ 92.557,42					R\$ 0,00				
06	ESQUADRIAS E COMPONENTES ESPECIAIS	9,00%	R\$ 2.063.454,73				10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
				R\$ 412.690,95					R\$ 1.031.727,37				
07	COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	0,49%	R\$ 111.473,52	50,00%	50,00%								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				R\$ 111.473,52					R\$ 0,00					
08	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	0,73%	R\$ 168.305,29	25,00%	20,00%	15,00%								
				R\$ 100.983,17					R\$ 0,00					
09	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	8,95%	R\$ 2.052.344,34	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	
				R\$ 820.937,74					R\$ 1.026.172,17					
10	QUADRAS, PLAYGROUND, ESPAÇO RECREATIVO, DOG PLACE E PÓRTICO	6,34%	R\$ 1.454.138,79											
				R\$ 0,00					R\$ 0,00					
11	REVESTIMENTO E PINTURAS	2,24%	R\$ 513.916,26											
				R\$ 0,00					R\$ 0,00					
12	GINÁSTICA AO AR LIVRE E OUTROS EQUIPAMENTOS	0,34%	R\$ 78.801,74											
				R\$ 0,00					R\$ 0,00					
13	PAISAGISMO	7,37%	R\$ 1.690.649,97											
				R\$ 0,00					R\$ 0,00					
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,86%	R\$ 427.201,51											
				R\$ 0,00					R\$ 0,00					
Sub-Total		100%	R\$ 22.935.715,42	R\$ 3.725.396,16					R\$ 2.621.258,39					
Total Geral		100%	R\$ 22.935.715,42	R\$ 15.179.264,90					R\$ 17.800.523,29					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

OBRA: PARQUE DA CIDADE	Área de intervenção: 110.190,37 m2
Tipo de Intervenção: CONSTRUÇÃO DE PARQUE	Investimento: R\$ 22.935.715,42
Endereço: RUA SAMUEL DA ROCHA GALVÃO S/N - ITAPEVI-SP	Invest./Área: R\$ 208,15 / m2

Item	Descrição	Peso	Valor do Serviço	MÊS 7					MÊS 8				
		%	R\$	sem1	sem2	sem3	sem4	sem5	sem1	sem2	sem3	sem4	sem5
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÕES DE CANTEIRO	3,21%	R\$ 736.589,46					5,00%					5,00%
				R\$ 36.829,47					R\$ 36.829,47				
02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E DEMOLIÇÃO	35,55%	R\$ 8.153.125,28										
				R\$ 0,00					R\$ 0,00				
03	PAVIMENTAÇÃO	18,29%	R\$ 4.195.453,20										
				R\$ 0,00					R\$ 0,00				
04	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	3,70%	R\$ 849.511,73										
				R\$ 0,00					R\$ 0,00				
05	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS	1,92%	R\$ 440.749,60										
				R\$ 0,00					R\$ 0,00				
06	ESQUADRIAS E COMPONENTES ESPECIAIS	9,00%	R\$ 2.063.454,73	10,00%	10,00%	10,00%							
				R\$ 619.036,42					R\$ 0,00				
07	COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	0,49%	R\$ 111.473,52										
				R\$ 0,00					R\$ 0,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	0,73%	R\$ 168.305,29																		
				R\$ 0,00					R\$ 0,00												
09	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	8,95%	R\$ 2.052.344,34	10,00%																	
				R\$ 205.234,43					R\$ 0,00												
10	QUADRAS, PLAYGROUND, ESPAÇO RECREATIVO, DOG PLACE E PÓRTICO	6,34%	R\$ 1.454.138,79	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%							
				R\$ 727.069,40					R\$ 727.069,40												
11	REVESTIMENTO E PINTURAS	2,24%	R\$ 513.916,26	10,00%	10,00%	10,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%										
				R\$ 308.349,76					R\$ 205.566,50												
12	GINÁSTICA AO AR LIVRE E OUTROS EQUIPAMENTOS	0,34%	R\$ 78.801,74																		
				R\$ 0,00					R\$ 0,00												
13	PAISAGISMO	7,37%	R\$ 1.690.649,97								10,00%	10,00%	10,00%	10,00%							
				R\$ 0,00					R\$ 676.259,99												
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,86%	R\$ 427.201,51																	10,00%	
				R\$ 0,00					R\$ 42.720,15												
Sub-Total		100%	R\$ 22.935.715,42	R\$ 1.896.519,48					R\$ 1.688.445,51												
Total Geral		100%	R\$ 22.935.715,42	R\$ 19.697.042,77					R\$ 21.385.488,28												



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

OBRA: PARQUE DA CIDADE	Área de intervenção: 110.190,37 m2
Tipo de Intervenção: CONSTRUÇÃO DE PARQUE	Investimento: R\$ 22.935.715,42
Endereço: RUA SAMUEL DA ROCHA GALVÃO S/N - ITAPEVI-SP	Invest./Área: R\$ 208,15 / m2

Item	Descrição	Peso	Valor do Serviço	MÊS 9					MÊS 10				
		%	R\$	sem1	sem2	sem3	sem4	sem5	sem1	sem2	sem3	sem4	sem5
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÕES DE CANTEIRO	3,21%	R\$ 736.589,46					5,00%					4,85%
				R\$ 36.829,47					R\$ 35.724,59				
02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E DEMOLIÇÃO	35,55%	R\$ 8.153.125,28										
				R\$ 0,00					R\$ 0,00				
03	PAVIMENTAÇÃO	18,29%	R\$ 4.195.453,20										
				R\$ 0,00					R\$ 0,00				
04	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	3,70%	R\$ 849.511,73										
				R\$ 0,00					R\$ 0,00				
05	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS	1,92%	R\$ 440.749,60										
				R\$ 0,00					R\$ 0,00				
06	ESQUADRIAS E COMPONENTES ESPECIAIS	9,00%	R\$ 2.063.454,73										
				R\$ 0,00					R\$ 0,00				
07	COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	0,49%	R\$ 111.473,52										
				R\$ 0,00					R\$ 0,00				
08	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	0,73%	R\$ 168.305,29										



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				R\$ 0,00					R\$ 0,00				
09	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	8,95%	R\$ 2.052.344,34										
				R\$ 0,00					R\$ 0,00				
10	QUADRAS, PLAYGROUND, ESPAÇO RECREATIVO, DOG PLACE E PÓRTICO	6,34%	R\$ 1.454.138,79										
				R\$ 0,00					R\$ 0,00				
11	REVESTIMENTO E PINTURAS	2,24%	R\$ 513.916,26										
				R\$ 0,00					R\$ 0,00				
12	GINÁSTICA AO AR LIVRE E OUTROS EQUIPAMENTOS	0,34%	R\$ 78.801,74			25,00%	25,00%		25,00%	25,00%			
				R\$ 39.400,87					R\$ 39.400,87				
13	PAISAGISMO	7,37%	R\$ 1.690.649,97	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%				
				R\$ 845.324,99					R\$ 169.064,99				
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,86%	R\$ 427.201,51	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	
				R\$ 213.600,76					R\$ 170.880,60				
Sub-Total		100%	R\$ 22.935.715,42	R\$ 1.135.156,09					R\$ 415.071,05				
Total Geral		100%	R\$ 22.935.715,42	R\$ 22.520.644,37					R\$ 22.935.715,42				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XIV

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA: PARQUE DA CIDADE

Tipo de Intervenção: CONSTRUÇÃO DE PARQUE

Endereço : RUA SAMUEL DA ROCHA GALVÃO S/N - ITAPEVI-SP

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,38%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$\text{BDI.PAD} = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{1} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública (1-CP-ISS)

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XV

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Á
Comissão Permanente de Licitação

Concorrência Pública nº. 01/19

Processo SUPRI nº 285/18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE DE ITAPEVI.

Declaramos que o responsável técnico ou representante legal da empresa proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, devidamente credenciado, visitou o local da execução das obras e/ou serviços, objeto da Concorrência Pública em epígrafe.

(Local), ____ de _____ de ____.

(Carimbo, nome, assinatura do responsável pela Prefeitura do Município de Itapevi)

(Carimbo, nome, assinatura do responsável técnico ou representante legal da proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XVI

PROJETOS

(DISPONÍVEL EM CD OU NO SITE DA PREFEITURA)